



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE – PRODEMA

LAÉLIA EUGÊNIA CORRÊA ARAGÃO

A POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O PROCESSO DE
INCLUSÃO SOCIAL: UM ESTUDO SOBRE AS CATADORAS DE MATERIAIS
REICLÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS ROSA DE
VIRGÍNIA EM FORTALEZA-CE

FORTALEZA

2020

LAÉLIA EUGÊNIA CORRÊA ARAGÃO

A POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O PROCESSO DE INCLUSÃO
SOCIAL: UM ESTUDO SOBRE AS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS ROSA DE VIRGÍNIA EM FORTALEZA-
CE

Dissertação apresentada à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do título de mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente.
Área de concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Orientadora: Prof. Dra. Gema Galgani S. L. Esmeraldo

Coorientadora: Prof. Dra. Germana Parente N. Belchior

FORTALEZA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- A1p Aragão, Laélia Eugênia Corrêa.
A Política Nacional dos Resíduos Sólidos e o processo de inclusão social: um estudo sobre as catadoras de materiais recicláveis da Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia em Fortaleza-CE / Laélia Eugênia Corrêa Aragão. – 2020.
116 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Fortaleza, 2020.
Orientação: Prof. Dr. Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo .
Coorientação: Prof. Dr. Germana Parente Neiva Belchior .
1. Política Nacional dos Resíduos Sólidos; catadora de material reciclável; inclusão social; pensamento complexo.. I. Título.
-

LAÉLIA EUGÊNIA CORRÊA ARAGÃO

A POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL: UM ESTUDO SOBRE AS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS ROSA DE VIRGÍNIA EM FORTALEZA-CE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª. Dra. Germana Parente Neiva Belchior (Coorientadora)
Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7)

Prof^ª. Dra. Suely Salgueiro Chacon
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª. Dra Ana Stela Vieira Mendes Câmara
Centro Universitário Christus (Unichristus)

AGRADECIMENTOS

Os dois anos do mestrado passaram muito rápido, mas foi um período único e singular na minha vida. Pude viver experiências, conheci pessoas incríveis e aprendi assuntos que se tivesse feito um mestrado na minha área (Direito) não poderia adquirir. Sinto-me feliz por ter chegado até aqui. Essa oportunidade que eu tive de estudar em uma instituição pública como a UFC foi maravilhosa!

Apesar da caminhada como mestranda ter sido um pouco solitária em alguns momentos, sempre me senti apoiada por muitas pessoas que estavam ao meu lado.

Primeiramente, sou grata a Deus e aos Seres de Luz que me presentearam com a aprovação no programa, bem como o conforto nos momentos de dúvidas e inquietações.

A meu Pai, Paulo Roberto que me guiou, me orientou no caminho da vida, me mostrou a importância dos estudos e como, através dele, eu poderia vencer na vida. Nada disso seria possível sem que estivesse ao meu lado.

À minha mãe, Hildacy por ter me gerado e ter cuidado de mim nos primeiros momentos de vida.

Ao meu esposo Leonardo pelo apoio para que eu fizesse o processo seletivo neste programa de pós-graduação. Por aceitar minhas ausências e aguentar tantas crises de ansiedade e estresse. Sou grata pelo seu apoio e companheirismo.

À minha filha Jasmine pela sua doçura em aliviar meu coração nos momentos de cansaço.

À minha tia Lila, por ser minha inspiração desde criança. Ver você estudar, olhar seus livros e ouvir suas experiências do mestrado/doutorado me deixavam deslumbrada e curiosa. Agradeço por me socorrer na hora do desespero, por acreditar em mim e sempre me incentivar. Obrigada!

Às minhas tias Eliana e Goreth, minhas primas Márcia Fernanda e Liandra pelo apoio e incentivo. Quem tem uma família unida jamais se sentirá só. Vocês são essenciais!

Agradeço a minha orientadora Professora Gema Galgani Esmeraldo, pela generosidade e pela boa vontade em me ter como orientanda, bem como pela sua postura ética, responsável e comprometida no processo de orientação. Sempre muito paciente e preocupada com o desenvolvimento da pesquisa. Agradeço pela liberdade e a autonomia que me foram dadas durante esses dois anos de mestrado. Isso foi fundamental para que eu pudesse refletir sobre os meus dilemas e inquietações em relação à academia.

Agradeço a minha coorientadora Professora Germana Belchior pelo acolhimento tão sincero e pela empatia em meus momentos de desânimo. Pelo seu cuidado em manter viva a chama da academia e pelas suas valiosas considerações no decorrer da pesquisa.

Aos professores avaliadores da qualificação e da defesa, o meu muito obrigada. O profissionalismo de vocês muito engrandeceu este trabalho.

Às catadoras de materiais recicláveis da Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia que se dispuseram a contar e mostrar um pouco das suas histórias de vida. Vocês me ensinaram vários sentimentos e um deles foi a coragem de SER MULHER! Gratidão!

Hoje que seja esta ou aquela, pouco me importa. Quero apenas parecer bela, pois, seja qual for, estou morta. Já fui loura, já fui morena, já fui Margarida e Beatriz. Já fui Maria e Madalena. Só não pude ser como quis. Que mal faz, esta cor fingida do meu cabelo, e do meu rosto, se tudo é tinta: o mundo, a vida, o contentamento, o desgosto? Por fora, serei como queira a moda, que me vai matando. Que me levem pele e caveira ao nada, não me importa quando. Mas quem viu, tão dilacerados, olhos, braços e sonhos seus e morreu pelos seus pecados, falará com Deus. Falará, coberta de luzes, do alto penteado ao rubro artelho. Porque uns expiram sobre cruces, outros, buscando-se no espelho. (MEIRELES, 1972, p. 127)

RESUMO

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos veio com o propósito de solucionar as necessidades de uma sociedade marcada pelo problema da gestão dos resíduos sólidos. Uma crise causada pelo crescimento populacional, adoção de padrões de consumo insustentáveis ocasionando uma produção de resíduos sólidos em quantidades alarmantes, exigindo que se adote uma complexa implementação de medidas que garantam sua destinação final, ambientalmente adequada. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos almeja a inclusão social e a emancipação econômica do/as catadores/as de materiais recicláveis tendo como objetivo reparar uma questão social assinalada pela pobreza e desigualdade. Assim, as catadoras de materiais recicláveis aos olhos da lei são vistas com relevância não só econômica e social, como também ambiental, haja vista que contribuem para a transformação do meio ambiente. Diante de todo esse contexto, a pesquisa busca compreender como o processo de inclusão ocorre através do olhar das catadoras de materiais recicláveis com a seguinte inquietação: Qual o entendimento das catadoras de materiais recicláveis sobre o processo de inclusão social inserido na PNRS? A análise é realizada sobre a inclusão social tendo como fio condutor o pensamento complexo. A pesquisa procura entender as relações entre gênero e divisão sexual do trabalho no cotidiano das mulheres catadoras de materiais recicláveis. O método utilizado foi o hipotético-dedutivo. O cenário escolhido para a pesquisa de campo é uma associação do município de Fortaleza pertencente à Rede dos Catadores/as de Resíduos Sólidos e Recicláveis do Estado do Ceará. A ênfase da coleta dos dados é com entrevistas semiestruturadas, com perguntas divididas em blocos: trajetória de vida; trajetória de trabalho e trajetória na associação. Como resultados da pesquisa verifica-se que as medidas de intervenção, no que tange à inclusão social, dentro do que preleciona a PNRS, deixam a desejar quanto à responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade, pois a realidade vivida pelas catadoras de materiais recicláveis no cotidiano laboral e social corroboram um cenário de exclusão e desigualdade.

Palavras-chave: Política Nacional dos Resíduos Sólidos. Catadora de material reciclável. Inclusão social. Pensamento complexo.

ABSTRACT

The National Policy on Solid Waste came with the purpose of solving the needs of a society marked by the problem of solid waste management. A crisis caused by population growth, the adoption of unsustainable consumption patterns has led to the production of solid waste in alarming quantities, requiring the adoption of a complex implementation of measures that ensure its environmentally sound final destination. The National Policy on Solid Waste aims at the social inclusion and economic emancipation of the pickers of recyclable materials aiming to repair a social issue marked by poverty and inequality. Thus, the collectors of recyclable materials in the eyes of the law are viewed with economic and social relevance, as well as environmental. Given this context, the research seeks to understand how the inclusion process occurs through the view of recyclable material collectors with the following concern: What is the understanding of recyclable material collectors about the social inclusion process inserted in the PNRS? Thus, the analysis is performed on social inclusion with the thread of complex thinking. The research seeks to understand the relations between gender and sexual division of labor in the daily life of women waste pickers. The method used was the hypothetical-deductive. The scenario chosen for the field research is an association of the city of Fortaleza belonging to the Network of Waste Pickers Solid and Recyclable of the State of Ceará. The emphasis of data collection is with semi-structured interviews, with questions divided into blocks: life trajectory; work trajectory and association trajectory. As a result of the research, it appears that the intervention measures, with regard to social inclusion, within the scope of the PNRS, fall short of the responsibility shared between public authorities and society, as the reality experienced by waste pickers in the country daily work and social corroborate a scenario of exclusion and inequality.

Keywords: National Policy on Solid Waste. Collector of recyclable material. Social inclusion. Complex thinking.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa das Associações dos Catadores de Fortaleza.....	17
Figura 2 – Entrada da Associação de Agentes Ambientais Rosa de Virgínia.....	19
Figura 3 – Gênero Feminino e Masculino no Processo de Reciclagem do Estado do Ceará.....	77
Figura 4 – Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia.....	79
Figura 5 – Associação de Catadores do Eusébio.....	81
Figura 6 – Associação Reciclando no bairro Jardim das Oliveiras em Fortaleza.....	84
Figura 7 – Imagem interna da Associação.....	90
Figura 8 – Triagem dos materiais recicláveis.....	91
Figura 9 – Triagem dos materiais recicláveis.....	93
Figura 10 – Hierarquia de prioridades.....	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil das Entrevistadas.....	19
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCAJAN	Associação dos Catadores do Jangurussu
CBO	Código Brasileiro de Ocupação
COOPEMARES	Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis
EPI	Equipamento de Proteção Individual
PNRS	Política Nacional dos Resíduos Sólidos
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEUMA	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
SOCRELP	Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Caminhos Metodológicos.....	16
2	A POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMO MECANISMO DE INCLUSÃO SOCIAL.....	21
2.1	A Política Nacional dos Resíduos Sólidos: aspectos introdutórios.....	21
2.2	Inclusão Social dos/as Catadores/as na PNRS: solução para um antigo problema.....	31
3	O PAPEL DA MULHER NO CONTEXTO LABORAL E A INCLUSÃO SOCIAL.....	42
3.1	A mulher e a divisão sexual do trabalho: uma injustiça por gênero.....	42
3.2	A inclusão Social e o pensamento complexo dentro da PNRS.....	53
3.3	Vulnerabilidades vivenciadas pelas Catadoras de Materiais Recicláveis.....	64
4	(NÃO) RECONHECIMENTO E (IN) VISIBILIDADE SOCIAL EXPERENCIADA PELAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.....	76
4.1	Contextualizando o papel das mulheres no processo da catação.....	76
4.2	Conhecendo as Catadoras de Materiais Recicláveis: um olhar sobre a in (ex) clusão social.....	86
4.2.1	<i>Trajatória de vida – raízes históricas das catadoras de materiais recicláveis...</i>	86
4.2.2	<i>Trajatória de trabalho – fragilidades vividas no cenário laboral.....</i>	89
4.2.3	<i>Trajatória na associação – mulheres invisíveis na proteção do meio ambiente.....</i>	92
4.3	A PNRS e sua (in) efetividade no processo de inclusão social das catadoras de materiais recicláveis.....	94
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
	REFERÊNCIAS.....	105
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	114

1 INTRODUÇÃO

O aumento na produção dos resíduos sólidos configura um problema de grande complexidade na atualidade pois, quando não dispostos de forma adequada geram impactos negativos na seara ambiental, econômica e social. Cita-se como exemplo, a contaminação dos recursos naturais, o aumento na quantidade de materiais com valor econômico transformados em lixo e a exclusão social e profissional do/as catadores/as de materiais recicláveis.

Diante desse cenário, surge em agosto de 2010 a Lei 12.305 - Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), com uma proposta para resolver os problemas advindos dos resíduos sólidos, com uma abordagem de consumo consciente, reciclagem, produção sustentável, bem como mudanças de hábitos gerando benefícios social, ambiental e econômico. Em razão dessa legislação, os/as catadores/as de materiais recicláveis tornaram-se mais visíveis para a sociedade moderna, diante do seu papel desempenhado frente ao processo de coleta, operacionalização e reciclagem do lixo.

Ademais, a referida lei coloca os/as catadores/as de materiais recicláveis em um patamar de maior evidência para a sociedade, haja vista que esses atuam diretamente no meio ambiente, seja ele natural, cultural, artificial e do trabalho. A profissão de catador/a de material reciclável só ganhou notoriedade com o advento da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, assim como seu “reconhecimento” para a sociedade.

No entanto, a forma atual como muitos dos/as catadores/as desempenham suas funções é totalmente desprovida de dignidade uma vez que, laboram muito para receberem valores ínfimos, desempenham suas atividades em ambiente totalmente insalubre e sem qualquer equipamento de proteção individual.

Dessa maneira, os/as catadores/as de materiais recicláveis trazem, na maioria das vezes, um paradoxo social por constituírem parte do segmento mais pobre da população e por vezes, não serem valorizados pelo serviço que realizam. Assim, a vida dessas pessoas apresenta características próprias que instiga algumas inquietações sobre o cotidiano e modo como trabalham.

Ressalta-se, que o trabalho como catadora e catador envolve um desafio diário diante das limitações impostas pela rotina laboral, como preconceito, desrespeito, violência, precariedade, merecendo por sua vez, análises sobre questões além do simples processo de catação e reciclagem.

Nesse contexto, há um extenso caminho a ser percorrido quando se trata da inclusão social proposta pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos no que tange, não só as catadoras, como também, aos catadores de materiais recicláveis haja vista que, essa transformação requer uma mudança de paradigma. Ou seja, há uma tensão constante por parte das esferas públicas e da sociedade nessa modificação da identidade coletiva dos/as catadores/as, que deixariam de ser marginalizados e passariam a ser cidadãos/as aptos/as a exercerem um papel econômico, social e ambiental imprescindível à condição humana.

Esse papel social se torna mais complexo quando se refere às mulheres, a julgar pelas relações de gênero, as experiências e vivências nos mais diversos âmbitos da vida social, sendo observado uma diferença abissal entre o discurso social e a realidade atual. Destarte, há uma questão social, econômica e ambiental que instiga reflexão acerca da questão de gênero, pois as mulheres que trabalham com a catação sofrem estigmas baseados na exploração e apropriação do seu labor. Visto que, mesmo que o trabalho por elas desempenhado seja de grande relevância social, econômica e ambiental, é, indiscutivelmente, um dos mais degradantes, pelo fato de manusear algo que todos tendem a descartar, o lixo.

Destaca-se que a intenção dessa pesquisa é proporcionar uma reflexão acerca do processo de inclusão social contido na Política Nacional dos Resíduos Sólidos, com foco nas mulheres. As catadoras de materiais recicláveis apesar de estarem inseridas no contexto da proteção jurídica com as devidas inserções legais, a realidade vista no cotidiano contrasta com essa proposta, pois é visto um duplo estigma, primeiro pela questão do gênero e segundo pela profissão de catação que traz em sua atuação o preconceito e exclusão.

A mencionada lei preocupou-se em proporcionar para os/as catadores/as de materiais recicláveis a inclusão social e a emancipação econômica, ou seja, buscou-se resolver um problema social marcado pela pobreza, desigualdade e exclusão, através da geração de renda e da oferta de políticas sociais. Aduz os direitos sociais como: a habitação, educação, alimentação e saúde estariam garantidos, passando a ideia de que as pessoas que laboram manuseando o lixo passem da execução de um trabalho sem visibilidade, para um trabalho digno e organizado.

Destarte, o legislador procurou solucionar a questão ambiental do descarte excessivo de materiais no meio urbano e natural, por meio da inserção dos/as catadores/as no ciclo econômico que é a atividade reciclável, ou seja, alinhando a concepção de que o resíduo

sólido reciclável e reutilizável é um bem econômico e social capaz de gerar renda e trabalho e ainda promover a inserção social.

Nesse viés, dentro dessa proposta de inclusão social contida na Política Nacional dos Resíduos Sólidos, há a necessidade de uma análise minuciosa desse processo de inclusão contido na citada lei, dentro de uma visão socioambiental e sustentável, trazendo a participação e destaque das catadoras de materiais recicláveis como sujeitos principais para a efetivação da proteção ambiental.

O objeto investigado consiste na percepção das catadoras de materiais recicláveis sobre a eficácia da Política Nacional dos Resíduos Sólidos quanto ao processo de inclusão social, analisando se a proposta inserida na legislação foi alcançada dentro da Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia do município de Fortaleza/CE.

O interesse pelo tema em questão motivou-se através de algumas inquietações e incômodos sobre as condições de trabalho e o contexto em que as catadoras de materiais recicláveis estão inseridas. Além de mostrar como essas mulheres se organizam para lidar com as várias adversidades que enfrentam no dia a dia. Afinal de contas, uma das dimensões da crítica é justamente fazer com que saiamos da nossa área de conforto e voltemos nosso olhar para o outro.

Assim, como primeira inquietação questiona-se: Qual o entendimento das catadoras de materiais recicláveis sobre o processo de inclusão social inserido na PNRS? Como indagações secundárias busca-se interrogar: Como se dá o processo de inclusão social previsto na PNRS sob a perspectiva das mulheres catadoras dentro do pensamento complexo? O Município de Fortaleza realiza alguma ação para tornar eficaz a inclusão social? Como o trabalho das catadoras de materiais recicláveis na Associação dos agentes ambientais Rosa de Virgínia reflete o reconhecimento de uma identidade ambiental?

Buscando solucionar essas questões, traz-se quatro hipóteses: como primeira hipótese, as catadoras de materiais recicláveis, mesmo com a PNRS, a qual enfatiza a efetivação de direitos e dá ao lixo um enfoque socioambiental, não se percebem incluídas no contexto socioambiental. Logo os seus direitos fundamentais não são respeitados, principalmente no que tange às suas necessidades humanas básicas – alimentação, habitação, saúde, educação, trabalho e segurança.

Como segunda hipótese, mesmo havendo um avanço quanto à proteção e preservação do meio ambiente inserido na PNRS, há necessidade de repensar padrões de produção e consumo na atualidade. Dessa forma, o processo de inclusão social de acordo com o pensamento complexo propõe que haja uma rede de interações para que ocorra com eficiência a inclusão social, pois essa inclusão em si não se trata apenas de um aspecto social a ser observado e sim de vários outros fatores que merecem ser alinhados de forma clara e efetiva.

A terceira hipótese, reconhece que o município de Fortaleza passou a desenvolver ações/programas com a finalidade de melhorar as condições de trabalho e as oportunidades de inclusão social e econômica das catadoras, bem como políticas públicas voltadas para essas trabalhadoras. Contudo, essas não foram suficientes para tornar real o processo de inclusão social previsto na PNRS.

E por último, como quarta hipótese há um movimento análogo em relação às catadoras de materiais recicláveis da Associação de agentes ambientais Rosa de Virgínia serem reconhecidas pela sociedade como trabalhadoras ambientais dentro da nova proposta de inclusão social prevista na PNRS. O que se observa é uma realidade que preconiza o inverso diante dessa perspectiva, visto que elas não possuem condições adequadas de trabalho, cuidados apropriados com a saúde, alimentação, segurança e, por fim, não têm o reconhecimento perante a sociedade de que sejam agentes socioambientais.

Essa dissertação está organizada em quatro capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se a introdução com os elementos que motivaram a estudar a temática, bem como o percurso metodológico utilizado. No segundo capítulo é realizada uma apresentação do tema de estudo sobre a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, no que se refere aos objetivos, princípios e conceitos. Posteriormente, a discussão se pauta sobre a inclusão social em um aspecto geral e pontual com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

No terceiro capítulo, é analisada a questão da mulher no que se refere ao aspecto da precarização do trabalho, preconceitos e estigmas, primeiro em um contexto geral e posteriormente, dentro do trabalho da catação de materiais recicláveis. Posteriormente, é abordado o pensamento complexo dentro de uma compreensão do processo de inclusão social existente na PNRS. E, por fim, é apresentada a questão de gênero bem como, a divisão que se dá dentro das associações, tendo como consequência o processo de vulnerabilidade no interior da própria atividade que elas exercem.

No quarto e último capítulo realiza-se um mergulho no trabalho de campo, a partir da análise dos dados coletados nas entrevistas com as catadoras. Coloca-se a questão da

efetividade ou não da referida lei 12.305/10, Política Nacional dos Resíduos Sólidos, quanto à inclusão social, bem como a atuação do município de Fortaleza/CE sobre as ações desse no processo. Posteriormente, adentra nos relatos de vida das catadoras e suas visões sobre o processo da inclusão social presente na legislação. E com base nesses dados, analisa-se a construção da identidade delas como agentes ambientais e o que elas trazem de experiências sobre o seu trabalho como catadora de materiais recicláveis.

A pesquisa tem como objetivo principal investigar o entendimento das catadoras de materiais recicláveis das Associações dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia em Fortaleza/CE quanto à eficácia do processo de inclusão social previsto na PNRS. O trabalho tem como base o método hipotético-dedutivo, iniciando com uma inquietação por meio de um problema, passando pela formulação de hipóteses e, posteriormente, por um processo de inferência dedutiva testando a previsão da ocorrência das hipóteses levantadas.

Assim, quando os conhecimentos disponíveis sobre determinado assunto são insuficientes para a explicação de um fenômeno, surge o problema. Para tentar explicar as dificuldades expressas no problema, são formuladas conjecturas ou hipóteses. Das hipóteses formuladas, deduzem-se consequências que deverão ser testadas ou falseadas ao longo da trajetória da pesquisa. (GIL, 2008, p. 12)

A pesquisa é descritiva apontando para a observação, o registro, a análise e o correlacionamento de fatos e fenômenos sem precisar de manipulação. Como também, exploratória propiciando familiaridade com o problema, para torná-lo mais explícito ou construir hipóteses e explicativa a qual explica o porquê das coisas por meio da oferta de resultados (GIL, 2010).

O trabalho tem como recorte espacial o município de Fortaleza/CE investigando as ações municipais para o processo de inclusão social das catadoras de materiais recicláveis. Tendo como fio condutor, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos e sua base legal para solucionar as questões referentes ao resíduo sólido como também, aquelas advindas dos profissionais que fazem o processo de catação.

1.1 Caminhos Metodológicos

O percurso metodológico desta pesquisa embasa-se em alguns elementos que se coadunam com a perspectiva de compreensão dos objetivos iniciais apresentados. Foi escolhida para essa investigação a natureza qualitativa, esclarecendo que a escolha dessa tipologia ocorreu pela possibilidade de melhor interpretação a partir da percepção das catadoras sobre o tema abordado.

A pesquisa qualitativa oferece condições de mapear e compreender a vida dos pesquisados, buscando apreender narrativas e comportamentos dos sujeitos sociais, através da compreensão de suas atitudes, valores e crenças em um contexto social específico. Assim, permite um mergulho nas vivências dos pesquisados, bem como desvendando através dos relatos o que a realidade social de cada um quer mostrar (BAUER ; GASKELL, 2002).

O método de abordagem utilizado foi o Hipotético-Dedutivo, que consiste em abordar um problema com possíveis soluções as quais serão confirmadas ou não no decorrer da pesquisa. Esse método busca refutar, ou seja, negar as hipóteses levantadas, por meio da observação ou experimentação, e, se ela superar todos os testes, aprova-se a solução apresentada, porém esta não é tida como definitiva, mas, sim, como algo que pode ser contestado e investigado a qualquer momento, à medida que novos problemas surjam (LAKATOS; MARCONI, 2003).

A pesquisa teve três momentos que foram relacionados para a melhor compreensão do tema. O primeiro momento, mediante leitura e análise da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, como também de registros bibliográficos sobre esse assunto, permitindo a análise do segundo momento, por meio da compreensão da questão de gênero aliada ao terceiro momento, que foi o estudo de caso na Associação escolhida.

Assim, o estudo de caso é entendido como uma análise aprofundada com vistas a entender uma classe mais ampla de casos. Ou seja, consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento (GIL, 2010, p. 54).

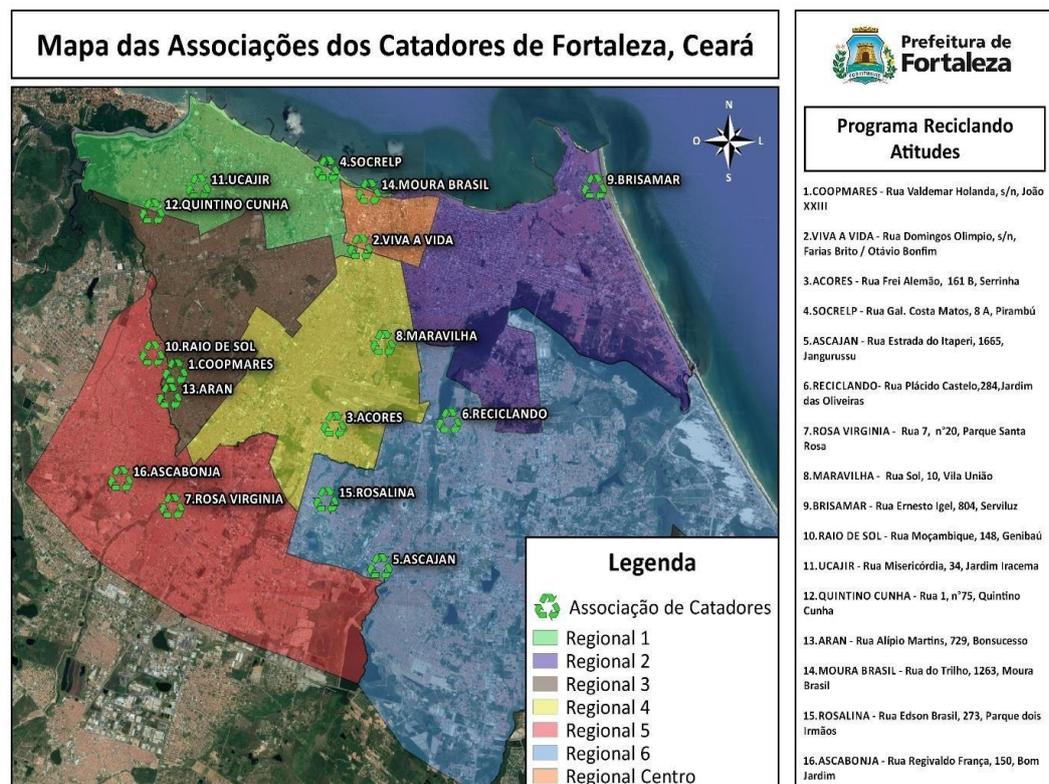
O estudo de caso é utilizado para se obter um conhecimento preciso de fatos complexos, possibilitando a formulação de hipóteses. Conforme Gil (2008, p. 14):

Os estudos de caso servem a muitos propósitos de pesquisa. Contribuem para a descrição de grupos, organizações e comunidades. Também podem ser utilizados para

fornecer explicações acerca de fatos e fenômenos sob o enfoque sistêmico. O que significa que os estudos de caso podem servir tanto a propósitos exploratórios quanto descritivos e explicativos. Abrangem, portanto, um espectro de possibilidades muito mais amplo que o da maioria dos delineamentos de pesquisa.

Sobre a coleta de dados foi verificada após a análise do Plano das Coletas Seletivas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA) realizado em 2017 na região metropolitana, em Fortaleza existe um total de 15 organizações que atuam diretamente no processo de reciclagem, como também com os/as catadores/as. Desse total, 12 possuem cadastro com a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) e 3 grupos não são reconhecidos. Existem 323 catadores/as organizados/as nessas instituições, das quais se dividem em 112 homens e 211 mulheres.

Figura 1 – Mapa das Associações dos Catadores de Fortaleza



Fonte: SEUMA (2018)

Posteriormente, realizou-se uma análise quantitativa sobre a questão de gênero nas Associações e Cooperativas de forma a delimitar quais Associações e Cooperativas possuíam mais mulheres para serem entrevistadas. Dessa forma, diante de um melhor aprofundamento sobre o tema abordado, optou-se por escolher uma associação dentre as cadastradas. O critério de escolha deu-se por haver um grande número de mulheres alocadas em um só local durante as visitas, pois em outros locais a rotatividade de horários era muito grande, impossibilitando a pesquisadora encontrar um número significativo de mulheres para a coleta

dos dados. Ressalta-se que a pesquisadora foi muito acolhida na sua primeira visita o que fez com que a mesma decidisse por essa Associação.

A pesquisa trouxe a divisão sexual do trabalho como sendo, a separação entre homens e mulheres e a hierarquização, de forma que o trabalho masculino vale mais que o feminino. Dessa forma, não há uma reciprocidade entre a mão-de-obra masculina/feminina, mas sim uma relação de poder dos homens sobre as mulheres. Essa compreensão dificulta o acesso das mulheres a certos postos de trabalhos com remuneração mais elevada (KERGOAT, 2009).

Assim, a escolha das entrevistadas deve ser orientada pelos objetivos da pesquisa, cabendo ao pesquisador selecionar as pessoas que mais podem contribuir com esse propósito. Deve-se levar em consideração a posição que o sujeito ocupa no grupo ou organização e se o significado das experiências e vivências dele pode contribuir de forma significativa para o trabalho. Outro ponto a se considerar, é com relação à disponibilidade das pessoas, pois elas podem se negar a prestar depoimento ou não terem tempo em suas rotinas para realizarem as entrevistas (ALBERTI, 2004).

Esse parâmetro foi utilizado acreditando-se que as mulheres catadoras poderiam contribuir com maior riqueza de informação para o desenvolvimento da pesquisa. Assim, procurou-se conhecer e analisar como essas mulheres compreendem as relações de gênero em seu trabalho e cotidiano bem como, foi possível analisar a percepção delas sobre a temática central da pesquisa.

Dessa forma, a investigação ocorreu na cidade de Fortaleza - Ceará, na Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia, fundada em 2001 através da iniciativa de uma freira católica da comunidade, que via as mulheres catando nas ruas com os carrinhos e resolveu criar um local onde pudessem trabalhar com a reciclagem de forma mais organizada e segura. A Associação encontra-se localizada no bairro Conjunto Esperança, fazendo parte da regional V que possui 21,2% da população do Município de Fortaleza (SEMA, 2017).

Figura 2 - Entrada da Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia



Fonte: Acervo próprio (2020)

Destaca-se que esta é a regional mais populosa e também a mais pobre do município. É ainda a parte da cidade com segundo maior índice de analfabetismo (17,83%), inferior apenas ao registrado pela Regional VI. A renda média mensal dos chefes de família é de 2,78 salários mínimos. A taxa de acesso à rede de esgoto da Regional V é a pior entre as seis regionais, com 24,56%. Em média são produzidos 129,4 mil toneladas de lixo pela população residente nessa regional.

O estudo de caso foi realizado com as mulheres cadastradas na Associação, atualmente sendo 9 catadoras de materiais recicláveis. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com perguntas divididas em blocos: bloco 1 – Trajetória de vida; bloco 2 – Trajetória de trabalho; e bloco 3 – Trajetória na Associação. Assim, o estudo de caso favorece uma visão holística sobre os acontecimentos da vida real, destacando-se seu caráter de investigação empírica de fenômenos contemporâneos (YIN, 2001).

Tabela 1 – Perfil das Entrevistadas

NOME	IDADE	GRAU DE INSTRUÇÃO	ESTADO CIVIL	FILHOS
Acácia	52 anos	2º grau completo	casada	2 filhos
Azaléia	64 anos	2º grau incompleto	separada	3 filhos
Begônia	45 anos	2º grau completo	separada	3 filhos
Girassol	63 anos	1º grau incompleto	solteira	1 filho

Hortênsia	64 anos	1º grau incompleto	união estável	3 filhos
Margarida	53 anos	1º grau incompleto	união estável	3 filhos
Rosa	51 anos	1º grau incompleto	solteira	não
Violeta	21 anos	2º grau completo	solteira	não

FONTE: Pesquisa de campo, 2020.

Observa-se que através desse tipo de entrevista, o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão. Em geral, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal. (LAKATOS, p. 197, 2003)

As entrevistas foram realizadas de modo presencial na Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia de acordo com a disponibilidade das entrevistadas. A aplicação da entrevista foi realizada de maneira individual, através de uma apresentação e conversa sobre o tema da pesquisa. Ressalta-se que todas as entrevistadas foram muito solícitas e simpáticas durante toda conversa. Assim, para resguardar as identidades das mulheres foram utilizados nomes de flores para nomeá-las nas entrevistas.

Diante da inquietação sobre as condições de vida e de trabalho dessas mulheres que atuam no mundo da catação foi necessária uma análise da legislação que veio com o propósito de solucionar os problemas da gestão dos resíduos sólidos como também, trouxe uma maior visibilidade dos profissionais por trás de todo esse cenário na reciclagem que são os/as catadores/as de materiais recicláveis.

2 A POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMO MECANISMO DE INCLUSÃO SOCIAL

Este capítulo tem como enfoque a análise documental da Política Nacional dos Resíduos Sólidos que aponta como tema a uniformização dos procedimentos quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos. Essa norma traz à tona discussão sobre o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais no manejo do resíduo sem prévia e adequada preparação técnica. No entanto, ela exhibe em sua estrutura normativa um novo modelo de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos em benefício da redução dos impactos sociais e ambientais. Dessa forma, o capítulo se organiza em dois subtópicos, o primeiro deles adentra na discussão legislativa mostrando os pressupostos que embasam a Política Nacional dos Resíduos Sólidos quanto aos conceitos, objetivos e princípios. No segundo momento, a abordagem entra na inclusão social dentro de uma perspectiva de exclusão trazendo a formação do processo de autoconstrução dos sujeitos sociais, no caso os/as catadores/as de materiais recicláveis. Essa relação sugere que o/a catador/a é um sujeito num mundo de objetos, de valores descartáveis, mas que mesmo assim pode ser soberano num mundo novo de novos sujeitos.

2.1 A Política Nacional dos Resíduos Sólidos: aspectos introdutórios

As políticas públicas para o meio ambiente, como meio de redemocratização da questão ambiental ganharam ênfase após a Constituição Federal de 1988. Essa, por sua vez, consagrou o meio ambiente como direito fundamental, trazendo um capítulo exclusivo em seu texto sobre questões ambientais. Dessa forma, percebe-se que o ordenamento jurídico brasileiro atribuiu ao meio ambiente uma função primordial na sociedade, haja vista tratar-se de um bem essencial à toda humanidade.

Nesse sentido, a política ambiental, é o conjunto de metas e instrumentos que visam a reduzir os impactos negativos da ação humana sobre o meio ambiente. Logo, visa a induzir ou forçar os agentes econômicos a terem posturas e procedimentos menos agressivos ao meio ambiente, reduzindo as emissões de poluentes e diminuindo o consumo de recursos naturais. Ademais, surge da necessidade da intervenção do Estado para mediar e solucionar os problemas referentes à degradação ambiental, em decorrência das externalidades negativas e das ações antrópicas dos agentes econômicos (LUSTOSA; MAY; VINHA, 2003).

Assim, entende-se como políticas públicas ambientais o conjunto de normas e ações públicas visando à preservação do meio ambiente. Essas políticas públicas, devem ser incorporadas nas agendas governamentais com aspectos que vão além da questão ambiental em si, ou seja, devem abranger fatores como a integração social, econômica e ambiental da sociedade por meio de uma ótica socioambiental (GUERRA, 2012).

De uma maneira geral, a política ambiental constitui uma forma de regulamento, de âmbito nacional, ao estabelecer diretrizes e restrições às ações de agentes econômicos e de pessoas, bem como, ao direcionar o aproveitamento de esforços locais para objetivos claros e comuns. Entretanto, adentrando no campo da governança ambiental, percebe-se que as funções do Estado estão sendo delegadas às instituições e aos poderes públicos estaduais e municipais (JENKINS; KOPITS; SIMPSON, 2009).

Em se tratando da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, esta, por sua vez, é uma política ambiental de interesse público em âmbito global que visa ao desenvolvimento sustentável abrangendo toda a sociedade, como também questões sociais, econômicas e ambientais de grande importância para o planeta. Na tentativa de atingir esse desenvolvimento, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos foi construída, durante vários anos, no cenário da política pública nacional no Brasil, por meio de debates em fóruns, congressos e encontros, antes de ser sancionada (MONTEIRO; SILVA; DIFANTE, 2013).

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, veio com o propósito de solucionar as necessidades de uma sociedade marcada pela crise ambiental e pelo problema da gestão dos resíduos sólidos. Essa crise é causada pelo crescimento populacional, por adoção de padrões de consumo insustentáveis, gerando, portanto, uma produção de resíduos sólidos em quantidades exorbitantes, exigindo que se adote uma complexa implementação de medidas que garantam sua destinação final e ambientalmente adequada.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos foi sancionada com o objetivo de buscar novos olhares e compreensões sobre a gestão de resíduos sólidos urbanos, com ênfase para a participação da sociedade no gerenciamento desses materiais, sendo marcada pelo princípio da responsabilidade compartilhada sobre o ciclo de vida dos produtos e a inclusão social dos/as catadores/as de materiais recicláveis no processo de reciclagem a partir do cumprimento da coleta seletiva.

Nesse panorama, a produção de resíduos decorrentes do consumo humano, incentivado por práticas capitalistas pautadas na logística rápida do fluxo de mercado, implica em problemas ambientais originados pelos resíduos sólidos. Atualmente, os resíduos consistem

em verdadeiros desafios socioambientais, pois a quantidade produzida aliada à ausência e/ou ineficiência de gestão socioambiental tem causado danos ao meio ambiente e também para a humanidade (LEMOS, 2011).

Na modernidade, o que prevalece é a aquisição de bens, compreendendo-se por sua vez que o consumo é um fenômeno social. Dessa forma, não envolve apenas a satisfação das nossas necessidades, mas uma ideia de consumo está alinhada com os ditames ou regras sociais. A escolha dos produtos não é individual, como se poderia pensar a princípio. Por situar-se na vida social, essa escolha é determinada por fatores econômicos, sociais e culturais (LEMOS, 2011).

Assim, a deposição aleatória e indiscriminada dos resíduos sólidos aumentou bastante com o processo de urbanização das cidades, o que provocou uma ausência e/ou ineficácia de políticas públicas, contribuindo para degradações ambientais. Diante de todas essas questões referente ao acúmulo de resíduos, disposição inadequada e degradação ambiental, houve a necessidade de um arcabouço legal que priorizasse essas questões. Dessa forma, em 2 de agosto de 2010, surge a Lei nº 12.305, conhecida como Política Nacional dos Resíduos Sólidos, posteriormente sendo regulamentada pelo Decreto nº 7.404, contemplando ações no âmbito ambiental, políticas de responsabilidade e inclusão social.

A Lei nº 12.305, de 2010, trouxe em seu contexto legislativo, objetivos, princípios, fundamentos, diretrizes, instrumentos, planos e programas para a gestão dos resíduos sólidos. Trata-se de um marco inovador e ousado na implementação da gestão compartilhada do meio ambiente, propugnada pelo art. 225 da Constituição Federal. Abrange uma atuação e cooperação entre o poder público das diferentes esferas, o setor econômico empresarial e os/as catadores/as de materiais recicláveis, com vistas à gestão e gerenciamento integrados dos resíduos sólidos (YOSHIDA, 2012).

A ecoeficiência utilizada como base principiológica da PNRS tem definido uma relação entre o processo produtivo e a responsabilidade ambiental, salientando a possibilidade de incentivar o aumento no desempenho econômico, a partir da redução ao mínimo dos impactos sociais e ambientais causado pela geração de resíduos sólidos. Por conseguinte, há o estímulo por práticas de consumo e produção sustentáveis de bens e serviços e incentivo à indústria da reciclagem, com a atuação dos/as catadores/as de materiais recicláveis nesse processo.

Nesse sentido, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos foi um marco para a proteção ao meio ambiente do ponto de vista jurídico, social e econômico no país, uma vez que

impõe um novo modelo de gestão com base na descentralização de políticas públicas, tendo como objetivo, principalmente, delimitar as estratégias que viabilizem a incorporação de valor aos resíduos, desenvolvendo a capacidade competitiva do setor produtivo, possibilitando a inclusão social, bem como definindo o papel dos Estados e Municípios na gestão de resíduos sólidos no país (YOSHIDA, 2012).

Assim, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos abrange a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e está associada com as Políticas Nacionais de Educação Ambiental, Recursos Hídricos, de Saneamento Básico, de Saúde, ou seja, as que promovem a inclusão social. Essa legislação é um marco para as normas brasileiras, pois define novos conceitos e instrumentos para a questão dos resíduos sólidos, como também estabelece um caminho para a consolidação do desenvolvimento sustentável em nosso país.

O artigo 1º da referida lei define seu objeto:

[...] disciplinar a gestão integrada e o gerenciamento dos resíduos sólidos, fazendo uso de princípios, objetivos e instrumentos que a viabilizem, e atribuindo responsabilidade aos geradores, ao poder público e às pessoas físicas ou jurídicas, direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão e ao gerenciamento de resíduos sólidos (BRASIL, 2010).

Para melhor compreensão, é necessário enumerar alguns conceitos pertinentes, elencados no art. 3º da Lei nº 12.305/2010, conforme será desenvolvido a seguir:

Resíduos Sólidos (art. 3º, XVI) é definido como todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, estejam eles nos estados sólido ou semisólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam, para isso, soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível. Em seu art. 13, ainda traz uma classificação dos resíduos sólidos de acordo com a sua origem e periculosidade (BRASIL, 2010).

Ciclo de vida do produto (art. 3º, IV) é compreendido por uma série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final (BRASIL, 2010). Este conceito, compreende o trabalho em toda a cadeia produtiva de bens ou serviços, de modo a promover o uso racional de recursos naturais, a redução da poluição e a aplicação da rotulagem ambiental, propagando o consumo sustentável e a cultura ambiental (GARCIA, 2012).

Reciclagem (art. 3º XIV) é o processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à

transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes (BRASIL, 2010).

Reutilização (art. 3º, XVIII) é o processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes (BRASIL, 2010).

Destinação final ambientalmente adequada (art. 3º, VII) inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando as normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos (BRASIL, 2010).

Gestão Integrada (art. 3º XI) é um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2010).

Nesse sentido, ainda que a lei não se aprofunde no aspecto evolutivo do desenvolvimento sustentável, afirma-se que esse conceito passou a ser compreendido pela formação de um tripé dos critérios fundamentais: eficiência econômica, prudência ecológica e equidade social. Logo, essa compreensão, estabelece uma proposta articulada de objetivos, diretrizes, instrumentos e disposições gerais, que buscam e efetivam o desenvolvimento sustentável (LEITE, 2012).

Nesse contexto, para que haja uma compreensão adequada da proposta da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, faz-se necessária uma análise dos princípios que norteiam a percepção da sua eficiência enquanto norma regulatória. A Lei nº 12.305/10, em seu artigo 6º, elenca os princípios basilares que garantem uma gestão produtiva dos resíduos sólidos. No entanto, não será o foco deste trabalho a análise de todos os princípios que fazem parte da referida legislação, mas somente aqueles ligados aos/as catadores/as de materiais recicláveis, o que não impede a exploração de outros princípios que possam contribuir para a estruturação do estudo em questão.

A Lei nº 12.305/10, estabeleceu uma lista de onze princípios que deverão inspirar e aspirar os objetivos por ela propostos. Logo, a sua estruturação é merecedora de elogios, pois seus aplicadores passam a ter orientação eficiente e segura para a própria interpretação do texto legal e de sua regulamentação (MACHADO, 2012).

Serão objetos de análise os seguintes princípios: Visão Sistêmica na Gestão dos Resíduos Sólidos; Desenvolvimento Sustentável; Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida do Produto; Reconhecimento do Resíduo Sólido Reutilizável e Reciclável como um Bem Econômico e de Valor Social, Gerador de Trabalho e Renda e Promotor de Cidadania.

No inciso III do artigo 6º, da Lei 12.305/10, elenca o que seja a **visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos**, ou seja, deve ser adotada uma visão que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública. Logo, o que se observa é que a gestão dos resíduos sólidos não pode ser feita de forma isolada em relação aos aspectos mencionados (MACHADO, 2012).

Esse princípio está atrelado a uma concepção metodológica inerente ao processo de gestão ambiental, que pondera e avalia várias vertentes a serem consideradas num determinado plano de gestão. Desse modo, a visão sistêmica como princípio, e não como instrumento, compreende sua análise fora do paradigma dominante das ciências que priorizam a linearidade e a exclusão como lógica fundamental interpretativa (GUERRA, 2012).

Em seguida, tem-se o **princípio do desenvolvimento sustentável**, que traz uma ideia de satisfação das necessidades sem comprometer de forma agressiva o meio ambiente. A proposta é alinhar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a manutenção de um meio ambiente protegido e equilibrado. Esse debate começou a partir da década de 1970, e houve a tentativa de aproximar o crescimento econômico com a preservação do meio ambiente.

A ideia de desenvolvimento sustentável está alinhada a três dimensões: ambiental; econômica e social. A dimensão ambiental está atrelada com a capacidade de auto sustentação dos ecossistemas, a partir da compatibilidade entre os modos de produção e consumo; a dimensão econômica supõe o aumento da eficiência da produção e do consumo com economia crescente de recursos naturais por meio de uma contínua inovação tecnológica e, a dimensão social diz respeito à implementação da justiça social, de modo que todos/as os/as cidadãos/ãs tenham o mínimo necessário para uma vida digna, a fim de que exista, de fato, uma sociedade sustentável (GUERRA, 2012).

A formação desse princípio compreende um tripé – eficiência econômica; prudência ecológica e equidade social. A eficiência econômica pressupõe a concepção de sistemas produtivos em que os custos de produção, medidos pela produtividade do trabalho obtida, sejam compatíveis com os níveis de bem-estar social, considerados minimamente aceitáveis; já a prudência ecológica é uma exigência da necessária solidariedade entre as gerações, considerando sua evolução no tempo e o uso racional dos recursos naturais não-renováveis e sistemas de produção, nos quais as grandes leis da natureza sejam respeitadas de

modo a não transformar recursos renováveis em não-renováveis e por fim, a equidade social que pressupõe a solidariedade conjunta entre classes sociais (BOEIRA, 2012).

Em linhas gerais, o desenvolvimento sustentável consiste em uma tentativa de conciliar a expansão capitalista e uso racional dos recursos naturais, crescimento econômico, respeito ao meio ambiente e redução da pobreza. Por esse motivo, o contexto que envolve o conceito e práticas capazes de incorporar o desenvolvimento sustentável abrange contradições que necessitam ser enfrentadas, devendo suscitar questões condizentes à separação entre a sustentabilidade ambiental e social, da dinâmica capitalista em curso (SILVA, 2010).

A construção de uma racionalidade ambiental resulta de um conjunto de processos que integram diferentes esferas de racionalidade. Estes processos vão legitimando a tomada de decisões, dando funcionalidade a suas operações práticas e eficácias a seus processos produtivos. O conceito de racionalidade conecta os processos superestruturais da razão com a racionalidade dos processos que constituem a base produtiva. Dessa forma, nas práticas de apropriação e transformação da natureza se confrontam e ligam-se a diferentes racionalidades, como a racionalidade capitalista de uso dos recursos, a racionalidade ecológica das práticas produtivas, a racionalidade dos estilos étnicos de uso da natureza. Portanto, é necessário que todas as condutas voltadas ao ambiente sejam alicerçadas na racionalidade ambiental e na sustentabilidade (LEFF, 2014).

Dessa maneira, a racionalidade ambiental e a passagem para uma visão sustentável futura exigem transformações sociais que ultrapassem o confronto entre duas lógicas opostas, a econômica e a ecológica. É um processo político que mobiliza uma modificação de ideologias teóricas, instituições políticas, funções governamentais, normas jurídicas e valores culturais de uma sociedade.

No contexto da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, a aplicação do princípio da sustentabilidade estabelece um arcabouço jurídico, ou seja, um conjunto articulado de objetivos, diretrizes, instrumentos e disposições gerais que propiciem sua efetividade. Por conseguinte, é um princípio que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial (FREITAS, 2012).

A sustentabilidade ora percebida como estratégia de enfrentamento para os problemas decorrentes da geração intensificada de resíduos sólidos, ou tida como princípio e diretriz a ser seguidas, deve recair de modo preponderante nas ações públicas, a fim de possibilitar a inclusão social e ambiental. Desse modo, um dos grandes desafios da gestão pública é conceber a sustentabilidade social e ambiental – tendo em vista a relação existente

entre a pobreza e a degradação ambiental - dentro de um modelo de desenvolvimento que seja capaz de compatibilizar a crescente prosperidade, o uso racional dos recursos do planeta e a equidade social (SILVA, 2010).

Seguir o desenvolvimento sustentável é um grande desafio da atualidade devido à necessidade de agregar o crescimento econômico sem afetar o meio ambiente primando pela qualidade de vida das gerações futuras. Logo, torna-se uma complexidade da sociedade contemporânea conciliar a exploração dos recursos naturais sob um viés racional e equilibrado.

Embora aborde questões socioambientais sob o princípio da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável, a PNRS vai além desses fatores, porque admite a noção de meio ambiente como a relação entre o mesmo e os seres humanos. Isso se deve ao fato de atribuir corresponsabilidade pela gestão de resíduos sólidos à coletividade, a partir do princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (ALVES; VELOSO, 2018).

O **princípio da responsabilidade compartilhada** pode ser compreendido como um conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como, para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos (art. 3º, inc. XII - Lei nº 12.305/10).

Dessa forma, esse princípio democratizou o sistema de gestão e gerenciamento dos resíduos, como também nomeou quais seriam os agentes participantes do ciclo de vida dos produtos, destacando produtores, os intermediários, o comércio, as empresas que utilizam os resíduos como matéria-prima, os consumidores, os/as catadores/as e o Poder Público. Há portanto, uma atuação conjunta com a finalidade de proteção e defesa do meio ambiente (MILARÉ, 2012).

Compatibilizando com esse princípio, destaca-se a cooperação que foi colocada na Lei nº 12.305/10 como princípio e também como instrumento. A cooperação, no âmbito dos resíduos sólidos, reflete a imprescindibilidade de internalizar na consciência dos agentes, integrantes dessas diferentes esferas de poder, a percepção da necessária participação no processo de criação de uma nova política pública de gestão dos resíduos, tendo em vista que a carência de efetividade nessa área de atuação resultará em prejuízos para todos (GUERRA, 2012).

Por conseguinte, a participação de todos/as nas políticas públicas para o setor de resíduos sólidos foi elaborada para responsabilizar todos os sujeitos envolvidos no processo de gestão. Razão pela qual, a cooperação deve ser considerada como pré-requisito para viabilizar

as soluções encontradas sobre a sustentabilidade dos procedimentos técnicos escolhidos, tendo em vista que existem certos aspectos que dependem de uma capacidade organizacional e comunicativa de todos os envolvidos.

Em vista disso, a Lei nº 12.305/10, estabelece um novo modo de operacionalizar a gestão dos resíduos sólidos, exigindo a aplicabilidade de uma governança moderna, que requer um diálogo permanente e cooperativo entre toda a sociedade, quer seja Estado, mercado, ou cidadão. Surge a criação de canais institucionalizados legítimos de mobilização que envolvem toda a comunidade na sua implementação, além de exigir o imperioso exercício de uma cidadania ativa para a proteção do meio ambiente (YOSHIDA, 2012).

Dando continuidade à análise dos princípios, há no inciso VIII do art. 6º, da Lei nº 12.305/10, **o reconhecimento do resíduo sólido como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania**. Esse princípio tem um viés socioambiental, haja vista que abrange tanto as exigências ambientais, como também sociais, ao estabelecer um aspecto valorativo no âmbito econômico como social promovendo a cidadania.

Dessa forma, esse princípio trouxe a valoração econômica do resíduo sólido, como também a integração dos/as catadores/as de materiais recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (art. 7º, XII). Tal atitude, é exatamente para coibir essa prática de exploração de mão-de-obra barata e declarar a inclusão social e à emancipação econômica desses/as trabalhadores/as (art. 15, V), promovendo assim, cidadania daqueles/as tidos/as como não cidadãos/ãs (JACOBI, 2012).

Nesse sentido, sob essa visão complexa que se desenvolve a base principiológica da Política Nacional dos Resíduos Sólidos que, a partir de uma gestão denominada integrada, incentiva a adoção de soluções para os resíduos sólidos que ampara as dimensões sociais, ambientais e econômicas, sendo, por sua vez, a principal razão de caracterizá-la como uma política pública socioambiental.

Já quanto aos objetivos, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos colocam em seu artigo 7º, as metas que irão contribuir para a destinação final ambientalmente adequada e economicamente viável dos resíduos sólidos. Tais objetivos são: a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção de bens e serviços, o desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais, o incentivo à indústria de reciclagem e a gestão integrada de resíduos sólidos.

Entre os objetivos da Lei nº 12.305/2010, a “proteção da saúde pública e da qualidade ambiental” (art. 7º, inciso I) e orientação sobre a ordem de prioridade na gestão e manejo dos resíduos sólidos, entendida como a “não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos” (art. 7º, inciso II), estão contempladas, e são comportamentos legalmente corretos na gestão dos resíduos sólidos e, portanto, a violação dessas obrigações gerais acarreta a incidência de encargos financeiros aos poluidores (MACHADO, 2012).

Ressalta-se que, ao estabelecer prazos, metas, diretrizes e atribuições a todos os agentes envolvidos com a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos no âmbito nacional, estadual e municipal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos procurou uniformizar as atividades desempenhadas pelos entes públicos e privados, a fim de amenizar os impactos ocasionados pelo inadequado gerenciamento de resíduos sólidos com base em soluções integradas e iniciativas de gestão pautadas na colaboração (ABRAMOVAY, 2013).

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos contribui para mudanças de hábitos e atitudes em toda sociedade brasileira, haja vista que atesta a relevância dos resíduos sólidos ao priorizar a gestão e o manejo, objetivando a utilização dos três R's – reduzir; reutilizar e reciclar. Logo, a responsabilidade passa a ser de todas as pessoas físicas, jurídicas, públicas ou privadas, que por meio de suas atitudes, que podem facilitar esse processo de manobra sustentável dos resíduos sólidos.

Ademais, a Lei nº 12.305/10, objetiva não só o âmbito ambiental, mas também o social, o cultural, o econômico, o tecnológico e o de saúde pública. O resíduo passa a ser visto como um bem capaz de gerar trabalho e renda e de promover a cidadania, o qual impõe às pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, geradoras de resíduo sólido, o respeito e a observância dos valores sociais e da dignidade da pessoa humana.

Ressalta-se que, a PNRS enquanto política pública, além de contribuir para o ideal de desenvolvimento baseado na sustentabilidade, consiste em um importante instrumento público para efetivação do meio ambiente enquanto direito fundamental, a partir da interação de todos os agentes envolvidos no processo de produção e consumo e do poder público no âmbito municipal, estadual e federal, para que façam parte na busca por soluções de modo compartilhado, a fim de amenizar os impactos da desmesurada geração de resíduos (ALVES; VELOSO, 2018).

Portanto, o que se observa é uma nova visão proposta pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos, por meio de uma ideia de cidadania ecológica configurada como um ativismo do bom desenvolvimento, alinhado com uma justiça ambiental. Logo, esse novo paradigma

propõe um novo modelo de utilização dos recursos naturais, promovendo a inclusão dos/as catadores/as de materiais recicláveis no contexto socioeconômico, bem como a proteção do meio ambiente.

2.2 Inclusão Social dos/as Catadores/as na Política Nacional dos Resíduos Sólidos: solução para um antigo problema

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/10, veio trazendo grandes transformações socioambientais, haja vista que abrange a inserção dos/as catadores/as de materiais recicláveis, à gestão dos resíduos sólidos, às políticas públicas, bem como sobre a preservação do meio ambiente. Dessa forma, a lei acima referida, traz em sua estrutura a inserção social pela geração de emprego e renda, reafirmando assim a condição do/a catador/a como um/a protagonista legal importante dentro desse contexto socioambiental (GRIMBERG, 2014).

Não obstante, os/as catadores/as de materiais recicláveis realizam um importante trabalho para a sociedade os quais atuam diretamente no meio ambiente, seja ele natural, artificial e do trabalho. O termo catador/a de material reciclável só ganhou notoriedade com a Lei nº 12.305/10, assim como seu “reconhecimento” para a sociedade. Observa-se que, atualmente, a forma como muitos/as catadores/as desempenha suas funções, são totalmente desprovidos/as de dignidade, uma vez que laboram demais para receberem valores ínfimos. Desempenham suas atividades em ambiente totalmente insalubre e sem qualquer equipamento de proteção individual.

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos, estimulou um lado social no que tange aos resíduos sólidos, pois em sua estrutura legal houve a elevação do consumidor a protagonista do sistema de coleta seletiva e a consagração formal do papel dos/as catadores/as na materialização dessa coleta. Assim, os/as catadores/as ganharam maior visibilidade quanto ao seu trabalho de catação (GUERRA, 2012).

Contudo, antes de adentrar na proposta de inclusão social colocada pela Lei nº 12.305/10, deve-se compreender o contexto de exclusão. Vive-se hoje sob a égide de um sistema econômico que se utiliza do processo de exploração seja de máquinas ou de pessoas. Tal sistema acaba trazendo impactos para a estrutura social, ou seja, surgem problemas como desigualdade social, exclusão, pobreza e luta de classes. Logo, a partir dessas questões, surgem fenômenos nas relações sociais, como por exemplo: a exclusão social advinda de desemprego ou do trabalho informal.

Fazendo uma análise da inclusão x exclusão, a autora Sawaia prefere analisar a questão através de uma óptica dialética (1999, p. 108):

Ao optar pela expressão dialética exclusão/inclusão é para marcar que ambas não constituem categorias em si, cujo significado é dado por qualidades específicas invariantes, contidas em cada um dos termos, mas que são da mesma substância e formam um par indissociável, que se constitui na própria relação.

Assim, para ela, exclusão pela inclusão não seria inadaptação, mas, ao contrário, é adaptação à exclusão social, a exclusão para se repor precisa ancorar-se no sentimento de pertencimento social e criar o sentimento de pertença ou inclusão nos seus sujeitos. Dessa forma, é o indivíduo que sofre. Porém, esse sofrimento não tem a gênese nele, e sim em intersubjetividades delineadas socialmente (SAWAIA, 1999).

Há uma complexidade de fatores que contribuem para o crescimento da exclusão social. Denota-se, então, que o capitalismo não é a única causa desse fenômeno, pois apesar dele constituir um fator determinante para relegar cada vez mais indivíduos à margem da sociedade, existem outros fatores que favorecem esse conceito de exclusão, os quais destacam-se o individualismo; privatização do bem comum; a sacralização do privado e a feudalização do público (SELLA, 2002).

A exclusão tem um viés transdisciplinar, pois diz respeito tanto a um não acesso a bens e serviços básicos como saúde e educação, passando pela exclusão dos direitos humanos, da seguridade e segurança pública, da terra, do trabalho e da renda, consubstanciando que a exclusão não se restringe a apenas um fator (COSTA, 2004).

Com base nessa ideia complexa de exclusão, percebe-se que a exclusão social está em toda parte e que a consequência maior é sobre a identidade do indivíduo, ocasionando o que se chama de estigmatização. Esse estigma os/as catadores/as sofrem em seu cotidiano, pois são tidos/as como fora dos padrões aceitáveis pela sociedade corroborando assim, a ideia deturpada que são diferentes em função de suas características físicas, personalidade, qualidades, valores e posições de poder.

Dessa forma, o estigmatizado torna-se obrigado a abandonar aquele espaço e, muitas vezes, a ocupar as “franjas” da sociedade, ou seja, torna-se relegado ao círculo social dos excluídos: aquele grupo social que usufrui de poucos ou quase nenhum direito perante o Estado. Assim, a divisão social/exclusão por grupos ocorre pelo descaso da sociedade/Estado para com a condição social dos “diferentes”. Portanto, estamos diante de uma das vertentes do fenômeno da invisibilidade pública (SELLA, 2002).

A partir dessa percepção de estigma vem o processo de segregação. Logo, o que a sociedade não aceita como “normal” ela isola e coloca como fora dos padrões aceitáveis para

se viver em um meio social. Dessa forma, a segregação aliada a invisibilidade pública, deixa essa parcela da sociedade a mercê de direitos/garantias que não chegam a abrangê-los de forma coerente e efetiva.

Nessa lógica de exclusão e estigmatização social, evidencia-se que a comunidade desenvolve certo sistema de controle, o qual é responsável por categorizar todos os indivíduos que a ela pertencem. Essa divisão da sociedade em grupos, é que contribui para o surgimento do estigma, antes mencionado, pois se o indivíduo detém uma característica muito incongruente daquilo que já foi previamente ajustado, ele é estigmatizado, rotulado, estereotipado, marginalizado e, por conseguinte, deve ser afastado dos demais classificados como “semelhantes” (MELO, 2000).

Adentrando nessa lógica de exclusão e segregação, existe o que a autora Fraser (2002) chama de fascismo social, ou seja, a democracia não consegue cumprir suas promessas através de políticas sociais, trazendo como consequências desigualdades e exclusões. Sendo portanto, um regime caracterizado por relações sociais e experiências de vida ocorridas sob relação de poder e de troca, extremamente desiguais, que conduzem formas de exclusão particularmente severas e potencialmente irreversíveis. E que, submetidas, possuem como principal protagonista a própria sociedade, sendo o Estado um mero espectador.

Esse fascismo social provoca uma divisão na sociedade em grupos, que Santos (2007a) coloca como sendo sociedade civil íntima, a sociedade civil estranha e a sociedade civil incivil. A sociedade civil íntima é aquele grupo totalmente incluído, ou seja, goza de direitos e garantias. A sociedade civil estranha é aquele grupo que sofre um misto de inclusão e exclusão. E por último a sociedade incivil, que é aquele grupo totalmente excluído, que é desprovido de qualquer direito ou garantia.

Nessa perspectiva, essa divisão social promove uma perda de espaço, deixando os “diferentes” invisíveis. Essa invisibilidade se faz em função de uma diferenciação quanto aos aspectos legais e constitucionais, pois todos devem estar aptos a usufruírem de direitos e garantias. Contudo, na prática, estão impedidos justamente por não possuírem as características primordiais que o sistema exige dentro de uma sociedade estratificada.

Sobre a invisibilidade, não se trata de uma arrogância o “não querer ver”, mas porque está fora da razão para que se possa identificar e valorizar. Dessa forma, essa invisibilidade não é porque está simplesmente fora do campo de visão dos indivíduos, pelo contrário, pode-se vislumbrar de forma clara, mas – por fatores externos – não é interessante que elas sejam vistas, principalmente para a manutenção do modelo tradicional hegemônico (SELLA, 2002).

A invisibilidade advinda de um poder hegemônico incide sobre grupos sociais e determinados tipos de trabalho. Logo, são invisíveis aqueles que não se inserem dentro da realidade que predomina. Por isso, só lhes restam a “beira” da sociedade para habitarem. Nessa construção acerca da invisibilidade, pode-se fazer um paralelo com os/as catadores/as de materiais recicláveis, haja vista que ela é desempenhada por pessoas que já passaram por variadas situações de exclusão/invisibilidade.

Alinhando a esse conceito de invisibilidade é trazido o que se chama de invisibilidade pública, sendo portanto, o desaparecimento intersubjetivo de um/a homem/mulher no meio de outros/as homens/mulheres. É expressão pontiaguda de dois fenômenos psicossociais que assumem caráter crônico nas sociedades capitalistas: humilhação social e reificação (COSTA, 2004).

Essa definição de invisibilidade pública, nos destina a uma escuridão social que envolve toda a sociedade frente a esse contexto de exclusão e desigualdade social. Contudo, é como se a sociedade já estivesse adaptada com essa realidade que se propaga, ocasionando a banalização da exclusão/segregação, tornando-se esses fatos comuns e corriqueiros.

Nessa linha de raciocínio, a invisibilidade pública é um termo utilizado pela percepção das pessoas que é vinculada à divisão social do trabalho, ou seja, olha-se somente a função e não a pessoa. Dessa maneira, as relações trabalhistas desempenham influência nas relações onde o respeito à alteridade se torna ilusório. Aqui, então, os sujeitos não são vistos como seres transformadores e pensantes, e sim como homens e mulheres máquinas/ferramentas (COSTA, 2004).

A invisibilidade pública é um termo que compreende diversas manifestações de um martírio político: a humilhação social, um sofrimento profundo e constante por pessoas das classes pobres. Sofrimento esse, que no caso brasileiro, começou por golpes de espoliação e servidão, com violação da terra, a perda de bens, a ofensa contra crenças, ritos e festas, o trabalho forçado, a dominação nos engenhos ou depois nas fazendas e nas fábricas (GONÇALVES FILHO, 2004).

Dessa forma, a compreensão de humilhação social perpassa ao longo dos anos pela transformação do ser humano em objeto ou até mesmo na ideia de nada. Logo, o simples fato do indivíduo caracterizar-se como um trabalhador pertencente a uma classe, que não é vista com bons olhos pela sociedade, ou seja, vítima da estigmatização e exclusão social, é suficiente para que ele desvaneça entre os demais.

Outro fator nesse processo de invisibilidade pública, é a reificação. Ela se apresenta como uma espécie de “coisificação” do homem – por exercer um trabalho subalterno e

desqualificado e, assim, o seu valor de troca, que é comum a todo pertencente à sociedade industrial e capitalista, torna-se insignificante. O seu trabalho é considerado, nesta perspectiva, como algo trivial e desvalorizado pelo restante da sociedade civil (COSTA, 2004).

Assim, identifica-se um desprezo populacional, também compreendido como naturalização da desigualdade, em face daqueles que diferem da maioria, sendo compreendido na própria invisibilidade pública por meio dos fenômenos como humilhação e da reificação social. Igualmente, em consequência dos processos de estigmatização e exclusão social, dos quais tornam vítimas aqueles que não se encaixam nos modelos convencionais da sociedade atual (GONÇALVES FILHO, 2004).

Ademais, com base nessas construções teóricas concernentes à invisibilidade pública, estigmatização e exclusão social, evidencia-se um fenômeno social de grande relevância, na medida em que muitos tornam-se, a cada dia, vítimas das suas devastadoras consequências. Razão pela qual, torna-se uma questão que envolve toda a sociedade como também, o Estado e suas categorias políticas.

O fenômeno de exclusão social é um processo que abrange a todos/as com condições e níveis diferenciados. Tal processo, sugere que a sociedade é suscetível à exclusão social. Além dos recursos financeiros e materiais, a exclusão social engloba aqueles/as que são limitados/as por uma causa ou uma diversidade de obstáculos. Assim, a exclusão social, salienta o seu caráter multidimensional, sendo a minimização dos seus efeitos parte do amplo conhecimento de todos os fatores envolvidos (SILVER, 2005).

Essa minimização dá-se de uma abordagem holística, integrada, que considera todas as dimensões do problema de modo a contribuir para uma sustentabilidade social dos fatores, imposta pela interdependência que os caracteriza, em detrimento da resolução pontual de cada problema. Problemas esses que se coadunam com as vulnerabilidades sociais vivenciadas, necessitando por sua vez de medidas que promovam a inclusão social (SEN, 2000).

Dessa maneira, voltando a análise para a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, esta por sua vez, traz a inclusão social dos/as catadores/as de materiais recicláveis, presente em inúmeros artigos e incisos da referida lei, colocando-os como sujeitos importantes no processo de gestão dos resíduos sólidos. Assim, a participação social constante na lei, consiste na inclusão desses/as trabalhadores/as na cadeia de reciclagem, com o propósito de promover a emancipação social, econômica e cultural desses indivíduos.

A luta pelo reconhecimento dos/as catadores/as teve início na década de 1980, de grupos católicos que buscavam reconhecimento da profissão, como também, a segurança dessas pessoas que andavam pelas ruas coletando lixo. Posteriormente, em 2001, foi criado o

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, cujo foco principal era trabalhar em prol dos/as catadores/as, tendo sua primeira conquista através do reconhecimento da profissão de Trabalhadores/as da coleta e seleção de material reciclável pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) em 2002. E, por fim, em 2010, após várias manifestações, veio a PNRS regulando o/a catador/a como parte do processo de reciclagem (SILVA, 2006).

A mencionada lei preocupou-se em proporcionar para os catadores e catadoras de materiais recicláveis a inclusão social e a emancipação econômica, ou seja, buscou-se resolver um problema social marcado pela pobreza, desigualdade e exclusão, através de geração de renda e políticas sociais. Dessa forma, os direitos sociais como: a habitação; educação; alimentação e saúde seriam garantidos, passando a ideia de que as pessoas que laboram manuseando o lixo passem da execução de um trabalho sem visibilidade, para um trabalho digno e organizado.

A inclusão social a que se refere a lei, tem em vista a desenvolver a competência, autonomia, autodesenvolvimento e capacidade de ação desses indivíduos expostos a condição de risco e vulnerabilidades, sendo conceituada como a melhoria das condições materiais de pessoas, famílias e comunidades, bem como, o acesso a serviços públicos básicos: educação, saúde, habitação, nutrição, segurança pública, justiça, cultura e recreação (JANCZURA, 2012).

Viabilizar a inclusão social é responsabilidade do poder público. E isso deve acontecer a partir de ações governamentais essenciais para o desenvolvimento da cidadania. São ações que devem compartilhar em seu interior não apenas a renda, mas também o acesso às políticas e aos serviços sociais. Essa seria a função da inclusão social, compreendida como a possibilidade de enfrentamento da situação de exclusão por meio da implementação de políticas sociais (LIMA, 2012).

Outra perspectiva da inclusão social é um sentido de identidade e o reconhecimento de cidadania. É uma perspectiva coletiva, fundamentada na ética e na justiça social e assim vincula-se à democracia e ao direito. Uma política de inclusão social pode estar inserida em um programa de renda mínima, mas com o conhecimento de que é muito mais que um benefício financeiro. Ela vai exigir desse tipo de programa adoção de medidas que possibilitem a reestruturação familiar, a autonomia, a independência e a participação (SPOSATI; FLEURY; CARVALHO, 2011).

No entanto, a realidade se mostra de forma bastante diferenciada, com desigualdades que vão de encontro à tônica nacional, com reflexo direto no cotidiano dos/as

catadores/as, aos/às quais são submetidos/as a processos de exclusão e inclusão precária, precarização do trabalho, iminência de desemprego, desqualificação social, informalidade, entre outras questões (BASTOS, 2015).

Com esse propósito a realidade atual se mostra de outra maneira como elenca Marques, acerca das cooperativas de catadores/as (2013, p. 85):

Se as cooperativas e associações de catadores permitem maior regularidade de trabalho e de renda para o catador, além de sua saída da informalidade, elas não geram renda suficiente para remunerá-los de forma adequada, nem para a manutenção de suas próprias estruturas, que dependem continuamente de recursos públicos.

Nesse contexto, o ofício da catação é desempenhado por indivíduos advindos de variados processos de exclusão. Exilados do trabalho formal, realizam uma atividade de extremo destaque para a sociedade diante do padrão de gestão de resíduos adotado no Brasil, haja vista que esses/as profissionais se transformam em fornecedores de matéria prima para as indústrias de reciclagem.

Dessa forma, ao objetivar a inclusão dos/as catadores/as de materiais recicláveis e a reciclagem como fundamental processo para uma gestão moderna para tratamento de resíduos no Brasil, a PNRS propõe a promoção da cidadania como meio para emancipação desses indivíduos. Destarte, trazendo essa questão para análise, não são observadas ações no âmbito da gestão que viabilize a inclusão social desses/as trabalhadores/as (BASTOS, 2015).

O legislador, dessa forma, procurou solucionar a questão ambiental do descarte excessivo de materiais no meio urbano e natural, através da inserção dos catadores e catadoras no ciclo econômico que é a atividade reciclável, ou seja, alinhando a concepção de que o resíduo sólido reciclável e reutilizável é um bem econômico e social capaz de gerar renda e trabalho e ainda promover a inserção social.

Contudo, o processo da reciclagem é apontado como a principal justificativa para a manutenção da atividade da catação. Entretanto, sem que seja desconsiderado o valor desse trabalho, é preciso destacar que os efeitos econômicos e ambientais da reciclagem são maiores e não refletem a condição exploradora que baseia o funcionamento dessa atividade econômica, mascarando as características da inclusão social precária, marcante nos centros urbanos brasileiros (SILVA; GOES; ALAVAREZ, 2013).

Considera-se que a existência de baixos custos de produção para a indústria da reciclagem, só é possível diante da combinação de elementos como um processo de urbanização desregrado, fragmentação social e existência de um mercado de trabalho desregulado e precário.

Esse conjunto de fatores garante a existência de uma massa de desempregados/as, os quais buscam na venda de materiais recicláveis, a preços irrisórios, o seu meio de sobrevivência. Os/As catadores/as são, embora não reconhecidamente, os grandes responsáveis pelos lucros no setor da reciclagem no Brasil, mas são, igualmente, os menos favorecidos (FREITAS, 2005).

Nesse contexto, a inserção de indivíduos em cooperativas e/ou associações foi a forma escolhida para promover a inclusão social do/a catador/a, tendo-se como um dos instrumentos de efetivação das diretrizes dessa lei “o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis” (art. 8º, IV, PNRS).

Do mesmo modo, as associações e cooperativas surgiram com esse propósito de valorizar o trabalho advindo da catação, isto é, trazer dignidade humana, igualdade, solidariedade, com a finalidade de combater a exclusão socioeconômica que esses/as trabalhadores/as sofrem em seu dia-a-dia. Sendo uma forma de garantir uma estrutura laboral organizada e democrática (CNMP,2014).

Dessa forma, a proposta da Política Nacional dos Resíduos Sólidos é a perpetuação da atividade por meio de uma manifestação de inclusão social, buscando a formalização do trabalho dos/as catadores/as sem, no entanto, refletir sobre o fim da exploração laboral a que se submetem esses indivíduos. Tais organizações (associações e cooperativas), mesmo as mais bem estruturadas, apresentam obstáculos de ordens diversas, o que não permite a realização de um trabalho seguro por quem a integra (LIMA, 2007).

Igualmente, outro fator que merece destaque no cerne da inclusão social dos/as catadores/as de materiais recicláveis, bem como na atuação favorável das cooperativas e associações, é a atuação do gestor público, no caso os municípios, pois a PNRS descentraliza, propondo uma atuação compartilhada entre os gestores, sendo o município um importante ente nesse processo.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu artigo 10, remete aos municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos seus respectivos territórios, compreendendo por gestão integrada um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2010).

Dessa maneira, a elaboração de planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos é requisito para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União,

ou por ela controlados, designados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem favorecidos por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade, nos termos previstos no artigo 18, da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010).

Esse instrumento de gestão, deve conter intervenções específicas a serem desenvolvidas no âmbito dos órgãos da administração pública, com o objetivo de uso racional dos recursos ambientais, minimizar os meios de desperdício e reduzir a geração de resíduos sólidos, representando um desafio para as municipalidades, pois conforme vai ao encontro das diretrizes estabelecidas pela PNRS, que propõem mecanismos de integração ao invés de hierarquização do planejamento para gestão dos resíduos (SANTIAGO, 2016).

Dessa forma, o planejamento e a gestão dos resíduos sólidos urbanos devem se constituir como ação coordenada entre os municípios que compõem regiões metropolitanas, possibilitando melhorias no bem-estar da população. Entretanto, o quadro institucional urbano brasileiro, caracterizado por uma “desgovernança”, pode representar entraves à efetivação da PNRS, sendo nas metrópoles a concentração dos efeitos mais dramáticos da complicada crise societária atravessada, principalmente no que se refere aos resíduos sólidos (RIBEIRO; SANTOS JÚNIOR, 2007).

Observa-se que, se não há um apoio municipal no que concerne ao gerenciamento e suporte das associações e cooperativas, os/as trabalhadores/as inseridos nessa realidade acabam sofrendo as consequências da má gestão municipal. Em vista disso, caso a política municipal de resíduos sólidos, mesmo pautada nas diretrizes da PNRS, não seja adequadamente planejada, ignorando o viés social que a permeia, não será possível criar um ambiente propício ao desempenho de um trabalho seguro e adequado ao/à catador/a.

Assim, deduz-se que a PNRS descentraliza a gestão de resíduos sólidos, pois incumbe ao poder público local a responsabilidade sobre a gestão integrada dos resíduos gerados em seus territórios, sendo essa descentralização explicitada pela proposição dos planos, os quais consistem em um dos principais instrumentos de planejamento para a gestão. Logo, uma gestão adequada, perpassa pela inclusão do/a catador/a de material reciclável nesse processo em cadeia dos resíduos sólidos (SANTIAGO, 2016).

O Município tem um papel essencial sobre a coleta seletiva, gestão e organização dos/as catadores/as, pois qualquer política de responsabilidade social e ambiental e de geração de trabalho e renda, deve estar pautada pelos princípios, objetivos e ações relativas ao

desenvolvimento sustentável. Nesse viés, cabe ao poder público municipal o compromisso de assegurar às associações e cooperativas a infraestrutura adequada para a realização de suas atividades como também, o suporte satisfatório à toda cadeia de trabalhadores/as que atuam nesse processo de catação e reciclagem.

Uma questão que merece destaque na análise da inclusão social, é a função do/a agente ambiental que os/as catadores/as exercem, mas que não é valorizada pela sociedade. O termo agente ambiental é pertinente à medida em que os/as catadores/as fazem um trabalho essencial no controle da limpeza urbana e podem difundir conhecimentos sobre a coleta seletiva (PEREIRA, 2016).

Esses/as trabalhadores/as são agentes ambientais dentro do desenvolvimento sustentável, ao trazerem grandes benefícios de redução de custo para a limpeza urbana, uma vez que coletam os recicláveis antes dos caminhões da prefeitura os recolherem. Além disso, os materiais coletados são vendidos à indústria de reciclagem gerando empregos, poupando recursos naturais e energia para geração atual e futura (D'ALMEIDA, 2000).

Por outro lado, o termo agente ambiental se mostra contraditório pois, o serviço prestado por catador/a de preservação do ambiente, a própria limpeza ao retirar materiais que iriam para lixões/aterros e a sensibilização da população em relação a coleta seletiva, não recebe a justa atenção e o reconhecimento, principalmente em termos de retorno financeiro. O/A catador/a ajuda a resolver um problema criado pela sociedade, gera lucro para indústria de reciclagem, mas fica alheio/a a qualquer valorização pelo papel desempenhado (SILVA, 2010).

Observa-se no entanto, que o trabalho realizado por catadores/as é fundamental para promover a subsistência de milhares de famílias, além de exercer um papel essencial na questão ambiental. Os/As catadores/as asseguram que grande quantidade de lixo que ficaria até séculos poluindo o ambiente seja reaproveitada. Sabe-se que eles/as só estão fazendo isso para garantir o mínimo para se manter, o que já deveria, em tese, ser suficiente para ser digno de respeito. Mas não suficiente, sobretudo no que se refere a inclusão social desses/as profissionais (MACIEL; GRILLO, 2009).

Portanto, a dialética inclusão/exclusão permite compreender o conceito de inclusão como um processo, e, assim, possibilita a compreensão da inclusão social pela exclusão. É o que se observa ao analisar as relações de trabalho dos/as catadores/as de materiais recicláveis: excluídos do mercado de trabalho, os/as trabalhadores/as encontram na catação a possibilidade de garantir sua sobrevivência, mesmo executando um trabalho desprovido de qualquer garantia trabalhista, e, a partir daí, sentem-se novamente incluídos/as (MIURA, 2004).

Isto posto, conclui-se que a inclusão dos/as catadores/as de materiais recicláveis ocorre de forma impiedosa, haja vista, que o/a catador/a de materiais recicláveis é incluído/a ao ter um trabalho, mas excluído/a pelo tipo de trabalho que realiza, ou seja, um trabalho precário, realizado em condições impróprias, com alto grau de periculosidade e insalubridade, sem reconhecimento social, com riscos muitas vezes irreversíveis à saúde e com a ausência de garantias trabalhistas.

Dessa forma, infere-se destacar que surge a necessidade de uma visão complexa dentro da PNRS, haja vista que ela promove uma abertura dialética do todo e das partes contribuindo assim, para uma gestão integralizada dos resíduos sólidos, bem como uma inclusão humanizada dos/as catadores/as de materiais recicláveis.

3 O PAPEL DA MULHER NO CONTEXTO LABORAL E AS DESIGUALDADES PRESENTES NA CATAÇÃO

Este capítulo apresenta aspectos teóricos sobre a situação das mulheres no mercado de trabalho, trazendo como foco a questão de gênero, considerando o poder patriarcal e o sistema capitalista como precursores do processo de divisão sexual no trabalho. Analisa-se a relação de apropriação da mulher e sua exploração pelo cruzamento das relações sociais de classe e gênero.

Destaca-se, também, que o trabalho reprodutivo gratuito e a condição precária da mulher no mercado de trabalho, ou seja, a divisão sexual do trabalho, representa um ganho relacionado ao capital e uma condição de injustiça às mulheres. Em seguida, entra-se na discussão do pensamento complexo trazendo um novo paradigma dentro das acepções de saber, conhecimento e racionalidade, lógica e princípios, buscando por sua vez unir as dualidades sem que haja supressão de um sobre o outro. Isto por sua vez, alinhado sob o prisma da Política Nacional dos Resíduos Sólidos e seu processo de inclusão social.

Desse modo, o presente capítulo busca evidenciar que as catadoras constituem o elo frágil da cadeia da reciclagem, uma vez que estão apartadas das etapas em que ocorre a valorização do material. Portanto, são as que possuem o trabalho mais extenuante, precário e com exposição aos riscos ambientais, e que obtêm as menores rendas. Revelando a condição de vulnerabilidade das catadoras de materiais recicláveis diante da divisão sexual do trabalho, como também, a restrição de oportunidades de desenvolvimento e acesso aos recursos materiais e sociais.

3.1 A mulher e a divisão sexual do trabalho: uma injustiça por gênero

A diferença entre homens e mulheres na sociedade, envolve variadas questões, dentre elas pode-se: destacar no âmbito dos acessos aos direitos, oportunidades econômicas, como também, participação política. Ademais, as relações sociais são vivenciadas pelos seres humanos de formas diversas, a depender de seu gênero. O cenário de precarização do trabalho é vivenciado pelas mulheres com especificidades pois, a reprodução das práticas de gênero, prevalecendo a dominação, opressão e exploração do trabalho feminino se justifica pelo sistema capitalista ora vigente e a busca incessante pelo lucro.

Assim, embora não se apoie exclusivamente no capitalismo a responsabilidade pela definição da forma como o gênero atua em nossa sociedade, certamente, as divergências ligadas

à sexualidade são utilizadas por esse sistema para sua reprodução e consolidação. Nesse sentido, as condições do trabalho feminino no capitalismo apenas refletem as exigências de um sistema que acentua e explora, para melhor utilizá-la, as divisões de sexo (LALLEMENT, 2014).

Dessa forma, a inclusão das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas, corroboraria uma suposta teoria baseada na aceitação, como também, na possível liberdade de que elas poderiam opinar entre escolher uma carreira profissional ou o casamento, ou, ainda, ambos. No entanto, tal estrutura baseia-se em uma estratégia capitalista, buscando absorver uma mão de obra disponível com interesse apenas lucrativo mas, na realidade as condições permanecem aquém da masculina e varia sempre segundo as conjunturas nacionais e ou internacionais (SAFFIOTI, 1995).

Nesse sentido, observa-se que as diferenças sexuais têm peso na vida social, econômica e política, bem como, no modo de relacionar-se em uma sociedade. Razão pela qual, isso confere uma relação de pertencimento que desemboca nas desigualdades sexuais. Essas desigualdades objetivam-se, principalmente, pela reprodução da cultura patriarcal ainda presente nos dias de hoje, tendo como ponto de partida, o nascimento do ser humano quando se intitula a identidade de gênero.

Destaca-se, a forma como essa construção da sociedade patriarcal via as mulheres (PATEMAN, 1993, p. 99):

As mulheres já eram subordinadas aos homens e seus grupos sociais. Os homens devem ter observado que, com facilidade, as mulheres se tornavam marginalizadas socialmente se fossem privadas da proteção de seus pais, ou se não fossem mais requisitadas para o uso sexual, e assim os homens “aprenderam que as diferenças podem ser utilizadas para separar e diferenciar um grupo humano do outro”. Eles também desenvolveram os meios para transformar essa separação numa escravidão permanente. Qualquer que seja sua origem, Lerner salienta, há uma característica da escravidão que é frequentemente ocultada: as primeiras escravas foram as mulheres.

As questões de gênero na atualidade centram-se ainda nas instituições de manutenção do poder patriarcal, haja vista que a educação vinculada as questões de gênero é realizada por meio das relações sociais, ou seja, família, escola, religião, mídia, políticas públicas, cultura, mercado de trabalho, instituições sociais em geral. Isto é, as desigualdades de gênero pautam-se em relações de poder, ou melhor, exercício do poder seja ele familiar, escolar ou de outra instituição social.

Observa-se, que mesmo com as mudanças advindas do capitalismo, a diferenciação no que tange ao gênero ainda se faz presente, conforme destaca Gosdal (2003, p. 29):

Apesar das transformações ocorridas no mundo no século XX, que alteraram completamente a economia, a distribuição demográfica, os hábitos e costumes da população, produzindo muitos impactos na vida das famílias e particularmente na das mulheres, a condição feminina na sociedade ainda é marcada pela discriminação tanto

na esfera privada quanto na pública. Ou seja, a mulher segue sendo uma cidadã de segunda categoria. Longe de ser apenas um sentimento, a desigualdade nas relações de gênero é uma realidade que se materializa na vida das mulheres, dentre outras formas, através da reduzida participação política, do menor controle sobre bens materiais, na menor remuneração do seu trabalho em todas as partes do mundo, nas diversas formas de violência que marcam o cotidiano de milhares de mulheres em todos os países.

Nessa perspectiva, o conceito gênero funciona como um artifício contra o poder patriarcal, o qual assevera que a submissão feminina decorre de sua condição natural, ou seja, biológica. Contudo, esse argumento é contraposto quando se constata que a condição das mulheres não é determinada pela natureza, e sim pela sociedade. Realmente, o que os homens e as mulheres são, e como as relações entre eles estão estruturadas, depende muito da importância política atribuída à masculinidade e à feminilidade (PATEMAN, 1993).

Acerca da diferença entre os homens e mulheres, há duas vertentes que explicam: essencialista e culturalista. A ideia essencialista afirma que existe uma diferença sexual e justifica-se em razão da essência feminina, com afirmações universalistas que prendem a feminilidade em padrões estruturados, ainda que ideologicamente impostos como os papéis de mulher, mãe e esposa. Para essa corrente, a desigualdade sexual é explicada pela essência feminina. Já para a corrente culturalista, as diferenças sexuais resultam da socialização e da cultura. Sob essa vertente, a superação da ordem e das leis patriarcais eliminaria as diferenças sexuais (GOSDAL, 2003).

Dessa forma, compreende-se a relação entre homem e a mulher uma dualidade antagônica, pois as mulheres representam um grupo social em desvantagem, principalmente no que tange à apropriação de seu trabalho. Essa apropriação não é só acerca de questões salariais ou até mesmo funcionais, mas questões ligadas ao preconceito enraizado na sociedade contemporânea que ronda essa classe no meio social, laboral e econômico.

Essa dualidade pode ser vista através de um sistema que ao mesmo tempo que exclui a mulher da sociedade, utiliza sua força de trabalho de modo a explorá-la conforme destaca Safiotti (1995, p. 36):

O primeiro contingente feminino que o capitalismo marginaliza do sistema produtivo é constituído pelas esposas dos prósperos membros da burguesia ascendente. A sociedade não prescinde, entretanto, do trabalho das mulheres das camadas inferiores. Muito pelo contrário, a inferiorização social de que tinha sido alvo a mulher desde séculos vai oferecer o aproveitamento de imensas massas femininas no trabalho industrial. As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos.

Destaca-se uma perspectiva de gênero alinhada à classe social assim, as relações sociais de poder são visualizadas através de um critério de dominação, sendo observado nas mulheres que exercem diferentes posições no mercado de trabalho, devido à classe social. Como por exemplo, mulheres com alta escolaridade desempenham papéis diferentes daquelas que são de baixa escolaridade e renda. (KERGOAT, 2009).

Para Scott (1990, p. 14), o gênero é mais abrangente, incluindo múltiplas conexões, hierarquias, precedências e relações de poder. O gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder. Estas diferenças são fundadas em símbolos culturalmente representados e disponíveis que o poder é articulado.

A perspectiva sobre o poder compreende não haver um único centro de poder na sociedade. Ele está fragmentado nas diversas instituições, estatais ou não, e na sociedade. Isso posto, o poder é amplamente desordenado e atua de forma singular e difusa. No que se refere à desigualdade de gênero, é possível afirmar que a relação de poder e a subordinação das mulheres está presente nos mais diversos setores da sociedade.

Há três posições teóricas sobre os estudos de gênero. A primeira é uma tentativa feminista de compreensão através do patriarcado; a segunda situa-se em uma tradição marxista alinhada à causalidade econômica, considerando o gênero um sub-produto das estruturas econômicas; e a terceira é a teoria pós-estruturalista ou teoria de relação do objeto, que conceitua o gênero pelo contexto doméstico e familiar. Inspira-se em diversas escolas da psicanálise para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito (SCOTT, 1990).

Diante disso, a questão da diferença sexual é considerada como algo natural imposto pela sociedade através da reprodução de hábitos e costumes secularmente definidos. Logo, o entendimento de que um comportamento seja considerado habitual pela sociedade, faz com que os demais sejam entendidos como diferentes. Essa padronização do comportamento humano, da sexualidade e do corpo, leva ao preconceito e a perpetuação de estigmas relacionados ao empoderamento feminino e a diversidade de gênero (CONNEL; PEARSE, 2015).

Trazendo a análise para o contexto laboral, se faz mister compreender a divisão sexual do trabalho como uma forma de divisão laboral, construída historicamente, a partir da

compreensão do gênero como diferença sexual, apresentando diferentes características de acordo com os interesses econômicos e políticos em vigência na sociedade.

Conforme definição elaborada por Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007, p. 599):

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).

Para compreender a questão da divisão sexual do trabalho, deve-se avançar além de um entendimento da desigualdade apenas no contexto do mercado de trabalho e das relações sociais. Ressalta-se, que a noção de desigualdade entre homens e mulheres é utilizada pela sociedade para hierarquizar as atividades, ou seja, criar uma ideia conceitual de gênero.

Assim, desde o nascimento do conceito de gênero, bem como da divisão sexual do trabalho, observa-se uma inquietude entre, de um lado, análises que pensam mais em termos de constatação de desigualdades entre homens e mulheres e de acúmulo dessas desigualdades; de outro lado, análises que procuram remontar à nascente dessas desigualdades e, portanto, compreender a natureza do sistema que dá origem a elas (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Nessa perspectiva teórica, as autoras colocam dois como os princípios basilares da divisão sexual do trabalho: o princípio da separação, segundo o qual existem trabalhos específicos destinados ao sexo masculino e outros ao sexo feminino; e o princípio da hierarquização, que consiste na afirmação de que o trabalho do homem tem mais valor do que o trabalho da mulher (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Esse processo de dominação-exploração, ocorre em face de uma complexa desigualdade entre os gêneros, haja vista que a lógica patriarcal, vista em nossa sociedade, ainda perdura nos dias atuais, o que confirma essa percepção hierarquizada e machista sobre o papel da mulher no contexto social e econômico. Dessa maneira, coloca-se a dinâmica das relações de trabalho e sociais sob um prisma que acaba sexualizando toda a estrutura capitalista.

De acordo com Guedes, Silva e Fonseca (2009, p. 626) essa desigualdade de gênero é uma incoerência:

[...] A desigualdade de gênero constitui uma das grandes contradições da sociedade que se mantém ao longo da história da civilização e tem colocado as mulheres em um lugar social de subordinação. Essa desigualdade tem como uma de suas extremas formas de manifestação a violência contra as mulheres, que é resultado de uma assimetria de poder que se traduz em relações de força e dominação [...]

Essa assimetria contraditória baseada na diferença, empurra a maior parte da mão-de-obra feminina para um trabalho que não é totalmente gratuito, mas que também não é adequadamente remunerado, pois surge o que muitos denominam de “trabalho considerado feminino”, ou seja, é tido como informal, precário, marcado pela presença de abusos (assédio moral e sexual, violência) e com salários de mulheres, sendo inferior ao dos homens, mesmo em se tratando de atividade similar (FALQUET, 2013).

Isso posto, o gênero torna-se um conceito essencial para a organização da divisão sexual do trabalho, ou seja, dá sustentação à divisão fundamental entre trabalho produtivo pago e trabalho doméstico e reprodutivo não pago, sendo este último, designado como responsabilidade primária das mulheres. Além disso, sob um aspecto cultural, gênero também estrutura a divisão no âmbito do trabalho pago entre atividades essencialmente femininas, socialmente menos valorizadas, e as atividades masculinas, com maior reconhecimento e remuneração (FRASER, 2002).

Essa diferenciação estabelece um paradigma da separação entre o trabalho produtivo e remunerado, tradicionalmente reconhecido como funções masculinas, e o trabalho doméstico e reprodutivo, em regra, visualizado como atividades tipicamente femininas. Essa ideia advinda do patriarcalismo, vê o trabalho feminino como um trabalho meramente reprodutivo, de âmbito doméstico, ligado diretamente à conservação da estrutura familiar, e desvalorado em uma sociedade de mercado que preza o valor de troca (PINTO, 2007).

Dessa forma, percebe-se que o gênero é uma ideia em constante evolução pois, ao mesmo tempo em que envolve a atuação da mulher no mercado de trabalho, há uma profunda movimentação para se buscar uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, uma análise da inserção da mulher no mercado de trabalho, não pode desvincular-se da noção de trabalhos de produção e reprodução.

Há uma tendência de atribuir-se um parâmetro social secundário às atividades produtivas e reprodutivas das mulheres, ainda que tenham níveis de habilidades e escolaridade semelhantes, ou até mesmo superiores. Segundo esse parâmetro, há profissões que são intrinsecamente femininas, que guardam alguma similaridade com as atividades domésticas e com o papel da mulher na família como, por exemplo: enfermeiras, professoras, secretárias dentre outras, mostrando por sua vez que são socialmente desvalorizadas e mal remuneradas (GOSDAL, 2003).

Ressalta-se, por sua vez, que essa nova conceituação do que seja trabalho enquanto ideia de produção e reprodução merece ser destacada pois, os trabalhos de reprodução podem

ser remunerados, como cozinheira, enfermeira, diarista, ou não. Já a ideia de trabalho não remunerado por si só abarca tanto o trabalho no setor informal, que envolve as atividades sem vínculo empregatício, como o trabalho da catadora, dentre diversas outras atividades.

Essa mudança de paradigma em relação ao trabalho reprodutivo, realizado essencialmente pelas mulheres, requer a transição do paradoxo da naturalização a que geralmente está ligada a divisão desigual de trabalho entre os sexos. Apontando por sua vez, a necessidade de desmistificar a mulher como naturalmente responsável pelo trabalho doméstico, indicando a importância de se frisar que fenômenos como a divisão sexual do trabalho são frutos de construção social e reflexos das relações de poder em cada momento histórico (KERGOAT, 2009).

Corroborando esse paradigma laboral que iniciou o processo de divisão sexual do trabalho destaca-se a análise das autoras Connell e Pearse (2015, p.32-33):

Esses tipos de trabalho são frequentemente associados a uma definição cultural das mulheres como pessoas cuidadosas, gentis, diligentes, estando sempre prontas para se sacrificarem pelos outros, por exemplo, como 'boas mães'. Ser um bom pai raramente está associado a cortar sanduíches da merenda ou limpar a bunda dos nenês. Em geral espera-se que os pais sejam responsáveis por tomar decisões e ganhar o pão, consumindo os serviços prestados pelas mulheres e representando a família fora de casa.

A divisão sexual do trabalho é causa importante das assimetrias de gênero no ambiente produtivo e reprodutivo, remunerado ou não. Contudo, essa divisão atua de maneira mais impessoal e simbólica. O reforço da atribuição da domesticidade à mulher está na ideia de que a responsabilidade pelo cuidado e educação dos filhos é de suas genitoras, portanto, é delas que se espera dedicação do amor e tempo disponível, o que não se aplica aos homens (LOURO, 2003).

Adentrando nos estigmas enfrentados pelas mulheres, observa-se que, ainda são muito fortes, os resquícios deixados pela cultura patriarcal. A mulher na atualidade é responsabilizada por uma dupla jornada de trabalho, como também, pela divisão sexual do trabalho, haja vista que muitas mesmo com mais estudo, recebem salários menores, são empregadas em condições mais precárias e vulneráveis, sofrendo com o sexismo institucional e assédio moral.

No que tange a precarização do trabalho, há uma distribuição por sexo da maioria dos empregos precários, uma vez que as principais formas instáveis de emprego, como os contratos temporários são ocupadas, essencialmente, por mulheres mais jovens, menos qualificadas e com menor titulação que o conjunto da população assalariada. As mulheres, portanto, são o maior contingente de trabalhadores em empregos instáveis, mal remunerados e

pouco valorizados socialmente, nos quais as possibilidades de promoção e de carreira são quase nulas e os direitos sociais atinentes são limitados ou inexistentes (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Essa precarização pode ser observada na vulnerabilidade e divisão sexual do trabalho, pois as responsabilidades com a casa e cuidados com familiares recaem sobre as mulheres, de forma a ser um fator de restrição quanto as oportunidades de trabalho, como também a execução de certas atividades. Infelizmente, vive-se em uma sociedade onde o peso do preconceito ainda é muito grande e isso é exemplificado quando as mulheres precisam gozar de seus direitos laborais e por vezes são ignorados pelo mercado cruel e preconceituoso.

Dessa forma, o capitalismo traz como consequência a divisão sexual através da precarização do trabalho pois, acaba dificultando o ingresso e a permanência da mulher no mercado de trabalho. Assim, há uma construção política e social de que as mulheres não podem se destacar sobre os homens pois, estariam indo contra ao que a cultura patriarcal a muito tem determinado para a sociedade.

O que se observa, é que o modo de produção capitalista, nos últimos séculos, tem envolvido uma divisão sexual do trabalho, que determina e hierarquiza o trabalho a ser realizado pelos gêneros, encarados de maneira dicotômica como masculino e feminino. Isso não quer dizer que a divisão sexual do trabalho ou mesmo o patriarcado tenham sido inventados pelo capitalismo, mas apenas que esse os transformou de tal modo que aqueles passaram a estar inteiramente submetidos à lógica do capital (MIGUEL; BIROLI, 2014).

Sob o ponto de vista do capitalismo e a questão do gênero, este tomou como base uma diferença através da divisão sexual do trabalho, que coloca o trabalho produtivo remunerado ao homem e o trabalho reprodutivo não remunerado à mulher. Isso posto, sendo consequência de um poder cultural advindo do patriarcalismo, a qual impõe uma dominação advinda de normas sociais que privilegiam as características que se alinham com o viés machista e estigmatizante.

No que se refere a essa mudança de paradigma patriarcal, percebe-se que as práticas estabelecidas e sustentadas secularmente, dificilmente são rompidas de uma hora para outra, apesar dos discursos e mesmo das leis. Para superar a dominação, é necessária a consciência da condição de submissão da mulher, para propor um modelo alternativo de organização feminina e empoderamento social (MIGUEL; BIROLI, 2014).

Destaca-se, que essa mudança no paradigma patriarcal perpassa por uma compreensão referente a questão da identidade. Posto que, a falsa compreensão da identidade deixa os indivíduos vulneráveis a modelos auto-impostos pela sociedade. Ou seja, não há que

se falar em rompimento de paradigma se a sociedade continua a impor identidades por características de grupos.

Conforme destaca Fraser (2007, p. 106-107):

O modelo de identidade é profundamente problemático. Entendendo o não reconhecimento como um dano à identidade, ele enfatiza a estrutura psíquica em detrimento das instituições sociais e da interação social. Assim, ele arrisca substituir a mudança social por formas intrusas de engenharia da consciência. O modelo agrava esses riscos, ao posicionar a identidade de grupo como objeto do reconhecimento. Enfatizando a elaboração e a manifestação de uma identidade coletiva autêntica, auto-afirmativa e auto-poiética, ele submete os membros individuais a uma pressão moral a fim de se conformarem à cultura do grupo. Muitas vezes, o resultado é a imposição de uma identidade de grupo singular e drasticamente simplificada que nega a complexidade das vidas dos indivíduos (...).

O ponto de análise sobre a identidade, é que essa ideia acaba por sua vez, rotulando um grupo baseado em questões dogmáticas impostas pela sociedade. Esse entendimento sobre o reconhecimento das identidades ignora a diversidade, negando assim características peculiares dos indivíduos. Dessa forma, no que se refere às mulheres, estas sofrem diariamente com essa rotulação imposta pelo modelo patriarcal.

Em contraponto a esse contexto, é o reconhecimento não das identidades específicas dos grupos mas sim, da condição dos indivíduos enquanto seres viventes de identidades coletivas específicas, em um processo de igualdade de status. O processo é “desinstitucionalizar padrões de valoração cultural que impedem a paridade de participação e substituí-los por padrões que a promovam” (FRASER, 2007, p. 109).

O que se observa é uma sociedade injusta, haja vista que há uma incongruente distribuição de bens na estrutura político-econômica e o não-reconhecimento da condição dos membros grupos como sujeitos da interação social, sujeita-os aos grupos dominantes. Assim, os membros da minoria, ao expressarem uma identidade, acabam por se tornarem desiguais na estrutura social que assume valores culturais dominantes (FRASER, 2007).

O processo de construção de identidade de um grupo feminino coaduna-se com a divisão social do trabalho, a qual origina-se de uma construção social de gênero e não da distinção biológica entre homem e mulher. Constituem a base das observações, críticas sobre a repartição do trabalho cumpridas por mulheres e por homens, quanto a ser ou não discriminado ou submisso, tanto nas relações de reprodução, quanto nas relações de produção e política (PINSKY, 2007).

A identidade é uma construção social complexa que define questões ligadas ao mercado de trabalho como, tipo de trabalho, o que se está disposto a aceitar, tipo de remuneração, formas de ascensão e promoção podem aspirar na sua vida profissional. Para

tanto, as mulheres vítimas dessa construção social passam por situações constrangedoras na seara laboral, deixando claro, uma diferença latente quando trata-se da questão de gênero,

A divisão profissional por gêneros, não tem relação com características naturais femininas ou masculinas. Essa separação é fruto de uma construção social, predominantemente desfavorável às mulheres. As profissões social e culturalmente tidas como femininas apresentam caráter subalterno, de menor prestígio e remuneração em relação às atividades exercidas pelos homens (SILVA, 2012).

A diferença sexual no mercado de trabalho, pode ser compreendida através dos costumes e cultura de cada sociedade e uma diferenciação entre sexo e gênero é explicada como uma maneira de se distinguir as limitações e as capacidades diferentes entre homens e mulheres, sejam essas sexuais e/ou biológicas, moldadas pelas características sociais, psíquicas e históricas. Esses padrões são construídos, em um determinado contexto histórico, por concepções de um tipo de sociedade, ditando assim como a pessoa deve agir (IZQUIERDO, 1994).

Por ser um processo complexo, a sociologia define a sociedade como um sistema que é constituído de indivíduos e grupos sociais extremamente diferentes. No entanto, não se pode conhecer a sociedade a partir de indivíduos e de grupos tomados isoladamente. É preciso juntar as partes ao todo, e o todo às partes, visto que a sociedade é um conjunto de partes, que produz qualidades e propriedades, como a linguagem, a cultura, as regras e as leis, e ela mesma retroage sobre os indivíduos (MORIN, 2006).

Assim, a complexidade da questão de gênero e a divisão sexual do trabalho, ratifica que o paradigma patriarcal veio propondo um isolamento de certos grupos sociais, com objetivo de prevalecer a ideia de que a minoria deve ser estigmatizada por conta de questões que vão contra aos preceitos sociais já institucionalizados.

Reitera-se portanto, a complicada compreensão da complexidade do real, pois os indivíduos de uma mesma espécie são muito diferentes uns dos outros. No entanto, deve-se assimilar que existe algo além da singularidade, ou que a diferença entre um e outro indivíduo está no fato de que cada indivíduo é um sujeito. Assim, ser sujeito é colocar-se no centro do seu próprio mundo, é ocupar o lugar do “eu”, ou seja, a concepção de sujeito deve ser complexa (MORIN, 2011).

Nessa perspectiva, destaca-se que as relações de gênero exercem um papel na complexa distribuição rígida do mercado de trabalho e que a consideração da perspectiva de gênero nos estudos sobre a questão laboral, contribui também para o entendimento da própria

ação de organização desse mercado, inserindo questões referentes à oferta e a procura, emprego, desemprego.

Essa compreensão da organização do mercado, podem ser destacadas dois tipos de injustiças, no que tange a divisão sexual do trabalho e as desigualdades de gênero. A primeira, é exatamente a injustiça socioeconômica, enraizada na estrutura política e econômica da sociedade, tal como a exploração, tendo os frutos do trabalho de alguns sujeitos para o benefício de outros e a marginalização econômica, limitando o sujeito a um trabalho indesejável, pouco remunerado ou ter negado acesso a trabalho assalariado completamente, assim como a privação, no sentido de não ter acesso a um padrão material adequado de vida (FRASER, 2002).

A segunda injustiça, é a injustiça cultural, onde existem padrões sociais de representação e comunicação, com características de dominação cultural. Quando os sujeitos são submetidos aos padrões de interpretação e de comunicação relacionados à outra cultura, que não a sua e são considerados invisíveis quando representam, ou se comunicam, com a sua cultura de origem. Além disso, tem o desrespeito, quando o sujeito é desonrado habitualmente em público (FRASER, 2002).

Fazendo uma conexão com as mulheres que atuam na coleta seletiva de materiais recicláveis, observa-se fortemente esses dois tipos de injustiças propostas pela autora acima referida haja vista, que essas mulheres trabalham sob uma marginalização econômica e social. Também, são invisíveis pela sociedade, que não consegue perceber a importância socioeconômica e ambiental que essas mulheres exercem para a coletividade.

Entrando nesse conceito de trabalho considerado feminino, entra a figura das catadoras de materiais recicláveis, que são mulheres que trabalham nesse ofício muitas vezes em condições precárias e por vezes desiguais. Essa realidade apresenta características que dialogam com as questões levantadas sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho e a precarização. Desde a década de setenta, essa condição foi se intensificando e se sedimentou num contexto mundial de precarização no mundo do trabalho (NOGUEIRA, 2004).

Portanto, em face desse contexto laboral, convém analisar o papel dessas mulheres nesse processo de catação haja vista, que há estereótipos ligados ao trabalho da mulher, principalmente quanto a inserção da mulher no mercado de trabalho e o peso das relações entre as diferenças impostas pelo poder patriarcal. As catadoras realizam tarefas singulares durante a catação, sendo diferenciadas por conta das diferenças sexuais presente em todo esse processo que constrói a divisão sexual do trabalho dessas mulheres.

3.2 A inclusão social e o pensamento complexo dentro da Política Nacional dos Resíduos Sólidos

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos em seu artigo 6º, inciso III, utiliza como abordagem uma visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos. Nesse viés, percebe-se que essa visão traz em sua estrutura o alinhamento das variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública. Sendo por sua vez, considerado um princípio dentro da PNRS.

Essa visão sistêmica permite apreender que a gestão dos resíduos sólidos não pode ser feita dentro de uma perspectiva isolada em face das variantes mencionadas no artigo 6º da PNRS. Logo, a visão sistêmica como princípio, e não como instrumento, enseja sua compreensão distante do paradigma que impera soberano, o das ciências que preponderam pela linearidade e pela supressão como lógica fundamental delas.

O entendimento sistêmico requer uma compreensão dentro de um contexto, de forma a estabelecer a natureza das relações. A principal característica da organização dos organismos vivos é a natureza hierárquica, ou seja, a tendência para formar estruturas de vários níveis dentro de sistemas. Cada um dos sistemas forma um todo com relação as suas partes e também é parte de um todo. A existência de diferentes níveis de complexidade com diferentes tipos de leis operando em cada nível forma a concepção de complexidade organizada (VASCONCELLOS, 2010).

Dessa forma, quando esse paradigma prevalece, estabelece a separação entre sujeito e objeto, assim como filosofia (como investigação reflexiva) e ciência (investigação objetiva). A consequência dessa separação ou disjunção é o culto do individualismo, assim como o materialismo da ciência guiada pela técnica e por dados quantitativos que formam as especialidades (MORIN, 2011).

Por consequência, a visão sistêmica incentiva um novo paradigma estrutural da sociedade, a partir da qual as vertentes ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública, de acordo com a PNRS, passam a ser exploradas conjuntamente, o que evidencia uma nova forma de perceber a gestão dos resíduos, como também o processo de inclusão dos/as catadores/as.

Nessa perspectiva, a inclusão social não pode ser compreendida de forma isolada, pois o termo mesmo preleciona “em fazer parte”, logo esse fazer parte não se faz somente através de partes isoladas. Logo, essa compreensão não pode ser dissociada do pensamento complexo pois, a realidade é feita de interações, e o nosso conhecimento é incapaz de perceber

a complexidade dessas interações, ou seja, o tecido que junta tudo. Portanto, o conhecimento torna-se cada vez mais pertinente quando é possível encaixá-lo em um contexto mais global (MORIN, 2006).

Essa mudança de paradigma, gera uma perspectiva holística no âmbito da legislação e proporciona um novo enfoque multidisciplinar na gestão dos resíduos sólidos, os quais devem também alcançar as medidas de gerenciamento e a ação dos agentes sociais. Parte-se de uma compreensão transdisciplinar no que tange a sistematicidade que a PNRS aborda em toda sua estrutura, como também, o enfoque dos agentes sociais que não é somente as empresas e o poder público, mas sim os/as catadores/as de materiais recicláveis que desempenham uma função relevante em toda essa estrutura gerencial dos resíduos.

A visão sistêmica é uma abordagem que surgiu no século XX, em contraposição ao pensamento reducionista mecanicista herdado dos filósofos da Revolução Científica do século XVII, como Descartes, Bacon e Newton, em que o pensamento foi separado dos valores. Mas, a partir do momento em que se verifica não haver ou não poder haver separação entre valores e ciência, emerge um novo paradigma embasado na transversalidade e na interação dos saberes, contrário ao setorialismo burocrático, a exemplo da PNRS (VENÂNCIO, 2014).

Alinhando a visão sistêmica ao pensamento complexo podemos inferir que o pensamento complexo não é uma receita pronta, mas sim um desafio, de forma que fomente o pensar; não significa completude, mas sim busca mostrar que há incompletude do pensamento por conta da fragmentação e o objetivo primordial é superar essa falsa ideia de fragmentação (MORIN, 2002).

O pensamento complexo compreende o reconhecimento do inacabado, do incompleto, a partir da percepção da inexistência de saberes absolutos e da constatação dos limites da razão. Na teoria da complexidade, todo sistema vivo gera relações complexas, complementares, recorrentes e antagônicas.

Corroborando com este entendimento, Boeira (2012, p. 250) destaca que:

princípio sistêmico ou organizacional liga o conhecimento das partes ao conhecimento do todo. A ideia sistêmica é oposta à reducionista ('o todo é mais do que a soma das partes'). A organização do todo produz qualidades novas em relação às partes consideradas isoladamente: as emergências. Mas o todo é também menos do que a soma das partes, cujas qualidades são inibidas pela organização do todo.

Dessa forma, a ideia do pensamento complexo e de um novo paradigma baseado nesse, não significa ignorar ou derrubar o pensamento formal e quantificador presente na ciência moderna, mas sim ultrapassar a crença que tal pensamento instituiu que aquilo que não

é quantificável ou formalizável faz parte do irreal, ou seja, não existe na realidade social, econômica ou cultural (MORIN, 2002).

O fundamento consiste em conseguir reunir dualidades sem que as unidades sejam perdidas, ou seja, lógicas e princípios coexistem, sem que haja anulação de um sobre o outro, mas sim complementariedade. Nesse viés, a ideia na Política Nacional dos Resíduos Sólidos, é promover esse alinhamento entre os diversos setores, com o objetivo de favorecer uma gestão eficiente e adequada.

Por conseguinte, não há como isolar a inclusão social, pois ela necessita da articulação de outros setores sociais, políticos e econômicos para que sua atuação seja efetiva. Alinhando-se com o pensamento complexo de Morin, observa-se que o propósito do pensamento complexo é sensibilizar para as carências do modelo fragmentado e compreender que um pensamento mutilador conduz necessariamente à ações mutilantes (MORIN, 2011).

Essa dualidade com a separação do sujeito e objeto, são questionáveis, visto que também a consciência, de uma maneira incerta reflete o mundo como o sujeito o faz, assim pode-se considerar que o mundo reflete o sujeito, sendo impossível concebê-los separadamente. Assim, permitir que a análise não seja isolada do sujeito/objeto promove uma compreensão mais alargada das relações sociais, principalmente no que tange indivíduo e sociedade (MORIN, 2011).

Pensar a complexidade neste contexto é uma realidade necessária, uma vez que, o mundo e tudo o que o compõem é formado por estruturas complexas que se interligam e se ressignificam constantemente. A complexidade é uma realidade que nos coloca diante do paradoxo do uno e do múltiplo e ao mesmo tempo como uma forma de organização do pensamento que considera as diferentes influências recebidas, como um sistema interligado (MORIN, 2011).

Um pensamento não simplificado sugere a construção de pontos de vista abertos, que não procurem uniformizar os fenômenos da realidade nem igualar as suas causas, favorecendo as condições para que uma ciência que aceita as incertezas e um conhecimento transdisciplinar possam nascer. Nessa compreensão, a complexidade se mostra relevante na acepção de que a Política Nacional dos Resíduos Sólidos não pode ser percebida segmentada.

Conforme destaca Belchior em sua análise (2017, p. 52):

A complexidade só surge onde o pensamento simplificador falha, mas ela integra em si tudo o que põe ordem, clareza, distinção, precisão no conhecimento. Enquanto o pensamento simplificador desintegra a complexidade do real, o pensamento integra o máximo possível os modos simplificadores de pensar, mas recusa as consequências mutiladoras, redutoras, unidimensionais e, finalmente ofuscantes de uma simplificação que considera reflexo do que há de real.

Nesse contexto, o pensamento complexo emerge para nos dizer que o processo de inclusão social contido na Política Nacional dos Resíduos Sólidos não deve ser visto de forma fragmentada. Pode, todavia, ser compreendido como uma maneira de conhecer o mundo dos sujeitos envolvidos no processo de gestão dos resíduos, permitindo despertar mecanismos de enlaces, de sínteses, e articulação de saberes, para que realmente esse processo inclusivo seja alcançável.

Em face da necessidade de se compreender essa visão complexa, convém analisar os princípios mais utilizados para se compreender a teoria da complexidade. São eles: princípio sistêmico; princípio hologramático; princípio do círculo retroativo; princípio do círculo recursivo; princípio da autoeco-organização; princípio dialógico e princípio da reintrodução do conhecimento em si mesmo (BELCHIOR, 2017).

Em face da temática dessa pesquisa, somente alguns princípios serão analisados, como o **princípio sistêmico** que preleciona que a parte isolada deve ser agregada ao todo. Logo, depreende-se que o todo tem particularidades que não são percebidas nas partes isoladas, assim como o contrário pode ocorrer, impedindo uma compreensão coerente do que seja o todo (MORIN, 2003).

Nesse silogismo, as explanações reducionistas não favorecem o entendimento dessa dinâmica. À medida que se vive um mundo que passa por intensas transformações, a ideia de saber se altera, como também, se modifica a forma de ver o todo. Assim, não se pode perceber os fatos e contextos isolados, ou seja, o elo transformador do conhecimento passa por modificações o tempo todo, o que leva a inferir que se apreende de inúmeras maneiras e com variados meios.

Outro princípio que vale destacar, é o **dialógico**, que pode ser entendido que há uma relação congruente entre a ordem e a desordem. A ordem e a desordem, ao mesmo tempo em que suprimem uma a outra, em certos casos, colaboram e produzem organização e complexidade. Nesse sentido, o princípio dialógico permite preservar a dualidade no seio da unidade, associando dois termos ao mesmo tempo complementares e antagônicos. Sendo assim, o princípio dialógico enfatiza as divergências, mas não apenas acentua oposições entre essas, acentua igualmente as possibilidades de conciliações provisórias (MORIN, 2003).

Trazendo esse princípio para a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, observa-se que há uma relação dialógica entre os/as catadores/as de materiais recicláveis e o poder público, haja vista que aqueles/as não são valorizados/as e reconhecidos/as pelo trabalho que realizam

para a sociedade. Ademais, ao mesmo tempo que essa relação é antagônica, ela se mostra complementar pelo papel que ambos desempenham para o coletivo.

O princípio **hologramático** considera que a parte está no todo, mas também o todo está na parte. Essa noção ultrapassa o reducionismo que só vê as partes e o holismo que só vê o todo. Nesse princípio, o conhecimento pode ser visto em rede, em que tudo está interligado, fazendo parte de uma grande teia de ideias (BELCHIOR, 2017).

A ideia do saber em teia é transcendente, apontando o conhecimento como um território autônomo, passível de acasos e incertezas, sujeito à dialética autonomia/dependência inerente à sociedade, à cultura e ao indivíduo, respeitando a complexidade que a perpassa. Essa concepção nos leva a pensar que processos emancipatórios podem ser esboçados, a partir da compreensão de um saber que religa e não isola suas múltiplas manifestações.

Dessa maneira, adicionar essa nova forma de pensar pode significar se abrir para o diferente e não transformar o saber erudito, especializado, acadêmico, num saber dependente do desejo de prestígio e de poder, corrompido pela vaidade, quando esses não se fazem acompanhar de uma reflexão sobre a condição humana e suas complexidades. O saber supõe uma rearticulação aliada à reflexividade (MORIN, 2002).

Assim, no que tange ao processo de inclusão social inserido na Política Nacional dos Resíduos Sólidos, aduz que a partir da norma, essa ideia do saber inclusivo é um caminho linear supondo preceitos apenas atrelados a fatores externos. O que se percebe é uma dicotomia reducionista inclusiva, não considerando por sua vez as especificidades e as subjetividades inerentes ao ser humano que constituem sua realidade social, cultural e econômica.

Essa perspectiva reducionista traz o conhecimento fechado, compartimentalizado, o que contribui para uma construção baseada em certezas. Esquecendo-se por sua vez, que o conhecimento necessita ser realimentado permanentemente, a fim de produzir emancipação e liberdade, sem negar os perigos que a sua construção envolve. Logo, há um dinamismo permanente, exigindo que haja uma autoanálise quando se trata das responsabilidades sociais.

Logo, esse dinamismo ligado a teia do saber, promove uma pluralidade dialogal, abrindo-se a enxergar o outro e as diferenças que surgem ao longo do processo emancipatório. Ressaltando, que o pensamento transformador, reconhece a incompletude desse conhecimento havendo por sua vez uma relação entre a realidade exterior a ser conhecida e o sujeito inclusivo do conhecimento (MORIN, 2002).

Segundo a visão reducionista, o conhecimento pode ser decomposto porque as partes que lhes são complementares não são percebidas, na sua amplitude, como importantes. Esse pensamento simplificador, ao recortar os fenômenos, parece negar a dinâmica complexa e

não linear do processo que envolve o saber. Ademais, o complexo é observado apenas pela lente da simplificação, que reduz e distorce a problemática observada.

Outro princípio de extrema relevância à compreensão do pensamento complexo, é a **autoeco-organização**, sendo compreendido como um princípio que busca a autonomia e dependência entre os seres vivos. Eles se auto-organizam, bem como se produzem em uma relação autônoma porém, há uma dependência de outros seres vivos e do ambiente que os cercam (BELCHIOR, 2017).

A compreensão da complexidade demonstra a necessidade de mudanças na mentalidade e nas atitudes perante ao que seja entendido como auto-organização, bem como, as relações de ordem e desordem que ocorrem nos processos interativos e as novas formas de ordem que surgem no contexto social. Por isso, o que vale ressaltar, é a perspectiva de uma visão integralizadora do ser e para o ser.

O conceito de ordem ultrapassa o antigo conceito de lei. Na noção de ordem existe, não só a ideia do determinismo pautado na estabilidade, constância, regularidade, repetição, mas também, a noção de estrutura e, ainda, de singularidade. Não obstante, fenômenos desordenados são necessários em certas condições, em certos casos, para a produção de fenômenos organizados, que contribuem para o aumento da ordem (MORIN, 2003).

Essa relação entre ordem/desordem, estabelece um equilíbrio ao que deve ser percebido entre os seres vivos pertencentes a um bioma complexo e interativo. Ademais, considera-se que o ser humano que surge da realidade complexa é um ser pertencente a uma espécie, que necessita da ligação com a natureza, com os outros seres humanos e consigo mesmo para se auto-conhecer e se transformar, num movimento de auto-eco-conhecimento numa concepção de indivíduo e natureza.

A proposta é se desvincular de um conceito defasado sobre a ideia da integralidade do ser humano, de que esse possui verdades absolutas e doutrinas inquestionáveis. Assim, compreende-se que a complexidade propõe balançar estruturas obsoletas, proporcionando uma análise crítica das verdades auto impostas, principalmente no que se refere a questionar paradigmas sociais, científicos e culturais.

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos, promove uma cooperação sistêmica entre os envolvidos nesse processo de gestão dos resíduos sólidos, coadunando-se por sua vez, com a teoria da complexidade pois, a legislação busca uma visão sistêmica de gestão e manutenção dos resíduos. Logo, o sucesso da política depende da efetividade da teia organizacional de todos os envolvidos.

Nessa direção, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, traz um conceito complexo de governança moderna significando uma forma mais cooperativa de governo, diferente do modelo hierárquico antigo, em que as autoridades estatais exerciam o poder soberano sobre os grupos e cidadãos que constituíam a sociedade civil. Na governança moderna, instituições estatais e não estatais, agentes públicos e privados, devem participar e cooperar frequentemente na formulação e implementação de políticas públicas. A estrutura da governança moderna não é caracterizada pela hierarquia, mas pelos agentes envolvidos em uma rede de cooperações (MAYNTZ, 2001).

Após essa proposta de uma nova governança, os/as catadores/as de materiais recicláveis são colocados/as dentro de um novo paradigma de inclusão social de uma noção socioambiental. Assim, os/as catadores/as de materiais recicláveis, junto com outros segmentos de tradição socioambiental, estão na fronteira da defesa dos direitos baseados num modelo de desenvolvimento integral (ANANIAS, 2008).

Para isso, necessita-se criar uma nova forma que pense os sujeitos sociais como seres de múltiplas possibilidades de conhecimento, seres organizadores e reintegradores. As referências estruturais são condições essenciais de um todo dividido em partes, logo, as partes necessitam do todo e o todo das partes, ou seja, desestruturando o todo esse se auto-organiza (MORIN, 1997).

A complexidade inserida na Política Nacional dos Resíduos Sólidos, transpõe os empecilhos sobrepostos pela dura realidade econômico-social dos/as catadores/as de materiais recicláveis. Destarte, as vivências do cotidiano com suas subjetividades, promovem relações como um todo, e não somente com os processos isolados da gestão dos resíduos sólidos. Dessa maneira, essa nova concepção promove um saber que engloba e se reproduz a partir da desordem existente no mundo, gerando uma nova forma de gerenciar os resíduos.

À vista disso, o caminho dos/as catadores/as de materiais recicláveis perpassa um reconhecimento da diferença que se constrói na democracia. E, se antes o ideal democrático lutava contra a desigualdade social, afirmando que todos eram semelhantes, hoje se reconhece o contrário, somos todos diferentes, mas cada um à sua maneira, esforçando-se para combinar as experiências de vida, atividades técnicas e econômicas, comuns a todos com a particularidade da identidade pessoal e coletiva de cada um (TOURAINÉ, 1998).

A complexidade corrobora uma perspectiva de que o outro seja entendido não somente como similar, mas também diferente e detentor de um direito igual de ser reconhecido na sua diferença. Esse processo, traz uma emancipação enquanto cidadãos/ãs autores/as da sua

própria história, possibilitando uma inclusão não somente social mas, cognitiva dentro de uma espiral de possibilidades.

Assim, a teoria da complexidade é um combustível para se buscar um novo olhar do mundo, abrir a janela e olhar além, relacionar o homem com o ambiente em que vive em todos os seus elementos possíveis, ou seja, conhecer os traços singulares, históricos e originais dos fenômenos que desejasse conhecer, sem relacioná-los somente às normas gerais (MORIN, 2011).

A proposta da complexidade é o rompimento com as determinações de um conhecimento homogeneizante, no sentido de ser possível produzir uma interação com os vários processos de conhecimento, favorecendo a autonomia dos sujeitos e reforçando sua identidade cultural. Nesses termos, os contornos de uma inclusão social dos/as catadores/as de materiais recicláveis podem ser mais facilmente percebidos, para que, ocorra uma relação dialógica entre os/as catadores/as, o processo de reciclagem e a inclusão social (MORIN, 1999).

A atuação dos/as catadores/as de materiais recicláveis apresenta-se, hoje, como uma alternativa para lidar com a questão dos resíduos sólidos que associa técnica, economia e inclusão social. No entanto, o desafio está em promover uma visão interdisciplinar pois, apesar de essencial para o processo de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, enxergar na reciclagem uma solução aos problemas ambientais e sociais do Brasil, além de beneficiar apenas ao modelo capitalista vigente por referendar os padrões de consumo atual e a organização social, não conduz a uma necessária racionalidade ambiental que parte de uma visão interdisciplinar de todos os agentes envolvidos, assim como de seus reflexos ao longo do tempo (MAGERA, 2013).

Surge assim, a necessidade de viabilizar uma educação ambiental para que todos compreendam o seu papel no processo de gestão dos resíduos sólidos. Ela é, também, um elemento decisivo na transição para um novo conceito ecológico, permitindo ultrapassar a crise atual, através da qual seja transmitido um novo estilo de vida e que haja uma mudança profunda e progressiva com escalas de valores e atitudes dominantes na sociedade atual (GUERRA, 2012).

O entendimento de educação ambiental coaduna-se com uma proposta transdisciplinar de um conhecimento não linear, construindo um arcabouço favorável ao pensamento complexo. A percepção é considerar uma amplitude de visões para partilhar conhecimentos ligados as dimensões humanas e ambientais, buscando por sua vez, uma relação dialógica entre aprender e reaprender.

Analisando sobre outra perspectiva, Leff (2003) traz um conceito de complexidade que ele denomina de complexidade ambiental a qual visa reconhecer que o aprendizado do mundo parte de cada ser humano em uma relação do mundo de cada indivíduo e a natureza que o rodeia. Assim, para o autor essa compreensão parte do saber e da identidade de cada indivíduo, ou seja, esse processo parte de uma aprendizagem em que o indivíduo emerge da relação entre o real e o simbólico.

A complexidade ambiental extrapola o campo das relações de interdisciplinaridade entre paradigmas científicos para um diálogo de saberes, que implica um diálogo entre seres diferentes. A complexidade ambiental configura uma globalidade alternativa, uma confluência e convivência de mundos de vida em permanente processo de diversificação e diferenciação (LEFF, 2003, p. 22).

Para compreender a complexidade ambiental é necessária a desconstrução e reconstrução do pensamento ocidental. A desconstrução remete a compreensão de suas origens e de suas causas, para analisar os erros cometidos na história que se firmaram em falsas certezas sobre o mundo, a descobrir e despertar o ser complexo. (LEFF, 2003).

A teoria da complexidade propõe uma interação ligada na diversidade, ou seja, os sistemas vivos são complexos e múltiplos. Dessa forma, desenvolve-se uma rede que se interliga por meio de uma interdependência dos traços sociais, culturais e históricos que dependem de uma revalorização das especificidades, buscando superar a mentalidade simplista de que o ser humano é o detentor do saber mais real e concreto.

Conforme destaca Capra (2018, p. 148):

Para expandir a compreensão sistêmica da vida até a esfera social e, em particular, até as leis humanas, podemos postular um modelo teórico segundo o qual a vida tem uma unidade fundamental e os diferentes sistemas vivos exibem padrões semelhantes de organização. A evolução avançou ao longo de bilhões de anos e, ao fazê-lo, nunca deixou de usar os mesmos padrões. À medida que a vida evolui, esses padrões tendem a se tornar cada vez mais complexos, mas nunca deixam de ser variações dos mesmos temas básicos. O padrão em rede, em particular, é um dos padrões básicos de organização em todos os sistemas vivos. Em todos os níveis, os componentes e processos dos sistemas vivos são interligados em rede. Portanto, expandir a concepção sistêmica da vida à esfera social significa aplicar à realidade social nosso conhecimento dos padrões e princípios de organização básicos da vida, e, especificamente, nossa compreensão das redes vivas.

Essa visão sistêmica promove uma educação ligada à questão ambiental como forma de promover uma conscientização de todos os seres envolvidos nessa teia chamada vida, merece ser compreendida através de uma autonomia dos sujeitos como seres livres e pensantes.

Conforme destaca Morin:

Precisa-se de uma reconstrução, precisa-se das noções de autonomia, dependência, da noção de individualidade, da noção de autoprodução, da concepção de um elo recorrente, onde estejam, ao mesmo tempo, o produto e o produtor [...] Precisamos, portanto, de uma concepção complexa de sujeito (MORIN, 2003, p. 128).

Assim, se faz mister destacar a justiça ambiental como pressuposto da responsabilidade, sendo entendida como o dever de respeitar e cuidar do outro, bem como a humanidade como um todo e a natureza em sentido amplo. É praticamente impossível separar os dois planos sem desfigurar a imagem do homem. Os interesses da humanidade coincidem com o resto da vida, logo, a ideia é um dever para com a humanidade, sem incorrer em um reducionismo antropocêntrico (JONAS, 2006).

A justiça ambiental promove um novo paradigma acerca das questões ambientais, como também, a perspectiva multidisciplinar de se solucionar os problemas advindos da sociedade atual. Esse novo modelo busca uma conexão pautada no pensamento complexo, em que a relação dialógica entre ordem e desordem são as chaves para se perceber a ligação entre os seres vivos.

O estado transitório do conhecimento revela o princípio de incompletude e da incerteza que perpassam os saberes. Segundo esse raciocínio, a competência, para a complexidade, não pode ser completa. É tarefa sempre inconclusa; uma qualidade que permite o autoconhecimento numa primeira instância, para, num momento posterior, compreender os conhecimentos (MORIN, 2003b).

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos pode ser compreendida como um meio colaborativo, reconstrutor, conectivo entre o meio ambiente, sociedade e os gestores. A efetividade legislativa só parece realizável com a visibilidade de saberes partilhados. Logo, o entendimento construído pela complexidade, pode afastar a ideia simplista e redutora de que os fenômenos “são como são”, numa tentativa mascarada de escamotear nossa interferência e nossa responsabilidade nas circunstâncias histórico-sócio-culturais.

Para Morin, o aprendizado é constante, porque o ser humano é autônomo em suas potencialidades cognitivas, o meio social está no seu interior, assim se auto-organiza, destacado pela sua autonomia e liga-se ao meio social pela abertura e pela troca que acompanham qualquer processo de complexidade (MORIN, 1990).

Ratifica-se portanto, que a teoria da complexidade olha para múltiplas direções, capaz de gerar a transdisciplinaridade, no sentido de permitir, simultaneamente, a unidade científica e sua diferenciação, suas possibilidades, compreendendo as complexidades cognitivas que envolvem a organização do saber (MORIN, 1990).

O conhecimento, enquanto atitude originária de sentido, permite que o ser humano aprimore as relações consigo mesmo, situando-se no meio em que vive. Nesse processo complexo, junto com o outro ser vivo, ocorre um compartilhamento ou oposição a esse outro

ser vivo que lhe é complementar, o/a homem/mulher se identifica compreendendo que sua parte completa o todo.

Morin, por sua vez, esclarece que:

A história humana foi e continua a ser uma aventura desconhecida. Grande conquista da inteligência seria poder enfim se libertar da ilusão de prever o destino humano. O futuro permanece aberto [...] O progresso é certamente possível, mas é incerto. A isso acrescentam-se todas as incertezas devido à velocidade e à aceleração dos processos complexos e aleatórios de nossa era planetária (MORIN, 2000, p. 79-80).

Por fim, a análise do pensamento complexo inserido na Política Nacional dos Resíduos Sólidos, constitui uma interpretação de alguns eixos, dentre os quais destacam-se o dinamismo, na perspectiva de que o saber se encontra em permanente evolução, sugestionando novas soluções para os problemas socioambientais; a não linearidade do conhecimento, alinhada ao pensamento reducionista; a transdisciplinaridade do conhecimento, que contempla o significado das interdependências e dos elos existentes entre os inúmeros saberes que pontuam a nossa existência, enfocando a concepção de especialização na ótica do pensamento complexo.

Em vista disso, o pensamento complexo pode ser o ponto de partida capaz de favorecer o entendimento dos processos culturais, sociais e ambientais, enquanto conceito interligado que promove um diálogo amplo com a sociedade e o estado. Reconhecendo assim, que somos seres interdependentes e que estamos conectados a uma rede universal e complexa. Logo, compreender que a gestão dos resíduos não ocorre de forma isolada, mas sim de forma conjunta e articulada é o ponto inicial para a compreensão do papel dos/as catadores/as de materiais recicláveis em toda essa estrutura laboral e mais precisamente das mulheres que atuam nesse processo da catação.

Desta forma, torna-se inegável a contribuição desses/as profissionais para a sociedade através de ações que minimizem o problema dos resíduos colaborando para a preservação do meio ambiente e conservação dos recursos naturais. Haja vista, que a atividade dos/as catadores/as de materiais recicláveis se relaciona com a proteção da natureza, limpeza da cidade, reciclagem, além de um componente social que é a geração de renda e o sustento da família desses/as profissionais. Todavia, em relação às mulheres esse ofício vem carregado de estigmas e preconceitos que vai além da busca pela sobrevivência.

3.3 Vulnerabilidades vivenciadas pelas Catadoras de Materiais Recicláveis

A problemática dos resíduos sólidos mostra como esse tema é tratado de forma irrelevante quanto ao papel socioambiental que os/as catadores/as de materiais recicláveis desempenham para a sociedade. Essa concepção, pautada apenas no consumismo, ignora o papel de mitigação dos problemas ambientais que essas pessoas fazem em seu dia-a-dia. O aumento do número de mulheres nesse processo de catação trouxe consequências, como por exemplo: a vulnerabilidade que elas tentam driblar em seu cotidiano.

Assim, a ideia de vulnerabilidade vem da falta ou não-condição de acesso a bens e serviços que possam suprir aquilo que pode tornar o indivíduo vulnerável. Logo, alinha-se a elementos da vida social, dentre os quais o trabalho, pois se refere às condições de vida e suporte social de que dispõem as pessoas. Dessa forma, a vulnerabilidade faz parte da realidade das mulheres catadoras de materiais recicláveis (GUARESCHI, 2007).

O trabalho da mulher catadora pode ser compreendido dentro de uma vulnerabilidade trabalhista, social, econômica e de condições de saúde, uma vez que elas sofrem com a sobreposição de tarefas que envolvem as responsabilidades laborais, domésticas e da maternidade, além de estarem inseridas em um contexto de precariedade, informalidade e risco. Portanto, a interface gênero e trabalho feminino representa um aspecto importante no estudo da carga de trabalho, podendo revelar aspectos importantes para o entendimento das vulnerabilidades (RIBEIRO, 2012).

Observa-se, que a vulnerabilidade não está circunscrita a uma categoria econômica; ela perpassa questões como organizações políticas de raça, orientação sexual, gênero e etnia. Logo, está relacionada, muitas vezes, com as organizações simbólicas, não necessariamente estando determinadas por limitações econômicas, mas a trajetória de vida (GUARESCHI, 2007).

Muitas mulheres que se tornaram catadoras de materiais recicláveis, tiveram histórias de vida bem difíceis, o que ratifica a compreensão de que a vulnerabilidade social vem da trajetória de vida. As trajetórias de vida revelam condições que ocasionaram na restrição de oportunidades ou no sofrimento ao longo da vida. Muitos desses elementos, por serem comuns a várias mulheres, podem indicar sua relação com a condução ao trabalho informal e precarizado.

“Perdi minha mãe com 10 anos de idade, fui criada com uma tia minha e no meu período que minha mãe morreu tive que trabalhar, ganhava por mês só a comida e a roupa, uma roupa por mês. Depois engravidei, tive o primeiro filho aos 14 anos, tive que trabalhar e deixar meu filho na casa de uma parente e fui trabalhar. E aí conheci outro rapaz fiquei com ele uns tempos, depois de uns tempos pra cá voltei para interior

e fui pra roça. Depois fiquei desempregada aí voltei e fui pro lixo trabalhar, catando nas ruas. Depois, eu vim pra associação e estou aqui até hoje trabalhando.” (D. Hortênsia, 64 anos).

Pesquisa realizada junto a catadores/as, evidenciou dentre os mesmos relatos de infância e adolescência limitantes devido a carências materiais e afetivas, baixa escolaridade e trabalho precoce. Ainda, evidenciou histórias de vida marcadas por situações de sofrimento, abandono, busca pela sobrevivência imediata e intenso trabalho, confirmando a ideia de que a trajetória de vida é um fator preponderante para a busca da catação (MACIEL, 2011).

A feminização do trabalho está acompanhada das vulnerabilidades. Nesse sentido, a atividade de catação de materiais recicláveis surge como uma alternativa para a mulher frente ao desemprego e a exclusão do mercado de trabalho formal. Portanto, a falta de oportunidades e de qualificação profissional, têm conduzido homens e, em maior número mulheres, para o trabalho com resíduos sólidos, representando uma possibilidade de promover sustento para a família (SILVA, 2014).

Nesse sentido, pode-se inferir que há uma feminização da pobreza, que acompanha os processos de globalização, reestruturação produtiva e precarização do trabalho, com a concomitante vulnerabilização de grupos específicos da sociedade, entre eles as mulheres, que predominam no setor informal da economia. Assim, questiona-se quais são os mecanismos que fazem com que alguns grupos se tornem mais vulneráveis, numa situação recessiva, quanto a emprego e renda.

[...] o processo de feminização do trabalho tem um claro sentido contraditório, marcado pela positividade do ingresso da mulher no mundo do trabalho e pela negatividade da precarização, intensificação e ampliação das formas de modalidade de exploração no trabalho.[...] que nessa dialética que a feminização do trabalho ao mesmo tempo, emancipa, ainda que de modo parcial, e precariza de modo acentuado, oscilando, portanto, entre a emancipação e a precarização, mas buscando ainda caminhar da precarização para a emancipação (NOGUEIRA, 2004, p. 94).

O trabalho feminino vive um paradoxo: as mulheres se reconhecem pelo trabalho, ganham autonomia por meio desse, mas sofrem preconceitos, discriminações e violências que transpassam todos os aspectos da vida, inclusive no trabalho. Elas acabam ocupando os trabalhos subalternos, informais, além da jornada dupla, de tarefas domésticas e o cuidado dos filhos, que recaem apenas “nos ombros” das mulheres, como se só elas tivessem de cumprir com essas responsabilidades.

Destaca-se, nessa conjuntura, à articulação da vulnerabilidade com a conjuntura familiar, em especial, o casamento. A maioria das mulheres catadoras apontam para prejuízos na continuidade da escolaridade, sentimentos de culpa e vergonha, bem como, ocorrências de adoecimento físico e psíquico relacionados aos problemas familiares e relações de poder no

ambiente doméstico. Assim, a instituição familiar é vista como construtora da subjetividade de gênero, por intermédio das relações desiguais de poder que delimitam, desde a infância, a subjetividade feminina, moldando-a para a docilidade, afetividade, maternidade e maternagem, o que desencadeia na mulher adulta sentimentos de dependência e submissão (SILVA, 2014).

Essa vulnerabilidade, advinda da conjuntura familiar, possibilita um contexto de vida baseado no sofrimento, haja vista que muitas mulheres assumem seu papel de provedora familiar em razão da responsabilidade imposta pela cultura social, deixando muitas delas a mercê de trabalhos precários e hostilizantes.

A realidade tem mostrado que se por um lado cresce o número de domicílios no qual a mulher tem papel fundamental na manutenção econômica, com ou sem presença do marido/companheiro, por outro, ela ainda é na maioria das casas a responsável pela esfera doméstica. Esta situação se agrava entre as mais pobres, pela absoluta falta de acesso a formas de apoio, como creches, escolas em período integral, sistema de saúde de qualidade, moradias dignas e demais fatores que poderiam aliviar a sobre carga de trabalho doméstico (CARLOTO, 2004, p. 146).

No que tange as concepções das catadoras de materiais recicláveis acerca do trabalho feminino, da existência das questões de gênero no ambiente de trabalho e das duplas jornadas de trabalho, evidencia-se que, para as catadoras, não há relações de inferioridade de seu trabalho em relação ao trabalho masculino. Consoante a isso, pesquisa realizada com catadoras cooperativadas, mostrou a presença marcante de mulheres no trabalho com catação e o exercício de sua autonomia, não apenas quanto à organização do trabalho, como também, no estabelecimento das lideranças. Apontou, ainda, a construção da identidade pessoal e profissional através do trabalho com catação, além da presença de empoderamento de si e consciência participativa (SILVA, 2012).

Estudo realizado com mulheres catadoras de cooperativas, encontrou dentre as mesmas, o mesmo sentimento de autovalorização de sua força de trabalho e a negação de inferioridade e desvantagem em relação ao trabalho masculino, na medida em que as mesmas utilizavam o termo “aguentar o tranco” como sinônimo de força, de capacidade e, portanto, de orgulho (RIBEIRO, 2012).

Neste relato percebe-se que as catadoras já compreendem sua atuação dentro da sociedade no sentido de conquistar seu espaço tanto no âmbito doméstico como também, no meio ambiente do trabalho.

“Hoje em dia eu vejo que nós mulheres temos que trabalhar, tem muitas coisas pra gente fazer. E a questão da gente ver a nossa valorização, como mulher e como dona do seu próprio nariz, vamos dizer; eu não preciso dar satisfação do meu dinheiro. Você cumpriu as suas obrigações dentro de casa, o seu dinheiro é livre, porque, hoje em dia, você olha e fala assim: caramba, antigamente eu não conseguia pintar cabelo, fazer cabelo, fazer unha, né? Era mulher pra dentro de casa, não era aquela mulher que podia ter contato com muitas pessoas, conhecer outras pessoas, só conhecia aquele

... mundo. A partir do momento que eu comecei a trabalhar aqui eu comecei a ter outra visão da vida, comecei a querer conquistar, a querer ter as coisas, a valorizar também o que eu tenho. Porque antes era -Ah, ele comprou isso, tá bom, tô satisfeita, e não é, né? Pra mim, é muito importante trabalhar, eu não consigo ficar em casa, não dá. Pra mim é ótimo trabalhar. Apesar das dificuldades daqui eu gosto muito, não tem como, eu gosto muito do trabalho daqui.” (D. Rosa, 51 anos).

Todavia, as catadoras reconheceram que existem diferenças no reconhecimento funcional e salarial, quando comparados aos dos homens. As duplas jornadas de trabalho foram mencionadas pelas catadoras, dando destaque para a falta de apoio do companheiro na divisão das tarefas domésticas. Ainda, percebe-se na narrativa das trabalhadoras a exigência em relação ao cumprimento das tarefas do lar, consideradas pelo companheiro como obrigação da mulher (SILVA, 2014).

Esse dado converge com a literatura científica nacional. Esse fenômeno pode estar relacionado ao fato das tarefas domésticas ainda estarem concentradas na figura da mulher, o que determina que elas, muitas vezes, tenham “menores jornadas de trabalho, mais dificuldades de progressão na carreira e trajetórias laborais mais descontínuas ao longo da vida produtiva” (GUEDES, 2009).

A persistência das desigualdades entre os gêneros, marcadas pelas normas e valores e pela hierarquização de poder, influencia as causas, experiências e consequências da pobreza da mulher, deixando-a em uma situação maior de vulnerabilidade socioambiental. Esse princípio de hierarquia também reflete um processo de separação dos espaços de pertencimento, ao caracterizar o homem à esfera produtiva e às mulheres à esfera reprodutiva, reforçam desigualdades, que por sua vez, reproduzem um fenômeno social comum na população feminina, muitas vezes visto como “natural”, a dupla jornada de trabalho. (CARTOLO, 2004).

Ademais, é necessário compreender, que os interesses econômicos e a exploração da força de trabalho das catadoras de materiais recicláveis norteiam a reciclagem em uma relação perniciososa com o mercado, ou seja, a visão capitalista de consumo x descarte promove, estrategicamente, a expansão dos resíduos, tornando-se um meio viável de sobrevivência de uma parte da população também descartada por essa cultura consumista.

Destaca-se, que há uma incoerência entre os avanços femininos no mercado de trabalho e a permanência da mulher como responsável majoritária pelas tarefas domésticas. Isso se deve ao fato de que os avanços da mulher no campo profissional não vieram acompanhados, em igual escala, de um processo de “desnaturalização” do tradicional papel feminino em torno do nascimento dos filhos e da desconcentração do trabalho reprodutivo na figura da mãe. O que reverbera a um fenômeno ligado as vulnerabilidades, como também, a possibilidade de

sobrecarga de trabalho, dada a sobreposições de papéis e responsabilidades assumidos diariamente pela mulher (GUEDES, 2011).

Contudo, as catadoras de materiais recicláveis não percebem a desvalorização do seu trabalho e a acentuada divisão de tarefas, o que ressalta a predominância de paradigmas pautados nas vulnerabilidades ligadas ao sexo e nos papéis de gênero destinados a homens e mulheres, construídos historicamente. Essa diferenciação por sua vez, alimenta as desigualdades, bem como, a divisão sexual do trabalho existente nos galpões, o que ratifica quão vulneráveis essas mulheres ficam em face das habilidades específicas determinadas pela condição sexual.

Destaca-se, ainda, que a sobrecarga de trabalho sofrida pelas mulheres pela necessidade de atender a demandas do trabalho produtivo e do reprodutivo, coloca em risco constantemente sua saúde. Nesse sentido, evidencia-se a lacuna existente entre as políticas públicas de saúde e a realidade em que vivem as famílias empobrecidas e expostas a situações de vulnerabilidade social (SILVA, 2012).

Ressalta-se, que o trabalho de catação das mulheres carrega consigo as vulnerabilidades, confirmando que a trajetória de vida é condição essencial para que isso aconteça:

[...] Eu não tenho homem em casa. É só eu e meus filhos. Mas eu não pretendo relaxar. O meu sonho era andar bem limpinha, usar roupas de alto preço, residir numa casa confortável, mas não é possível. Eu não estou descontente com a profissão que exerço. Já habituei-me andar suja. Já faz oito anos que cato papel. O desgosto que tenho é residir em favela [...] Estendi as roupas rapidamente e fui catar papel. Que suplicio catar papel atualmente! Tenho que levar a minha filha Vera Eunice. Ela está com dois anos, e não gosta de ficar em casa. Eu ponho o saco na cabeça e levo-a nos braços. Suporto o peso do saco na cabeça e suporto o peso da Vera Eunice nos braços (JESUS, 1993, p. 19)

A partir disso, o conceito de vulnerabilidade adotado considera-se que há uma exposição diferenciada aos riscos, devido à capacidade de mobilidade dos grupos com maior poder aquisitivo, o que leva à suscetibilidade dos grupos com menores recursos em prever, enfrentar e sofrer as consequências de algum tipo de risco (SILVA, 2012).

Nessa perspectiva, as catadoras de materiais recicláveis são mais suscetíveis tanto em seu ambiente de trabalho, como em seus locais de moradia, haja vista que há desigualdades presentes nos dois contextos, seja pelo trabalho/remuneração realizado na Cooperativa ou Associação, seja pelos conflitos sofridos no campo doméstico.

Analisando outro aspecto sobre as vulnerabilidades, pode-se destacar a violência sofrida pelas mulheres catadoras. Essa violência pode ser compreendida como uma infinidade de abusos dirigidos às mulheres ao longo da vida, não incluindo apenas um ato singular, mas

perpassando por um conjunto de comportamentos abusivos tanto física quanto psicologicamente, que possam violar o corpo de uma mulher ou mesmo o seu senso de autoconfiança e autoestima, independentemente de sua raça, cor, etnia ou país (CAMPBELL, 2002).

Abordando a violência sofrida pelas catadoras, observa-se que há um fator preponderante alinhado as desigualdades sofridas por elas. Tais desigualdades podem ser descritas como a discriminação em oportunidades e responsabilidades, assim como em acesso e controle de recursos que se enraízam na noção socioculturalmente compartilhada de que a masculinidade é superior à feminilidade (KRANTZ, 2005).

Observa-se que analisar a violência contra as catadoras de materiais recicláveis exige uma concepção dessa como instrumento de poder, decorrente das desigualdades de gênero, classe social, raça/etnia, características do relacionamento e trajetória de vida. Com isso, uma análise pautada unicamente nas vítimas ou agressores não se mostra suficiente haja vista, que há fatores relativos ao modo como a sociedade em geral se posiciona em relação a todo esse contexto.

Nesse contexto de violência doméstica há relatos que ratificam:

“Foi em dois mil e quatorze que a pessoa que eu tava junta tentou me matar. Ele já tentava desde o namoro e me batia, quando eu tive meu filho, em dois mil e nove, ele pôs a faca aqui [apontou para a barriga] e até hoje meu filho lembra. Ele vinha drogado e bêbado sabe? Aí ele queria brigar comigo, e eu trabalhando aqui, em dois mil e quatorze ele me jogou o vidro, era pra pegar a minha cabeça, mas eu levei a mão, quando eu pus a mão, ela rasgou, parecia um coração, aí eu fui pro hospital me deram anestesia e costuraram.” (Begônia, 45 anos).

Partindo-se da lógica patriarcal, é possível inferir que existe uma banalização da violência contra a mulher, e uma permissividade social para que os homens possam exercer a virilidade baseada na força/dominação, o que leva a uma ruptura dos diferentes tipos de integridade da mulher, quais sejam: a física, a sexual, a emocional e a moral (SAFFIOTI, 1995).

Ademais, não é simplesmente a tendência do homem em realizar as tarefas domésticas que eliminará as desigualdades entre os gêneros, mas uma ruptura com a lógica soberana do capital e do patriarcado que favorecerá a construção de novas relações sociais. Além disso, nota-se que as condições de vulnerabilidade existentes no cotidiano das mulheres catadoras, fortalece e cristaliza a realidade atual da divisão sexual do trabalho.

O sentido ecológico do trabalho das catadoras de material reciclável promove uma diminuição dos problemas ocasionados pelo excesso de resíduos que são gerados. Logo, há uma contradição, que se faz em razão do benefício que o trabalho das catadoras trazem e os riscos

que são expostas durante a catação. Essa contradição gera uma injustiça ambiental em função do trabalho que desempenham.

Essa contradição pode ser vista na fala da catadora:

“Pra mim, o que era e o que continua sendo, é um trabalho para o meio ambiente. Que hoje muita gente não caiu a ficha de ter essa consciência de que o material reciclável que se tá trabalhando para se manter e também contribui para o meio ambiente. É algo que poucas pessoas entendem. Eu tenho certeza de que se não fosse nós, a prefeitura não daria conta de pegar todo o material que fica na rua. A gente ajuda na limpeza, né. A gente ajuda o meio ambiente, né. Muitas coisas que iria ser jogada fora, a gente recicla para manter o lugar mais limpo, né.” (D. Azaléia, 64 anos).

A injustiça ambiental decorrente dos processos de vulnerabilização, apresenta tendência a ser naturalizada quando está relacionada, principalmente, a questões de classe, raça e gênero. Assim, entende-se a razão pela qual é justamente os indivíduos mais vulneráveis que ocupam os trabalhos mais precários, insalubres e com riscos. Logo, em face da dupla jornada de trabalho das catadoras, essas por sua vez, acabam por aceitar as condições de precariedade e desvalorização da atividade.

Ressalta-se, que a realidade das mulheres catadoras, além de todos os pontos elucidados, que ratificam para uma vida de indignidade, ser catadora e mulher significa ser considerada como um objeto a ser explorado das mais variadas formas. Desse modo, essa ideia se concretiza pelo fato das mulheres aguentarem mais, conseguirem estar no meio do lixo e trabalhar em condições inóspitas.

Essa configuração do ritmo de trabalho, associada ao esforço físico que exigem muitas das tarefas desempenhadas diariamente pelas catadoras, culminam na sobrecarga de trabalho. A exposição física em que elas estão condicionadas são mais preocupantes em determinadas situações, quando existe déficit de autocuidado.

A sobrecarga decorrente da intensificação do trabalho contribui para o agravamento das vivências de sofrimento no trabalho e pode culminar em processos de adoecimento laboral. Isso ocorre, pois essa sobrecarga encontra ressonância em ambientes de trabalho caracterizados pela submissão dos/as trabalhadores/as às pressões e exigências da organização (CARVALHO, 2011).

Dessa forma, pode-se inferir que a sobrecarga enfrentada pelas catadoras encontra suas raízes na organização do trabalho, em especial nos problemas referentes à divisão das tarefas, vinculados à pouca mão-de-obra disponível e à demanda de trabalho na Cooperativa/Associação. Essa sobrecarga vem atrelada a um sofrimento decorrente das preocupações mesmo nos momentos exteriores ao turno de trabalho; os prejuízos do sono e da

vida privada; os sentimentos de pertencimento absoluto e responsabilidade constante em relação aos problemas laborais.

A sobrecarga de trabalho conduz, muitas vezes, à servidão voluntária, conceito relacionado a dedicação patogênica do trabalhador para com o seu trabalho, caracterizada pela abdicação de si mesmo, de seus desejos, de sua personalidade, de sua saúde e pelo sacrifício de outras esferas de sua vida. Ainda, a sobrecarga está relacionada ao ritmo de trabalho patogênico, hiperacelerado, associado a muitos quadros de adoecimento (CARVALHO, 2011).

Estudo com catadores/as de materiais recicláveis, evidenciou a presença de riscos físicos no cotidiano de trabalho dos/as mesmos/as, tais como: os químicos (decorrentes de resíduos químicos em embalagens); biológicos (representados pelo contato com fungos e bactérias presentes em embalagens contaminadas, restos de comida misturados aos materiais recicláveis e presença de animais como ratos e baratas); físicos (devido iluminação e ventilação insuficientes, falta de cobertura ou telhado danificado e vazamentos de água); e ergonômicos (postura inadequada devido à falta de infraestrutura na coleta, separação e processamento dos materiais recicláveis) (GALDINO, 2015).

As catadoras de materiais recicláveis vêm os acidentes de trabalho de forma natural, sabem que são muito frequentes, mas não aderem aos equipamentos de segurança. Para elas, a maior preocupação é em relação à própria sobrevivência e de sua família, do que com as reais condições de trabalho às quais estão submetidas (GALDINO, 2015).

Depreende-se que o entendimento da importância acerca do autocuidado em relação às catadoras, esteja relacionado a um discurso institucionalizado na própria Cooperativa/Associação, haja vista que muitas se utilizam desse discurso para justificar a não percepção da importância dos equipamentos de segurança para seu desempenho laboral. Chama-se a atenção para o fato de que os acidentes laborais são corriqueiros no cotidiano, o que solidifica a ideia de que esse tipo de coisa faz parte do trabalho.

Estudo realizado com catadores/as de materiais recicláveis africanos, encontrou alta incidência de acidentes laborais entre os mesmos, com prevalência das mãos enquanto partes do corpo mais acometidas, seguido pelos dedos e pelas pernas. Cortes, punções e quedas foram os tipos de acidentes mais destacados. Houve associações dos acidentes de trabalho com as variáveis: idade avançada, número de horas trabalhadas por dia, número de membros na família, e não uso dos equipamentos o tempo todo (BOGALE, 2014).

As catadoras de materiais recicláveis vivem uma contradição imposta pelo trabalho pois, ao mesmo tempo que o trabalho da catação está inserido em um contexto de estigma, exclusão social e preconceito, as catadoras tentam buscar significados positivos para a atividade

em si, como sendo uma forma de sustento da família, independência, além de ser visto como superação.

“Quando a catadora chega na associação, ele não sabe como separar o material. Na associação, ela tem a oportunidade de aprender sobre tudo isso. As pessoas só gostam de trabalhar com gente pronta, aquelas que são capacitadas, e excluem os diferentes. Na associação, os associados são esses diferentes, os excluídos pela sociedade. Isso gera muito sofrimento, porém é um sofrimento que dá resultado, pois a associação pode ajudar essas pessoas de alguma forma.” (D. Rosa, 51 anos).

Essa busca de novos significados pela catadoras, está intrínseco ao valor que o trabalho tem para o ser humano e o efeito que ele causa para o bem viver da sociedade. Nesse sentido, aponta-se que o trabalho opera como um mediador da construção da identidade e da realização de si mesmo. Assim, o trabalho é um gerador de saúde, na medida em que confere ao/a trabalhador/a os sentimentos de plenitude e realização (LANCMAN, 2011).

Compreende-se, que as catadoras encontram no trabalho com materiais recicláveis uma relação ambígua entre a satisfação das suas necessidades materiais e subjetivas e as consequências advindas da profissão em si. É possível supor que o suprimento das necessidades básicas de vida, concretização de planos familiares e de satisfações individuais, sejam a mola propulsora para que essas mulheres se sujeitem aos estigmas que a profissão traz na atividade propriamente dita.

Assim, na mesma medida em que o trabalho atua como opressor da mulher em algumas situações, em outras representa um elemento de libertação, autovalorização e construção da subjetividade e da autoestima. Apesar de reconhecerem o pouco ganho financeiro, as mulheres se mantêm satisfeitas, e isso pode ser resultado da experimentação do papel de provedoras da família, de protagonistas da concretização dos próprios sonhos e aspirações (LANCAM, 2011).

No entanto, para as catadoras de materiais recicláveis a satisfação no trabalho não é vista através de um conteúdo simbólico do mesmo, mas com as particularidades de cada contexto, de cada realidade, que provocam, portanto, diferentes vivências nos trabalhadores. Logo, como mencionado acima, o trabalho da catação traz em sua estrutura basilar um viés de abjeção, haja vista que a sociedade ainda não vê essas profissionais com os olhos do reconhecimento pelo serviço que prestam.

Estudo realizado com catadores/as de materiais recicláveis mostrou que, apesar dos mesmos reconhecerem a utilidade do seu trabalho (inclusive em relação à preservação da natureza), muitos manifestam insatisfação relacionada com o baixo reconhecimento, problemas no contexto e organização do trabalho, afirmando que mudariam de emprego caso pudessem (TEIXEIRA, 2015).

Isto posto, as catadoras de materiais recicláveis sentem-se, muitas vezes, rotuladas em decorrência do seu contato com o resíduo descartado; ainda, consideram que a sociedade não reconhece a importância de seu trabalho, concebendo-o como um meio precário e não digno de obtenção de renda; ainda, sentem-se discriminadas e temidas ao ter sua imagem associada ao roubo e ao alcoolismo (TEIXEIRA, 2015).

Refletindo-se sobre esse paradigma e considerando que o ser humano está posto em um meio ambiente mormente ecológico e social, questiona-se primeiro se é possível fazer a sociedade perceber essas mulheres catadoras e sua relação com o meio ambiente que ocupa, haja vista que vivemos em uma cultura do descartável, contribuindo para a rotulagem de mulheres descartáveis e invisíveis.

Essa percepção do rótulo pode ser alinhada pelo prisma da identidade, ou seja, a forma como elas catadoras se vêem e também a sociedade. Pois, não há como desvincular a identidade do contexto social, haja vista que é nesse último que surgem as experiências que formarão a identidade.

O termo identidade poderia sim ser utilizado para expressar uma singularidade, mas sempre pensando nessa como uma construção de relações com outras pessoas. Logo, a identidade não é inata e pode ser entendida como uma forma sócio-histórica de individualidade. O contexto social fornece as condições para os mais variados modos e alternativas de identidade (BARROS e LAURENTI, 2000).

O homem, enquanto ser ativo, apropria-se da realidade social, atribuindo um sentido pessoal às significações sociais e confirma que a melhor definição para identidade é a percepção de diferença e igualdade. Dessa forma, no mundo da catação, o que se vê é um abismo profundo no que se refere a dualidade entre diferença e igualdade. Razão pela qual, a identidade das catadoras de materiais recicláveis mostra-se vulnerável quanto ao seu papel na sociedade (BARROS e LAURENTI, 2000).

Ressalta-se que a desconsideração da identidade como um produto ou fator social, têm suas raízes em paradigma elitista e capitalista, razão pela qual os indivíduos ou grupos ocupam lugares distintos e sobretudo hierarquizados no contexto social. Os diferentes segmentos da sociedade são hierarquizados e não intercambiáveis.

Portanto, a identidade pode ser construída ao longo dos processos sociais vivenciados, o que permite ser abordado que a identidade não é inata, determinada ou única. Ela é fruto de processos sociais diversos, nos quais os indivíduos vão tecendo as diferenças,

semelhanças e dando significados. Logo, o ser humano tem condições suficiente de construir então, uma identidade para si.

Desse modo, para que essa construção da identidade dos/as catadores/as seja feita de forma coerente e eficaz, é necessário vincular a atividade de catação com um significado positivo, como a defesa do meio ambiente. Logo, é possível inferir que essa construção de identidade, coloca os/as catadores/as como verdadeiros agentes ativos na contribuição social para a proteção do meio ambiente através da reciclagem (CARNEIRO, 2008).

Sim, de fato, a 'identidade' só nos é revelada como algo a ser inventado, e não descoberto; como alvo de um esforço, 'um objetivo'; como uma coisa que ainda se precisa construir a partir do zero ou escolher entre as alternativas e então lutar por ela e protegê-la lutando ainda mais - mesmo que, para que essa luta seja vitoriosa, a verdade sobre a condição precária e eternamente inconclusa da identidade deva ser, e tenda a ser, suprimida e laboriosamente oculta (BAUMAN, 2005a, p. 22).

A conversão dos materiais coletados em novas mercadorias e sua reinserção no ciclo produtivo, gera uma grande vantagem para a natureza e sociedade, haja vista que ocorrem tanto a redução da extração de matéria prima da natureza, como a possibilidade de redução do volume de material que seria descartado. Assim, os/as catadores/as têm um papel essencial para que ocorra esse ciclo produtivo.

Sobre essa construção de identidade sob um viés ambiental, muitas catadoras já se reconhecem dentro de uma perspectiva de proteção ao meio ambiente, como denota a fala de uma catadora de material reciclável:

“Ser catadora é ser um meio ambientista, ambientalista, né. Uma agente do meio ambiente. Porque, além de está cuidando do espaço, digamos assim, além de estar ajudando as pessoas, tá cuidando do meio ambiente. Porque tá tirando, eles falam lixo, mas eu não falo lixo, o reciclável da rua. Então, tá ajudando... reciclar é tudo. Só não o orgânico. O orgânico, para quem não sabe, tipo casca de fruta, verdura, essas coisas, serve de adubo. É bom pra colocar no pé das árvores, né?!” (D. Margarida, 53 anos).

Então, falar de identidade como construção, é ater-se, sobretudo, à identidade como projeto, em que o sujeito busca, inclusive empiricamente, atribuir significado à sua experiência de vida individual. Dessa forma, a construção da identidade consiste em um projeto dos sujeitos sociais, que perfazem a busca de uma vida diferente, talvez até com base em uma identidade oprimida, porém expandindo-se no sentido da transformação da sociedade como prolongamento desse projeto de identidade (CASTELLS, 1999).

Nesse contexto, mesmo que a PNRS preveja a gestão integrada dos resíduos sólidos, a responsabilidade compartilhada e a logística reversa, essa não mostrou mudanças na mentalidade do coletivo social e nem no individual, pois mesmo que essas profissionais desempenhem um papel social primordial contribuindo para transformações de um mundo

natural e social para um ambiente mais saudável através da reciclagem, grande parte da sociedade não dá a devida importância para o trabalho dessas mulheres. Tal percepção de parte da sociedade acerca das catadoras de materiais recicláveis atinge profundamente essas mulheres que, não obstante isso, têm total consciência de seu papel como agentes ambientais.

4 (NÃO) RECONHECIMENTO E (IN) VISIBILIDADE SOCIAL EXPERENCIADA PELAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Neste capítulo é realizada a análise dos dados coletados nas entrevistas com as catadoras de materiais recicláveis da Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia. Primeiramente, analisa-se as catadoras de materiais recicláveis e o seu papel na cadeia da reciclagem, bem como, as circunstâncias impostas em relação às desigualdades de gênero. Busca-se compreender através do olhar das catadoras a efetividade ou não da Política Nacional dos Resíduos Sólidos no que tange ao processo de inclusão social. Enfrentou-se o desafio de adentrar na vida cotidiana das catadoras de materiais recicláveis através dos seus relatos, onde são abordadas reflexões sobre as questões do trabalho na catação, preconceitos, visões sobre o meio ambiente e aspectos de suas vidas pessoais. Nesse contexto, as catadoras de materiais recicláveis constroem dentro do trabalho que realizam uma ideia de agentes ambientais a partir das vivências com o processo de reciclagem. Consideram que a atividade de reciclagem é importante para a conservação do meio ambiente, evitando a acumulação de lixo nas cidades. Portanto, ao mesmo tempo em que são transformadas pelas dificuldades do ambiente em que vivem, também são capazes de modificar a sociedade, sendo agentes de transformação ambiental e social, na cadeia da reciclagem.

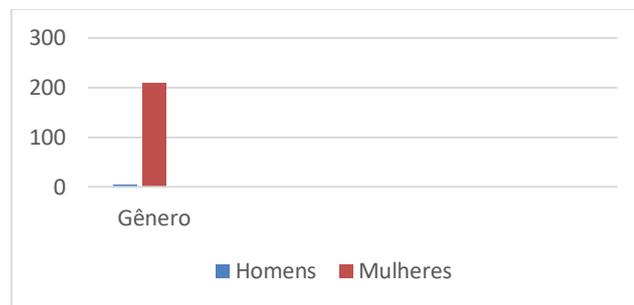
4.1 Contextualizando o papel das mulheres no processo da catação

A base estrutural da indústria da reciclagem é fundamentada no trabalho produtivo de um exército de trabalhadores sobrantes: os/as catadores/as de material reciclável. Logo, os/as catadores/as se encontram na condição de trabalhadores/as sobrantes que foram excluído/as do mercado de trabalho. Além disso, enfatiza-se que no processo de produção há o consumo da energia vital dos/as catadores/as, pois seu trabalho não é de fato remunerado, uma vez que o que se paga é o valor de mercado do material reciclável (BURGOS, 2008).

A catação é um fenômeno que existe há bastante tempo no Brasil e acompanhou o processo de urbanização brasileira. Porém, a sua intensificação e, conseqüentemente, o aumento da quantidade de pessoas que vivem desse trabalho, fazem parte de um dos efeitos do sistema socioeconômico atual. Como consequência disso, surge uma camada da população que vive da coleta e da venda de material reciclável (EIGENHEER, 2009).

A sociedade atual se traduz em uma ideologia baseada no consumismo, bem como em um modo de vida desestruturado que gera consequências no âmbito social, ambiental como também, para toda a humanidade. De acordo com diagnóstico realizado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, o número de mulheres trabalhando com o processo da reciclagem é muito maior do que os homens (Figura 1). As catadoras são de suma importância para esse processo haja vista, que elas ressignificam o que foi descartado atribuindo assim, um valor econômico a esse ciclo produtivo.

Figura 3 – Gêneros Feminino e Masculino no Processo de Reciclagem do Estado do Ceará



Fonte: Elaborado a partir de dados da SEMA (2017)

O trabalho da catação está associado com dois polos, o ambiental e o econômico. No que se refere ao polo ambiental, observa-se uma diminuição na quantidade de resíduos a serem destinados aos lixões ou aterros sanitários, evitando por sua vez, consequências ambientais de poluição do ar, solo e lençóis freáticos. Sobre o aspecto econômico, a reciclagem e o reuso não só produzem renda, como também, aumentam a oferta de matérias primas no mercado secundário.

Catadores podem ser pessoas pobres que remexem lixo em busca de alimentos, roupas e outras necessidades básicas para o consumo diário; individuais ou autônomos que vendem a intermediários ou empresas recicladoras; ou organizados ligados a sindicatos, cooperativas e associações. Esses trabalhadores estão na base da cadeia de reciclagem, tornando-os os mais vulneráveis nesta cadeia. Isso é real, principalmente para aqueles que não estão organizados em sindicatos, cooperativas ou associações e não têm infraestrutura (galpões) e equipamentos (balanças, trituradores, etc.) (EIGENHEER, 2009, p. 52-53).

No Brasil, a coleta seletiva de resíduos sólidos por catadores/as tem sido uma maneira de tornar viável programas municipais de reciclagem, dentro da abordagem de desenvolvimento sustentável, unindo três pontos: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica. Além disso, faz com que a medida que o preço dos resíduos coletados por trabalhadores/as aumenta, a oferta de materiais para serem reciclados cresça e a quantidade de lixo que não é reaproveitado diminua (BUQUE; RIBEIRO, 2015).

Importante salientar que há diversos motivos que levam uma pessoa a se tornar catador/a de material reciclável e o autor Schamber se utilizou de uma classificação bastante didática para se conhecer melhor esse meio. Os/As catadores/as são enquadrados em dois grupos: os estruturais e os conjunturais. Os primeiros são aqueles que estão na catação há mais de 30 anos e podem ser classificados como catadores/as estruturais históricos. Além desses, há também os filhos desses catadores/as, que entraram na catação acompanhando seus pais nas ruas, que são os catadores/as estruturais recentes. Pode-se perceber que, nessa categoria, são aqueles catadores/as que sempre estiveram na catação, ou seja, nunca tiveram outro ofício (SCHAMBER, 2009).

Na outra categoria, denominada de conjuntural, seriam as pessoas que começaram a atividade de catação em decorrência das mudanças ocorridas no mundo do trabalho, estando relacionado com a crise do emprego ocorrida no fim do século XX. Dessa forma, são aqueles catadores/as que já exerceram outras atividades no mercado de trabalho (SCHAMBER, 2009).

De acordo com o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), os/as trabalhadores/as que desempenham a função de catador/a estão inseridos/as em uma grande família intitulada “trabalhadores da coleta e seleção de material reciclável”, a qual tem número do CBO 5192. Essa ocupação é dividida em três grupos, de acordo com as atividades desenvolvidas por esses/as profissionais. São enquadrados/as com CBO número 5192-05 os catadores/as de ferro-velho, catador/a de papel e papelão, catador/a de sucata, catador/a de vasilhame, enfardador/a de sucata (cooperativa). O/A selecionador/a de material reciclável, com CBO número 5192-10, é o/a profissional que separa o material reciclável, também denominado/a separador/a de sucata, triador/a de material reciclável, triador/a de sucata. A terceira categoria, corresponde ao/a operador/a de prensa de material reciclável, CBO número 5192-15, que desempenha a função de enfardador/a de material de sucata (cooperativa), preenseiro ou prensista (BRASIL, 2002).

A maioria das mulheres que trabalham em Cooperativas ou Associações, realizam o trabalho de triagem ou separação do material coletado. Essa escolha é feita principalmente pelo critério do gênero haja vista, que dentro da Cooperativa ou Associação há uma divisão sexual do trabalho pois, os homens ficam não só com a parte de coleta, como também, de negociação do material reciclado (Ver Figura 4).

Figura 4 – Associação dos Agentes Ambientais Rosa de Virgínia



Fonte: SEMA (2017)

A etapa de triagem, se caracteriza pela seleção e segregação criteriosa de mais de trinta tipos de materiais recicláveis, por meio da visão e tato, quando se trabalha em pé, nas bancadas ou mesas de triagem. Essa etapa, exige conhecimento técnico para o manuseio dos materiais, pois é preciso saber, exatamente, qual a composição, densidade e flexibilidade do material e de que forma pode ser reciclado (RIOFRÍO; CABRERA, 2012).

Contudo, as tarefas realizadas pela mulher, geralmente, não são consideradas trabalho, mesmo sendo fundamentais para o processo da reciclagem. Desse modo, muitas vezes, a triagem dos materiais realizada pelas mulheres se torna invisível e gratuita, já que é o homem quem realiza a venda e obtém a renda dos materiais (RIOFRÍO; CABRERA, 2012).

Observa-se, que a destinação da mulher na função específica do processo de reciclagem, está diretamente relacionada a um discurso segregador, no qual a habilidade mais apurada, o capricho, a destreza da mulher para reconhecer as características dos materiais recicláveis é inata, tornando-as aptas para tal função. Já em outra perspectiva, funções de transporte e prensagem do material são concebidas como trabalhos masculinos, por conta da demanda de maior força física e da utilização de maquinários como prensa e empilhadeira (WIRTH, 2013).

Nesse contexto, observa-se que a atividade realizada pela catadora não possui a importância necessária na cadeia produtiva da reciclagem, em razão de que mesmo que elas

realizem a etapa mais importante desse processo que é a triagem, ou seja, a seleção do material que será vendido posteriormente, sua remuneração não condiz com o trabalho minucioso que é feito pelas mãos dessas mulheres.

Essa divisão de tarefas impacta diretamente na renda das catadoras, uma vez que as funções de transporte e prensagem são mais valorizadas e melhor remuneradas. Sabe-se, que cada cooperativa possui uma forma particular de organizar as retiradas dos/as cooperados/as, mas, em geral, a remuneração da mulher é menor que a dos homens, seja porque o valor da hora dos homens é maior, ou porque o homem recebe hora fixa, enquanto a mulher recebe por produção (WIRTH, 2013).

O trabalho da catação por não exigir uma qualificação prévia, é um atrativo para muitas mulheres que precisam de uma renda para se manterem, como também suas famílias. Muitas possuem duplas jornadas de trabalho, fazendo com que a qualidade do seu trabalho seja afetada, porque muitas precisam realizar outras atividades além do trabalho da catação, o que dificulta o aumento da renda, haja vista que se elas não produzirem elas não recebem sua remuneração diária.

Como relata uma catadora sobre a dupla jornada de trabalho de muitas mulheres que atuam na catação.

“A gente que é mulher trabalha o dia todo e eles [os maridos], eles ganha mais porque nois tem que, além de trabalha, olha as criança, dai nois chega em casa tem comida pra fazer, casa pra limpa, roupa pra lava, o filho pra olha eles [os maridos] não. Toma banho, senta no sofazinho e fica quietinho, né? Só esperando a bóia (risos)”. (D. Hortênsia, 64 anos)

Mesmo havendo diversas razões que direcionaram as mulheres a catar, um elemento em comum a todas é o de que encontraram na atividade uma forma relativamente segura e duradoura de obter renda e de conseguirem conciliar as tarefas produtivas com as reprodutivas (WIRTH, 2013).

Outro fator importante, é a rotatividade de trabalho nas Associações e Cooperativas pois, muitos homens acabam saindo, deixando a função vaga. Isso faz com que muitas mulheres assumam o ofício. Primeiro, para aferir mais renda e segundo, por ser uma forma de obter respeito perante aos seus colegas de trabalho.

“Os homens não aguentam ficar aqui não, a gente é que faz tudo, mulher é guerreira, não tem medo de trabalho que nem os homens, não. Eles vêm e logo vão embora, ninguém para aqui. Dai junta umas três[mulheres] e a gente consegue levantá o bag com a corda e armazená o material lá em cima. A gente consegue carregar e descarregar o material. A gente não precisa de homem aqui não, só precisa uma de se ajudar a outra, mas não precisa de homem, não.” (D. Margarida, 53 anos)

Dessa forma, pode-se considerar que a rotatividade dos homens nas cooperativas permitiu que as mulheres passassem a assumir não somente as tarefas comuns aos homens, mas também os cargos de direção das cooperativas, fortalecendo a imagem e liderança da mulher catadora. Logo, entende-se que a exploração na cadeia da reciclagem é sexuada, sendo pois uma organização social forte dentro das Cooperativas e Associações (WIRTH, 2013).

A atividade de catação carrega alguns riscos, como por exemplo: riscos de acidentes nas ruas, riscos na seleção e triagem dos resíduos nos galpões, devido as condições dos materiais. A maioria das catadoras trabalha em condições inadequadas, exercendo uma atividade que exige grande versatilidade corporal, resistência e força para coletar, separar e transportar os materiais contidos em contêineres, sacos e sacolas, muitas vezes por grandes percursos (Ver Figura 3).

Figura 5 – Associação de Catadores de Eusébio



Fonte: SEMA (2017)

[...] os perigos enfrentados pelos catadores em seu cotidiano, incluem acidentes de trânsito, cortes e arranhões durante as coletas, quedas e demais acidentes que podem ocorrer até mesmo dentro dos galpões de triagem. Entretanto, os catadores não recebem ajuda alguma nesses casos, isso é decorrente do fato de não possuírem vínculos empregatícios nem seguridade social [...] (SILVA, 2013, p. 190).

Observa-se, por sua vez, que a falta de vínculo empregatício não proporciona segurança para as catadoras de materiais recicláveis, favorecendo a precarização laboral como também, um estigma diante da atividade por elas desempenhadas. Ademais, esse não acesso aos direitos trabalhistas dificulta o reconhecimento dessas profissionais pelo Estado, bem como, pela sociedade.

A catadora de material reciclável é aquela mulher que trabalha e vive da coleta e venda do material reciclável. Contudo, quando se olha com uma lupa esse universo, percebe-se o quão amplo e complexo esse ambiente se apresenta pois, para as mulheres, esse mundo é marcado por abusos, assédios e violência, tornando o olhar sob a perspectiva feminina bem mais criterioso e desafiante.

Nesse contexto de abuso e violência uma catadora relata uma de muitas situações vivida na catação de materiais recicláveis.

“Um dia eu fui trabalhar, foi eu e a minha filha, aí quando nós tava passando, tinha três homens, e eita que os cara tava bebinho, daí o cara me puxou e eu fiquei na grade do carrinho e quem disse que eu saia? A minha filha falava assim: Moço pelo amor de Deus não faz nada com minha mãe não, leva o carrinho, mas pode deixar minha mãe, não faz nada com minha mãe, mas acho que ele estava drogado, bêbado, daí ela me puxou e quando puxou ralou tudo, minha perna, ainda tem marca aqui de machucado, aí eu saí gritando, e eu escutei assim vou atirar nas costas, aí pensei pronto, vamo morrê aqui mesmo, aí nisso ia passando uma viatura e levou os cara”.
(D. Girassol, 63 anos)

Outro fator que merece ser destacado é que para as catadoras esse trabalho é desgastante, exigindo das mesmas um esforço extra na medida em que o trabalho só se efetiva mediante esforço físico e dispêndio de energia e muitas horas de dedicação às tarefas. Muitas famílias se beneficiam diretamente dos frutos deste esforço feminino, pois a renda proveniente da atividade é empregada essencialmente para o sustento de maridos desempregados, filhos e até mesmo netos (SILVEIRA, 2015).

A participação das mulheres no mundo do trabalho é louvável, porém, essa participação no caso das catadoras não se traduz em melhoria de qualidade de vida, nem em respeito aos seus direitos. Haja vista, que a atividade de catação carrega por si só um estigma social muito forte, fazendo com que, para as mulheres essa atividade seja, em muitos aspectos desafiante e humilhante.

Se faz mister destacar, que essa dicotomia entre o trabalho feminino e masculino nos galpões de reciclagem é complexa e injusta. Pois, nenhuma atividade de triagem dos materiais recicláveis pode ser classificada como leve, motivo pelo qual, frequentemente, a mulher equiparava-se ao homem em esforço físico, assumindo suas atividades e suas posições de trabalho. Nesses momentos, as diferenças biológicas são ignoradas e mulheres e homens trabalham sob as mesmas condições (SILVA, 2014).

Assim, os galpões de seleção de materiais recicláveis se caracterizam pela insalubridade, facilidade de disseminação de doenças, exploração por parte de empresas responsáveis por reciclagem de materiais, incompreensão e má vontade das prefeituras. Além da má remuneração em face do trabalho informal, apontando para a elevada exposição a que

essa mulher trabalhadora no ramo da seleção de resíduos está exposta em decorrência de seu trabalho (GONÇALVES FILHO, 2004).

Ressalta-se, que as dificuldades de sobrevivência por meio do trabalho, a ausência de capital cultural e preparo profissional, somados à condição de discriminação decorrente da atividade que exercem, caracterizaram o percurso produtivo das catadoras, impedindo-as de trilharem novos caminhos do mundo produtivo atual. Fazendo com que muitas se vinculem em Cooperativas e Associações como meio de obter mais segurança na atividade que exercem. Quando questionada sobre fazer outra atividade, haja vista ser a catadora mais nova da associação ela disse: *“Sei lá, eu não penso nisso não, se eu me interessar por outra coisa talvez possa até ir fazer uma coisa diferente, mas eu pretendo continuar aqui até quando der”*. (Violeta, 21 anos)

Logo, a inserção dessas pessoas em Cooperativas e/ou Associações, foi a forma escolhida para promover a inclusão social do/a catador/a, tendo-se como um dos instrumentos de efetivação das diretrizes dessa lei “o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (art. 8º, IV, PNRS).

Percebe-se que essa vinculação com as Cooperativas/Associações ocorre quando as catadoras aderem à economia solidária, quando se disponibilizam a aprender novas formas de produzir no cotidiano e coletivamente. A organização em cooperativa, permite transformar o trabalho informal de forma que todas saiam ganhando. A pequena produção, fragilizada pelo tamanho reduzido das unidades, transforma-se em produção em escala média e de grande porte por toneladas, mês, caso contrário não há renda, pois, o preço por kg é irrisório (TEIXEIRA, 2015).

Dentro do que seja a economia solidária, ela se pauta em alguns princípios expressando a forma real como ela deve ser compreendida. O primeiro deles, é uma autogestão na organização das relações dentro do trabalho. O segundo, é a cooperação e a solidariedade e o terceiro, um comércio justo. Percebe-se, que dentro das Associações e Cooperativas, a ideia de comércio justo não se faz muito presente, em razão das desigualdades existentes na hora de mensurar os materiais recolhidos por catadores/as.

Outro aspecto que merece destaque é que a reciclagem passou a ser a solução para uma infinidade de problemas, como por exemplo: o esgotamento das matérias primas, a necessidade de atendimento dos critérios atuais de sustentabilidade, além de uma alternativa de obtenção de renda, aqui com destaque para os/as catadores/as. Nesse contexto, percebe-se que

a indústria de reciclagem vem ganhando espaço, como também, lucratividade, às custas de pessoas que não são visíveis para a sociedade e para o poder público.

A reciclagem no Brasil só se tornou possível em grande escala quando o recolhimento e a separação dos resíduos se mostraram uma tarefa viável e de baixo custo, isto é, realizável por trabalhadores cuja remuneração compensasse investimentos de tecnologia para o surgimento do setor de produção de material reciclado (BURGOS, 2008, p. 104).

De acordo com dados do Movimento Nacional dos Catadores, a indústria de reciclagem vem superexplorando a mão-de-obra dos/as catadores/as, haja vista que 90% de tudo que é reciclado vêm das mãos dessas pessoas. No entanto, o trabalho muitas vezes vem como condições análogas de escravo, em face de servidão por dívidas através do aluguel de carroças ou carrinhos de coleta, que sucateiros e atravessadores fazem com os/as catadores/as (SILVA, 2006).

Analisando sobre o processo de catação, verifica-se as condições de trabalho dentro da Associação ou Cooperativa, trazendo a questão para a disposição espacial dos resíduos, bem como a sujeira que se faz presente na parte interna do galpão. Isso por sua vez, traz uma desorganização e dificuldade nas relações entre os/as próprios associados/as, o que promove a ideia de trabalho indigno.

Figura 6 – Associação Reciclando no bairro Jardim das Oliveiras em Fortaleza



Fonte: Acervo próprio (2018)

Essa realidade dentro das Associações e Cooperativas, mostra-se marcada por instabilidades, começando pelas relações estabelecidas com as instituições que compram os materiais reciclados a preços muito aquém do mercado. Dessa forma, não há uma relação

igualitária nessa relação comercial, pois os/as catadores/as sendo a parte mais vulnerável da relação, sofrem perante as estratégias comerciais das empresas de recicláveis.

A alternância no processo cooperativista dos/as catadores/as é alta, pois a cultura do catador/a de rua ainda não permite a visão do trabalho cooperativo. Esse processo caracteriza uma mudança de cultura, sendo que o/a catador/a precisa passar por um processo de acompanhamento e suporte. Esse trabalho é marcado por baixos níveis de escolaridade, a precarização do trabalho, alta taxa de rotatividade, segmentarização dos vínculos (ANANIAS, 2008).

Essa má organização desses/as trabalhadores/as dentro da Associação/Cooperativa pode provocar uma coleta ineficiente, acarretando perda de muito material que poderia ser reciclado e reaproveitado, mas, ao invés disso, acaba sendo depositado em locais inadequados. Impacta, também, na diminuição de recursos naturais, pois o que poderia ser reaproveitado e reciclado será extraído novamente da natureza, recursos esses considerados esgotáveis (SILVEIRA, 2015).

A PNRS incluiu o trabalho das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis com o propósito de incentivar a atuação desses locais no desenvolvimento da cadeia produtiva da reciclagem. O papel das cooperativas/associações deve ser elaborado de forma coordenada com os demais agentes do ciclo de vida do produto (sociedade, setor público, setor privado e catadores) e não deve ser visto como uma alternativa de menor custo para o Poder Público, mas sim, um instrumento complementar aos demais existentes para viabilizar os objetivos da PNRS.

Nessa perspectiva, fica evidenciado que a catadora de material reciclável é considerada agente colaboradora no processo de reciclagem, espaço esse que esses/as profissionais conquistaram mesmo com todo o contexto de vulnerabilidade existente na catação. Mas, a eficiência desse trabalho, depende do nível de organização de todos os agentes que fazem parte desse processo, principalmente, quanto a atuação do poder público em oferecer uma rede de apoio para esses trabalhadores/as.

4.2 Conhecendo as Catadoras de Materiais Recicláveis: um olhar sobre a in (ex) clusão social

Este tópico busca descrever um pouco da vida das catadoras de materiais recicláveis da Associação de agentes ambientais Rosa de Virgínia. As trajetórias (vida; trabalho e na associação) são uma alternativa de mostrar a história dessas mulheres, possibilitando a compreensão de que não se trata apenas separar o material reciclável para posteriormente, vendê-lo, mas por trás de todo esse processo existem mulheres com vivências particulares carregadas de memórias que refletem a construção pessoal e profissional do que elas representam para si e para a comunidade em que vivem.

4.2.1 Trajetória de vida – raízes históricas das catadoras de materiais recicláveis

Indispensável para a real dimensão dessa pesquisa é compreender a realidade das catadoras de materiais recicláveis. Tal realidade só pode ser compreendida através da história oral, no âmbito das trajetórias, que são feitas a partir das memórias dos sujeitos sociais. Dessa forma, a história oral é vista como uma maneira alternativa de contar a história dos sujeitos sociais, na qual, por meio da oralidade, há a possibilidade de termos acesso ao conhecimento e ao saber desses sujeitos, que provém de suas memórias, articulando, assim, outras dimensões mais amplas para o entendimento dos fenômenos sociais (NEVES, 2001).

Destaca-se que a realidade comum que surge entre as catadoras de materiais recicláveis é baseada em um tripé social: a) falta de oportunidades desencadeando processos migratórios; b) baixa qualificação educacional/profissional para a disputa de vagas no mercado de trabalho formal, gerando desemprego; e c) o consumismo exagerado por parte da sociedade gerando uma produção de lixo nas cidades.

Do total das nove mulheres cadastradas na Associação de Agentes Ambientais Rosa de Virgínia oito foram entrevistadas. As trajetórias de vida serão utilizadas para que se entenda quais os contextos sociais em que cada catadora estava inserido. Ressalta-se que apesar de haver particularidades em cada caso, existem semelhanças nos acontecimentos vividos por elas.

Os primeiros contatos com as catadoras de materiais recicláveis ocorreram através de uma apresentação, informal, realizada pela pesquisadora com a presidente da Associação. Nesse sentido, as catadoras que estavam presentes foram receptivas, porém tímidas. No início do trabalho de campo, encontramos dificuldades de entender aquele universo repleto de olhares

e gestos, em que tais mulheres recebem uma carga muito pesada advinda do preconceito social como também, da própria comunidade onde trabalham e vivem.

A faixa etária dessas mulheres se encontra entre 40 a 64 anos de idade, com baixa escolaridade e muitas apresentando problemas de saúde advindos da atividade de catação. Algumas já trabalharam arrastando diariamente um carrinho de tração humana de sol a sol ou enfrentando chuvas. A carga horária total de trabalho dessas mulheres chega em média de oito a doze horas diárias de trabalho.

Outro fator importante observado durante a pesquisa de campo é que para elas a Associação assume o papel de segunda família, criando-se um vínculo entre essas mulheres, que compartilham suas histórias de vida e acabam recebendo apoio dentro da Associação. É o caso da D. Girassol (como relatado acima será utilizado nome de flores para identificá-las) hoje com 63 anos de idade que encontrou na atividade de catação um motivo para superar os sofrimentos e continuar seguindo em busca de algo melhor em sua vida.

Tão logo pedi para que me falasse um pouco de sua vida, ela, de súbito, me inunda de informações sobre os abusos sexuais e violência física sofrida no seu país de origem Bolívia. A história de vida da D. Girassol é uma história pautada em sofrimento e superação. Ela relatou que desde os 11 anos de idade sofria abusos sexuais por parte do irmão, por parte de um cunhado e um amigo deles. Ela conta que sofreu por 5 anos os abusos, até que ela resolveu fugir do seu país. *“Eu era uma mulher sem alma e sem coração”* (D. Girassol, 63 anos). Conta que foi pegando carona que chegou ao Brasil e em 2000 que chegou em Fortaleza e foi quando começou seu trabalho como catadora.

Mesmo em meio às adversidades, a Associação apresenta-se como um espaço onde as relações sociais são construídas, um local onde o sustento da catadora é gerado, onde histórias de vida são contadas, e os problemas vividos por cada membro do grupo são compartilhados. Durante o trabalho de campo, ouviu-se relatos de acontecimentos das vidas das catadoras, problemas relacionados com familiares envolvidos com drogas, sonhos de ter uma vida melhor e de voltar a estudar.

Dentre suas histórias de vida, alguns destes relatos dizem respeito ao trabalho infantil, às poucas oportunidades de estudo e ao desemprego.

“O governo, ninguém ajudava nós. A minha mãe era lavadeira. E os meus cadernos, a mãe que tinha que comprar, e às vezes a gente deixava de comer por causa dos cadernos [chorando]. E se eu não tivesse o livro... eu não podia assistir a aula, porque era o dia do livro. Então isso dói na gente. E doeu muito, porque eu queria. Depois eu acho que eu fiquei magoada, não com a vida, mas com as oportunidades” (D. Azaléia, 64 anos).

A forma pela qual as catadoras de materiais recicláveis são notadas pela sociedade gera um certo desconforto e por vezes, um sentimento de tristeza, que se coaduna a uma ideia de total exclusão social vivenciada por essas mulheres. Nesse sentido, destacam-se depoimentos das catadoras, em que as mesmas são comparadas com lixeiros e mendigos. Como relata D. Margarida que quando ela catava nas ruas um grupo de homens fizeram brincadeiras desrespeitosas com ela e um deles jogou uma latinha de cerveja no chão, nos pés dela e disse: *“pega sua lixeira!”* (D. Margarida, 53 anos).

Nota-se uma tristeza nos olhos dessas mulheres quando relatam a exclusão, por serem comparadas com lixo. *“O lixo é algo descartável, sem uso. A atividade de catadora é de extrema necessidade à preservação do meio ambiente natural”* (D. Rosa, 51 anos). Tal percepção de parte da sociedade acerca das catadoras de materiais recicláveis atinge fortemente essas mulheres que, não obstante isso, têm total consciência de seu papel como agentes da reciclagem.

Uma parcela das catadoras entrevistadas dizem que as pessoas, em sua maior parte, não valorizam o trabalho de catação de materiais recicláveis. As catadoras são vistas como moradores de rua e lixeiros, o que gera um preconceito, contribuindo ainda mais para a exclusão social da categoria: *“Eles não valorizavam, pois comecei há 6 anos, e fui chamada de lixeira, depois de um tempo ficou um pouco mais reconhecido, fui chamada de mulher guerreira”* (D. Rosa de 51 anos).

Verifica-se que as mulheres catadoras estão inseridas em um contexto de vida marcado por dificuldades, sofrimentos e limitações. Além dos problemas relacionados à pobreza e à família, a questão do preconceito também se fez presente, na medida em que as catadoras contam suas histórias.

Percorrendo nas entrevistas ouviu-se muitas histórias de vida bonitas e, ao mesmo tempo, sofridas. Como relatos de preconceito, conforme fala de uma delas que trabalha como catadora há 19 anos.

“Acho que é um trabalho digno, é um meio de vida, onde não tem como trabalhar de carteira assinada, mas é um meio de vida bom. Eu sou chamada de negra, estou me chateando com isso. Sou excluída mas não ligo. Eu sei viver, fiz até a 8ª série” (D. Hortênsia, 64 anos).

Para as catadoras, a qualidade de vida está relacionada principalmente ao trabalho, à renda e a ter ou não acesso aos serviços básicos (moradia, saúde e educação). Na opinião de algumas delas, elas não têm qualidade de vida, pois não possuem um trabalho que lhes proporcione uma renda ideal para sobreviver. Em média relatam que ganham R\$ 650,00

(seiscentos e cinquenta reais) mensais. Como também, não cuidam da saúde porque muitas não tem tempo de ficar esperando no posto de saúde o atendimento em razão, segundo elas, por perderem um dia inteiro de trabalho.

Assim, as catadoras de materiais recicláveis muitas vezes não possuem as suas necessidades básicas satisfeitas, como alimentação, moradia e saúde, apresentando uma opinião mais restrita quando questionadas sobre qualidade de vida. *“Eu não tenho qualidade de vida, falta muita coisa, eu não me alimento direito, falta saúde e educação. Eu não tenho”* (D. Margarida, 53 anos).

A realidade da falta de educação formal das catadoras de materiais recicláveis corrobora a problemática da exclusão social. Existe uma dificuldade das catadoras de materiais recicláveis concluir o ensino fundamental. As catadoras de materiais recicláveis envolvidas na pesquisa pararam de estudar muito jovens. *“Eu só estudei até a 4ª série, tive que começar a trabalhar muito cedo”* (D. Girassol, 63 anos). Das entrevistadas apenas três conseguiram concluir o ensino médio.

Os dados mostram, portanto, que as catadoras de materiais recicláveis apresentam limitações sociais e familiares, muitas das quais comuns entre si, e que, muitas vezes, influenciam em sua saúde e em seu trabalho, o que aponta para a relevância destes elementos na compreensão do contexto do trabalho feminino.

4.2.2 Trajetória de trabalho – fragilidades vividas no cenário laboral

No que se refere ao trabalho muitas catadoras relataram que antes da catação tiveram várias atividades, tais como: domésticas, agricultora, diarista, ambulante, dentre outras. No entanto, todas foram unânimes em relatar que iniciaram o trabalho com a catação em razão do desemprego.

“Eu estava desempregada, fiquei acho que dois anos desempregada. Porque eu tinha o meu gurizinho pequeno e eu engravidei, então parei de trabalhar porque estava grávida. Depois ele nasceu e eu não tinha com quem deixar para poder trabalhar. Depois eu fiquei um tempo [desempregada], não conseguia emprego” (D. Margarida, 53 anos).

No decorrer das entrevistas, as mulheres catadoras de materiais recicláveis foram manifestando suas opiniões e concepções, baseadas em suas percepções e vivências em relação ao labor. Alguns relatos convergem para a ideia de que, devido ao emprego da força física no

desempenho do trabalho, elas se consideram equiparadas aos homens e negam as diferenças de capacidades. *“Baseado no que a gente faz, não existe trabalho de homem e trabalho de mulher. Aqui dentro não tem como ser feminina. Falando sério, às vezes a gente nem parece mulher”* (D. Begônia, 45 anos).

Figura 7 – Imagem interna da Associação



Fonte: Acervo próprio (2020)

No entanto, as catadoras identificaram a presença do machismo no ambiente de trabalho, bem como algumas das formas sobre as quais o mesmo se manifesta. *“Tem homem que acha que a gente não vai fazer, e a gente tem capacidade de fazer. O salário da mulher é diferente do homem. Onde eu trabalhava isso era muito visto”* (D. Rosa, 51 anos).

A rotina da catação requer vários movimentos e gestos, habilidades necessárias para obter os materiais que serão selecionadas e comercializadas para o sustento de suas vidas. Nesta ordem, tal atividade é realizada sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e que

sem esses equipamentos acidentes acontecem. Como foi o caso da D. Azaléia, 64 anos, que machucou a mão manuseando a máquina de prensa.

Figura 8 – Triagem dos materiais recicláveis



Fonte: Acervo próprio (2020)

As entrevistas revelaram elementos relacionados às vivências no trabalho da mulher catadora de materiais recicláveis dentro da associação. Logo, são apresentados dados que apontam para a identificação com o trabalho exercido por elas, como um trabalho visto dentro uma perspectiva positiva e de bem-estar.

“Eu gosto de trabalhar aqui. A gente se diverte, a gente conversa, o tempo passa rápido. Eu me sinto bem trabalhando aqui. (D. Azaléia, 64 anos). “Eu sempre gostei de trabalhar aqui, me sinto bem. É difícil a gente se sentir bem no serviço, e aqui eu me sinto bem” (D. Hortênsia, 64 anos).

Outro elemento de contentamento em relação ao trabalho com materiais recicláveis refere-se aos frutos adquiridos pelas mulheres por intermédio do trabalho. As mesmas relatam que os ganhos lhes potencializam os sentimentos de prazer e satisfação com o trabalho, os quais constituem desde o suprimento de necessidades básicas, aquisições materiais para a família, como também, objetos para uso pessoal que se relacionam à vaidade.

“As mulheres, muitas vezes, encontram dentre os materiais objetos que lhes são úteis e que, muitas vezes, lhes proporcionam prazer. Hoje, enquanto recebíamos uma carga do caminhão, uma trabalhadora e eu encontramos uma sacola com perfumes, shampoos, sabonetes, óleos e cremes corporais com pouco uso, em ótimo estado e de muito boa qualidade. A trabalhadora ficou muito feliz com a descoberta e rapidamente carregou-a para junto de sua bolsa” (Violeta, 21 anos).

As entrevistadas não possuem os direitos trabalhistas de um trabalhador formal, como por exemplo, salário mínimo, carteira assinada, vale transporte, dentre outros. A maioria delas relataram que são informais no sentido de não ter os benefícios dos trabalhadores formais.

Assim, a atividade laboral feminina na catação vem acompanhada de uma alternativa para mulher frente ao desemprego e a exclusão do mercado formal de trabalho. Tudo isso, alinhado à baixa escolaridade em razão do trabalho precoce como sobrevivência trazendo como consequência uma não qualificação profissional.

4.2.3 Trajetória na Associação – mulheres invisíveis na proteção do meio ambiente

Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas pela categoria, a maioria das catadoras entrevistadas gosta de trabalhar com reciclagem, por diferentes motivos, sejam os benefícios para o meio ambiente decorrentes da atividade, seja o fato de ter sua própria renda ou pelo fato de ter tido mais conhecimento sobre o processo de reciclagem. *“Sim, porque tudo que eu aprendi a valorizar as pessoas e o meio ambiente. Hoje minha vida é um pouco melhor”* (D. Azaléia 64 anos).

Outro dado que se destacou na fala das participantes diz respeito às transformações sentidas em suas vidas após o ingresso na associação, bem como as melhorias conquistadas. Se eu sou alguém hoje, se as pessoas me conhecem e respeitam este trabalho, é porque eu aprendi a fazer isso.

“Aqui me deu muitas oportunidades. Me transformou em gente. Sabe o que é tu ser gente? Eu sei que eu faço parte de alguma coisa. Eu faço parte de uma associação, de um município, de um grupo de trabalhadores que está buscando a conquista do reconhecimento. Isso é bom!” (D. Acácia, 52 anos).

O tempo que exercem a função de catadora foi muito variável dentre as entrevistadas. Há catadoras que trabalham com reciclagem há 19 (dezenove) anos e também há aquelas que trabalham há apenas 2 (dois) meses. Como é o caso de filha da D. Girassol que tem 21 anos e ia com sua mãe no carrinho catar na rua. Ela é mais nova integrante do grupo, veio para a Associação para ter uma renda própria e sair da ociosidade haja vista, que não conseguia um trabalho com carteira assinada. *“Minha mãe falou - não vai ficar em casa não, vamos pra reciclagem trabalhar! No começo, eu não gostava não. Vinha pra cá e ficava escondida dormindo, mas, agora, eu gosto muito”* (Violeta, 21 anos).

Quando foi perguntado se elas se consideravam agentes ambientais todas foram unânimes em responder que sim, que elas como catadoras de materiais recicláveis contribuam

para o meio ambiente seja de forma direta catando na rua ou seja de forma indireta separando os resíduos.

“Naquela época, ninguém falava de meio ambiente, catador, coleta seletiva ou reciclagem. Tudo era considerado lixo, até mesmo aqueles que sobrevivem dele. A visão que as pessoas tinha dos catadores era de que eles estavam sujando a cidade. Os fiscais da prefeitura não dava muita trégua e sempre estavam perseguindo a gente. Hoje, todo mundo pode catar o material, mas, naquela época, fiscal prendia e polícia batia. A associação surgiu desse enfrentamento e cada tijolo desse lugar representa um pouco dessa história de luta e sofrimento que a gente passou” (D. Begônia, 45 anos).

Figura 9 – Triagem dos materiais recicláveis



Fonte: Acervo próprio (2020)

Durante a pesquisa de campo, observou-se que as catadoras se consideram agentes transformadoras e possuidoras de consciência ambiental. As trabalhadoras consideram que a atividade de reciclagem é importante para a conservação do meio ambiente, evitando a acumulação de lixo nas cidades, como também gerando trabalho e renda para elas. *“Eu ajudo a manter nosso ar mais puro, a cidade mais limpa, e não ter muita poluição ao nosso meio ambiente”* (D. Rosa, 51 anos).

No caso das catadoras, ao mesmo tempo em que são transformadas pelas dificuldades do ambiente em que vivem, também são capazes de modificar a sociedade, sendo agentes de transformação ambiental e social, na cadeia da reciclagem. Dessa forma, os comportamentos serão aptos a se modificar em função das mudanças externas, sobretudo das

aleatoriedades, das perturbações e dos acontecimentos, e serão aptos igualmente a modificar o ambiente imediato, a moldar, em resumo, a adaptar o ambiente ao sistema vivo. (MORIN, 1996)

Nesse sentido o valor do material reciclado para essas mulheres vai muito além de um produto que precisa ser reciclado.

“Esse material representa muita coisa. Ele representa trabalho, renda, cidadania, autoestima, tudo. Quando você tem trabalho, casa... você é um cidadão, quando perde isso, você perde a cidadania e até mesmo os seus amigos se excluem de você. Ser catadora hoje é um trabalho que aumenta a autoestima. No passado, eu comecei a recolher o material por causa da fome, hoje eu faço pela cidadania, pelo meio ambiente. Apesar de ter melhorado, até pouco tempo o catador era considerado como lixo. Ninguém olhava para os catadores, ninguém pegava na nossa mão ou sentava para conversar. Nessa época, a gente andava de cabeça baixa, pois tinha vergonha do mundo e das condições de trabalho. Depois da associação e das conquistas, a gente pôde erguer a cabeça e se considerar um cidadão igual a qualquer outra pessoa” (D. Azaléia, 64 anos).

Dessa maneira pode-se inferir que uma organização social surge como forma de trabalhar com o coletivo buscando melhorias financeiras e de qualidade de vida para seus integrantes tais como: alimentação, moradia, vestuário, etc. Assim, a ação coletiva de um determinado grupo organizado, no caso as catadoras de materiais recicláveis, pode proporcionar mudanças em resposta às dificuldades enfrentadas por essa categoria.

Constata-se que as catadoras de materiais recicláveis conseguem perceber dentro das suas realidades cotidianas a transformação advinda de toda luta social da categoria, pois todos os relatos acima mencionados mostram que houveram mudanças para essas profissionais principalmente, sobre o seu papel na sociedade. No entanto, quando se questiona sobre a inclusão social advinda da legislação a realidade mostra-se adversa para essas mulheres.

4.3 A PNRS e sua (in) efetividade no processo de inclusão social das catadoras de materiais recicláveis

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos atualmente com quase 10 anos de existência traz o enfoque da inclusão social das catadoras de materiais recicláveis. Todavia, convém destacar que os serviços de limpeza urbana e a gestão integrada dos resíduos sólidos são de competência do município, como preconiza a Constituição Federal. Sendo assim, a efetivação e a qualidade dessas ações dependem da capacidade administrativa local.

Nos estados federativos pós-88, estados e municípios passaram a ser, de fato, politicamente autônomos. Isto implica que os governos interessados em transferir atribuições de gestão de políticas públicas devem implementar estratégias bem-sucedidas de indução para obter a adesão dos governos locais (ARRETCHE, 1999, p. 112).

Logo, fica claro que a participação do município é muito importante no que se refere à inclusão social das catadoras. Durante as entrevistas realizadas foi verificada uma ausência do poder público municipal. Quando questionadas sobre a atuação da Prefeitura na Associação elas foram seguras em dizer que não recebem nenhum suporte. Elas responderam que os materiais reciclados que chegam na Associação vêm de empresas, alguns órgãos do judiciário e particulares que encaminham os materiais (papéis, metais e plásticos) para o local.

Ao analisar a PNRS, é importante perceber que no campo das políticas públicas brasileiras a complexidade de integração entre entes federativos na formulação e implementação das mesmas é complicada, sobretudo, no que diz respeito às relações entre instâncias em nível nacional e as executoras em nível local.

Os municípios possuem um papel central, ao serem os responsáveis não só pelo gerenciamento dos resíduos, mas também pela estruturação de estratégias que mobilizem o conjunto da sociedade para a implementação de uma gestão ambiental compartilhada e com inclusão social. Dessa forma, os municípios precisam articular as metodologias necessárias para consolidar as melhores práticas ambientais, garantindo a supremacia e a relevância do bem comum, com resultados sustentáveis para as comunidades. Esse papel cabe, fundamentalmente, aos governos locais (GRIMBERG, 2014).

A hierarquia de prioridades é a estrutura fundamental para que a gestão de resíduos sólidos ocorra de forma eficaz, pois envolve conceitos que vão desde a não geração até a destinação final adequada; ou seja, é uma importante diretriz dentro da política, pois estabelece um ciclo direcionado a um pleno favorecimento ambiental. Assim, cabe aos Estados e Municípios implementarem ações para gerirem seus resíduos de forma adequada (CARDOSO FILHO, 2014).

Figura 10 - Hierarquia de prioridades



Fonte: Cardoso Filho, 2014.

As prefeituras devem entender a necessidade de implementar um plano efetivo com vistas à redução dos transtornos provindos da geração de resíduos, dentro dos preceitos da sustentabilidade. Precisam funcionar como um espaço legítimo para o recebimento das reivindicações sociais, sendo um território de execução de políticas de gestão integrada, como as que envolvem os serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos (GRIMBERG, 2014).

Por isso, após a PNRS os municípios passaram a exercer um papel fundamental, cabendo a estes a responsabilidade de serem protagonistas nesse processo de gestão dos resíduos, buscando cumprir diretrizes da PNRS. E dentro desse processo de gestão entram as Associações e Cooperativas que auxiliam em todo o ciclo da reciclagem e precisam de suporte do município para realizarem um trabalho adequado. Contudo, para que isso seja possível, os recursos financeiros utilizados na gestão de resíduos sólidos precisam estar alocados na devida proporção da necessidade local, para que o conjunto de políticas públicas possa ser implementado.

Devido à importância da inserção de catadores nas ações de reciclagem, a PNRS passou a incentivar essa prática como sendo um de seus instrumentos principais, com o objetivo de proporcionar a emancipação econômica desses sujeitos (BRASIL, 2010, art. 8º, IV). Com isso, fica evidente que a reciclagem é fundamental para que ocorra uma gestão de resíduos sólidos eficiente, uma vez que envolve não apenas as questões ambientais, mas também questões sociais, como a inclusão dos/as catadores/as na operacionalização do processo em ações como a coleta seletiva.

A PNRS como já citado anteriormente deve trazer inúmeros benefícios para as catadoras. Durante as entrevistas quando questionadas se conhecem ou já ouviram falar da Política Nacional de Resíduos Sólidos a maioria foi unânime em responder que não conhece e que nunca ouviu falar em tal legislação. Apenas duas catadoras entrevistadas verbalizaram conhecer a lei, mas não souberam explicar, somente de forma genérica dizendo: “ *é uma lei que trouxe benefício para os catadores* ” (D. Margarida, 53 anos). Quando foram perguntadas sobre o estatuto da associação muitas responderam que nem sabia da existência dele e que não faz ideia para que serve. A associação tem um Estatuto Geral prevendo a sua regulamentação em relação à adesão de membros e à forma como a entidade deve ser administrada. Atualmente, a associação tem como dirigente uma mulher que já está no cargo há 16 anos.

Assim, imagina-se que por estarem envolvidas com o trabalho em si, no dia a dia e por falta tempo, estas trabalhadoras não se apropriaram totalmente dos direitos já conquistados. Não por falta de interesse, mas a preocupação em levar o sustento para casa é maior do que a luta por garantia de direitos.

Diante das inúmeras questões apontadas é possível ilustrar que a catadora de materiais recicláveis, ao realizar seu trabalho de triagem dos materiais potencialmente recicláveis e ao retorná-lo, para que seja utilizado pelas indústrias afim de que voltem ao ciclo da produção, sem dúvida estão promovendo uma ação eminentemente ambiental e também econômica, pois inibe que o resíduo fique exposto na natureza, gerando inúmeros processos degradatórios, assim como garante a manutenção do seu trabalho.

No entanto, a catação dentro da cadeia de reciclagem é a menos valorizada, haja vista que a relação mercantil estabelecida entre elas e o comprador dos materiais potencialmente recicláveis é realizada de maneira informal, o que impede que seja melhor remunerado. Por isso, principalmente, o valor agregado está contido na quantidade, pois quanto maior o volume melhor será a renda obtida. Mas mesmo nas Associações este processo ainda não foi solucionado, gerando impactos no processo de inserção social dessas profissionais. *“Querem pagar muito pouco pelo nosso trabalho aqui”* (D. Hortênsia, 64 anos).

Ressalta-se que tanto o sucesso como o fracasso de associações não estão relacionados apenas a uma questão de gestão, pois o desenvolvimento e sucesso desse tipo de organização depende também do apoio da sociedade civil, do poder público e, em alguns casos, da iniciativa privada. No entanto, a falta de recursos, aliada à diminuição considerável das parcerias, contribui para uma não inclusão social dessas mulheres catadoras.

O processo de organização de trabalho da Associação de Agentes Ambientais Rosa de Virgínia segue um padrão fabril, com a jornada de trabalho com uma carga horária de oito horas diárias, apenas excedendo em busca de aumentar o potencial de lucro. Uma das entrevistadas informou que diante da dificuldade de se conseguir valores mais altos para aumentar o rendimento mensal, as associadas estão trabalhando até mais tarde para conseguir separar uma quantidade maior de material em menos tempo. Com isso podem realizar a venda mais rápido, considerando a produção em quantidade. *“Eu entro aqui às 8hs da manhã e tem dias que só saio às 19hs da noite”* (D. Acácia, 52 anos).

Quando questionadas se elas se sentem incluídas socialmente elas responderam que não, em razão do preconceito e discriminação que ainda existe neste ofício. Uma delas relatou que estava catando na rua quando foi abordada por um grupo de homens que roubaram suas latinhas. Percebe-se também que o fato de mulheres estarem realizando este trabalho carrega um estigma não só em razão do estigma da condição de vulnerabilidade como também, por sua condição de gênero.

Diante do exposto, as falas das catadoras refletem como os valores dominantes e as relações de poder entre grupos, estão presentes nos processos de reciclagem, evidenciando as contradições inerentes ao sistema legislativo vigente, resultando assim, em diversos conflitos de interesses. Compreendendo dessa forma, o campo das políticas públicas, percorre conflitos políticos e divergências, pois manifesta-se o desigual acesso na esfera dos processos de tomada de decisão e produzem consequências desproporcionais sobre os diferentes grupos e sujeitos sociais.

Nesse tocante, durante conversa com a dirigente da Associação, ao ser questionada sobre a PNRS, ela nos responde dizendo: *“eu não entendo muito da política não, mas não fez muita diferença na nossa vida não”*. Essa fala é essencial para compreender as dificuldades que essas mulheres enfrentam na compreensão e interpretação das legislações protetivas de suas categorias.

Dessa forma, a PNRS possui seis capítulos, cada qual responsável por um determinado requisito e tem como principal objetivo oferecer uma resposta aos problemas sociais, ambientais e econômicos vinculados ao manejo e disposição incorreta de resíduos sólidos. Tal Política, que tramitou por mais de 20 anos no Congresso Nacional até ser aprovada, é considerada uma conquista alcançada, porém não tira da informalidade o trabalho exercido por catadores/as de materiais recicláveis. (CARNEIRO, ARAÚJO e SILVA, 2015).

Percebe-se que a PNRS responsabiliza não somente o poder público como também, a sociedade e espera dela uma postura mais ativa e comprometida com o meio ambiente. Todavia, ter que arcar com os resíduos não implica de modo algum que a responsabilidade seja de fato assumida, haja vista que, o que a realidade mostra é algo bem diferente do que preceitua a PNRS.

Ademais, observa-se uma sociedade onde a exigência do aumento de capital se coloca acima das necessidades humanas. A população é responsabilizada pelos resíduos

gerados na produção de mercadorias e a separação desses materiais é realizada a baixo custo pelas catadoras de materiais recicláveis que continuam destituídas de seus direitos sociais, bem como são discriminadas e não recebem a real proteção que a lei oferece.

A PNRS se utiliza do termo inclusão social três vezes em seu texto, no art. 15, inciso V, no art. 28, inciso VI e no art. 43. No entanto, o contexto que esse termo é empregado foge completamente do dia-a-dia dessas mulheres que trabalham com catação. A legislação garante o reconhecimento dessas profissionais, incentiva a reciclagem, mas por outro lado essas mulheres não têm direitos trabalhistas reconhecidos e suas remunerações são mínimas e desiguais.

As catadoras de materiais recicláveis não são trabalhadoras regidas pelos direitos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e sim são associadas, buscando passar uma imagem de empreendedoras, quando na verdade estão sem direitos trabalhistas, como férias, décimo terceiro, afastamento por doenças, acidentes de trabalho, dentre outros.

O que se observa é que a PNRS apesar de incluir em tese as catadoras de materiais recicláveis nos processos de reutilização de resíduos sólidos, com a proposta de responsabilidade compartilhada assegura de fato, os interesses do grupo social dominante, formando uma linguagem essencialmente capitalista, reforçando os modelos hierárquicos e as formas autoritárias de controle do sistema vigente.

Logo, qualquer que seja a participação da legislação sob o discurso da preservação ambiental e inclusão social através da reciclagem, vê-se que sua principal missão é favorecer o discurso capitalista, atendendo os ditames das autoridades, através da apropriação do trabalho das catadoras de materiais recicláveis. Observa-se apenas a falácia de que está contribuindo para melhorar as condições de vida dessas pessoas, da população em geral e do meio ambiente, onde a realidade mostra o inverso.

O relato a seguir representa a trajetória de vida de muitas catadoras que fizeram parte da criação da Associação de Agentes Ambientais Rosa de Virginia. Com pouco e sem nenhum grau de instrução, a consciência ambiental se mantém presente nas ações dessas mulheres. O trabalho que é realizado por causa da necessidade de sobrevivência de cada uma e o desejo coletivo que demanda que as pessoas contribuam com a reciclagem alimenta a esperança dessas mulheres. A fala da catadora não representa apenas a sua visão de mundo,

mas também é uma forma de atuar e compreender seu papel como agente ambiental e social para a coletividade.

“Eles (os catadores) não sabiam que catar poderia ajudar a natureza, como as árvores né?! Ao pensar no número de árvores que ajudei a poupar ao longo da minha vida, eu me sinto muito feliz. Dezesesseis anos não é dezesesseis dias, né. Eu tenho a história da associação na minha cabeça, no meu corpo, na minha mente. Sou uma das fundadoras na associação, não tenho estudo não. Tem muita gente formada e com estudo e estão catando. Não é falta de estudo que faz as pessoa cata material por aí, mas o desemprego. Não é apenas falta de oportunidade, mas também de necessidade, de sobrevivência. Apesar da associação estar muito sucateada, eu espero que ela continue crescendo e gerando trabalho e renda pras pessoa. Eu espero que as pessoa faça coleta seletiva, separe o material, que não é lixo, e dê o destino correto. Tudo que conquistamos foi com muita luta, a gente tem que ir pra rua, fazer passeata, ir pra televisão.” (D. Acácia, 52 anos).

Assim, compreender o comportamento das catadoras de materiais recicláveis envolvidas neste processo faz parte do entendimento de que o termo inclusão está associado a valores e interesses que são elementos essenciais no funcionamento da PNRS e a omissão por parte de algumas autoridades, impedem que elas tenham condições dignas de trabalho, deixando essas mulheres sobreviverem apenas com o que recebem nas vendas dos reciclados, cujo valor é irrisório.

Portanto, o contexto atual é de uma crise não apenas de ordem econômica, mas também, de práticas políticas no gerenciamento dos resíduos sólidos. O Estado como agente de política públicas e a própria logística empresarial capitalista se tornam grande entrave para as catadoras de materiais recicláveis. A gestão é um processo, um movimento que vive em permanente construção. Nesse sentido, é preciso enxergar possibilidades efetivas na legislação que envolvam o contexto social dessa classe trabalhadora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa trouxe uma análise sistemática da literatura e um estudo de caso sobre as catadoras de materiais recicláveis da Associação dos agentes ambientais Rosa de Virgínia, cujo objetivo principal foi compreender a percepção dessas mulheres sobre a eficácia da PNRS a respeito da inclusão social. O primeiro capítulo enfatizou a PNRS através de uma abordagem teórica e conceitual a respeito da inclusão social dos/as catadores/as de materiais recicláveis presente na referida legislação. A reciclagem é uma das alternativas socioambiental coerente e elencada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, que objetiva, para além de contribuir para mitigação dos processos de grande acúmulo de resíduos, como mais uma forma efetiva de transformar os produtos, fazendo com que a matéria-prima, na origem, seja preservada.

Nesta dinâmica, insere-se os/as catadores/as de materiais recicláveis que ressignificam o resíduo, uma vez que eles realizam a coleta de materiais descartados e reintroduzem tais recursos na dinâmica de consumo ampliando o ciclo de vida dos produtos. Assim, a imagem que temos do material reciclável, visto muitas vezes como “sem utilidade”, dificulta a transição cultural, o que se torna um obstáculo para reavaliarmos a lógica do descarte. Esse material reciclável não significa apenas geração de renda para vários/as trabalhadores/as, ele pode representar também a oportunidade de refletirmos sobre os padrões de produção, consumo e descarte.

Por meio do segundo capítulo foi possível compreender o papel da mulher na dinâmica do trabalho as relações de gênero, apontando as relações de poder e a divisão sexual do trabalho baseada nos princípios de separação e hierarquia. Observou-se que as catadoras de materiais recicláveis são inseridas no processo de proletarização passiva, pois foram destituídas de formas existentes de trabalho e subsistência, cuja atividade laboral configura-se por instabilidade, informalidade, marginalização.

É inegável que as catadoras de materiais recicláveis sejam parte integrante da cadeia produtiva que viabiliza esse processo. Neste sentido, entendemos que devem ser consideradas, agentes ambientais e que deveriam receber a valorização condizente com suas funções. No entanto, esse ofício gera uma dualidade, pois se por um lado esse trabalho representa o papel de agente ambiental, por outro, as condições em que ele é produzido são precárias. A informalidade atualmente constitui ainda um grande desafio a ser superado pelos/as

catadores/as, em razão da falta de acesso aos direitos trabalhistas e ao reconhecimento pelo poder público.

O terceiro capítulo promoveu um mergulho nas condições de vida e trabalho das mulheres catadoras de materiais recicláveis da Associação dos agentes ambientais Rosa de Virgínia. Em termos de conclusão, com grande esforço de tentar expor a realidade em sua forma contraditória, pode-se dizer que problematizar a reciclagem e o trabalho das catadoras de materiais recicláveis contribuiu para apontar alguns limites acerca da inclusão social presente na PNRS. Pois, mesmo conferindo reconhecimento jurídico das demandas das catadoras de materiais recicláveis, a inclusão social carrega em si uma visão bem fora da realidade vivenciada.

Isto posto, julgamos oportuno focar que os preceitos da PNRS e os aspectos estudados por meio da bibliografia e entrevistas realizadas, foram necessários para evidenciar que existe um cenário de exclusão social vivenciada por essas trabalhadoras. Foi possível verificar pela fala das catadoras entrevistadas que, embora, não percam a motivação em função da clareza a respeito da importância do trabalho que exercem, sentem-se desvalorizados tanto pelos governantes quanto pelas empresas locais, no tocante a inclusão social, conforme determina a lei.

O não acesso a serviços públicos como saúde, educação e moradia, o preconceito da sociedade, a desvalorização da atividade pelos poderes públicos (não obstante a sua inclusão na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), a informalidade das relações de trabalho, o não acesso a quaisquer dos direitos trabalhistas, a baixa remuneração, as péssimas condições de trabalho, fazem parte da rotina diária dessas mulheres.

A coleta de dados demonstrou que o principal motivo para essas mulheres trabalharem na catação é a falta de uma melhor oportunidade de trabalho e renda. Diante das possibilidades de trabalho que uma mulher tem, a catação é vista por elas como uma oportunidade mais viável, pois preferem ter autonomia no trabalho dentro das cooperativas e associações a “trabalharem em casa de família”. A pesquisa indicou que a maior parte das catadoras antes de trabalhar na catação trabalhava “na roça” ou como doméstica, trabalhos historicamente vinculados à população feminina pobre. Diante das possibilidades de trabalho precário, a associação pode ser uma escolha, e, no relato traz ganhos pessoais. As mulheres preferem estar num local entre pessoas do mesmo nível, onde é permitido certa maleabilidade, e onde não são subordinadas.

Evidenciou-se que as mulheres catadoras se reconhecem como agentes ambientais e compreendem que o trabalho de coleta seletiva e de reciclagem contribuiu para a limpeza do meio ambiente e da cidade, conseqüentemente, em alguma medida, colaboram para a sustentabilidade ambiental. Também percebem a invisibilidade e desvalorização desse trabalho, através do não reconhecimento dessa atividade, tanto pelos órgãos públicos quanto pela sociedade.

A PNRS, mesmo sendo instituída após um processo intenso de luta dos próprios catadores e catadoras, que através do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis buscou minimizar as desigualdades entre os grupos que compõem a reciclagem, não obrigou a contratação remunerada e as condições adequadas de trabalho para esses profissionais.

Percebeu-se também, no decorrer do trabalho de campo, que o apoio dado pelas organizações não governamentais (ONG'S) para o desenvolvimento da associação vem sendo fundamental, considerando que o poder público e as empresas não vêm apoiando, conforme preceitua a legislação. Vale ressaltar, que as ONG'S acabam assumindo tarefas que são do poder público. Logo, assumem funções executivas na prestação de serviços a públicos específicos.

As ONG'S viabilizam a cidadania como uma possibilidade, ao reunirem elementos solidários, próprios do trabalho da comunidade, a elementos característicos de uma racionalidade e individualidade presente na ideia de atendimento das necessidades de uma coletividade. Logo, o papel delas em entidades pouco visíveis pelo poder estatal torna-se de fundamental importância para assegurar que essas entidades não sucumbam ao descaso.

Sendo assim, verifica-se que não houve avanços em relação ao trabalho das catadoras de materiais recicláveis fato considerado por se justificar por diversos itens levantados na pesquisa e um deles diz respeito ao fato que algumas entrevistadas pouco sabiam sobre a PNRS, e quando sabiam, apenas apontavam que a legislação deveria trazer benefícios para os/as catadores/as sem saber especificamente quais benefícios traria.

Por fim, evidenciamos que a PNRS não foi o suficiente para garantir as catadoras uma inclusão social efetiva, visto que o apoio de outros atores, como ONG's e fundações vem sendo fundamentais para a estruturação das associações. Isso, talvez, seja a maior reflexão desta

pesquisa: a condição de vida da catadora mulher, infelizmente, é apenas um reflexo do projeto de sociedade que estamos inseridos.

Assim, foi possível verificar que essas mulheres têm suas liberdades e capacidades negadas devido ao modelo de desenvolvimento socioeconômico a qual estão inseridas. Nesse sentido, falar de inclusão social em um país marcado por desigualdades é quase um ato revolucionário, porque pressupõe romper com as estruturas de classe que insistem em permanecer em nosso país.

Complementa-se dizendo que, mesmo tendo conhecimento do comando empresarial sobre o Estado mediante as contradições inerentes do sistema capitalista de produção, a PNRS merece uma nova análise e interpretação. Sugere-se que a lei seja reformulada em conjunto com os/as catadores/catadoras, para que a integração desses/as trabalhadores/trabalhadoras na cadeia da reciclagem seja feita por intermédio do reconhecimento real de suas atividades realizadas. Sendo por sua vez, o pagamento merecido pelos serviços prestados e condições justas para atuarem na cadeia da reciclagem, mesmo que pareça utópica tal inovação legislativa.

Fazendo um aparte aqui, durante a minha coleta de dados, uma catadora me perguntou sobre o que eu estudava e para que eu iria usar esse estudo. A pergunta, um tanto simples e que não deveria ser estranha, me causou um incômodo e me fez refletir sobre a minha própria formação e atuação como pesquisadora. Culminei lembrando e ao mesmo tempo sentindo uma frustração que tudo que menos queria era que minha pesquisa fosse apenas uma forma de suscitar uma discussão a partir de relatos coletados sem, ao menos, contribuir de alguma maneira com os sujeitos pesquisados. Quando voltamos nosso olhar, de um ponto de vista mais crítico, para a relação entre as nossas pesquisas e as atividades de intercâmbio com a sociedade, há uma grande angústia, pois nem sempre é possível fazer com que os nossos trabalhos tenham um retorno social, tendo a capacidade de transpor os muros da universidade.

Assim finalizo com uma reflexão, é preciso submeter a palavra “extensão” a uma análise crítica, pois, as nossas ações, geralmente, se aproximam muito mais de uma invasão cultural, um ato de conquista do que, propriamente, uma ponte de comunicação. Segundo o autor, o extensionista não busca estender as suas mãos, mas sim seus conhecimentos, suas técnicas. É preciso construir pontes de comunicação para, assim, reduzirmos a distância entre a produção do conhecimento científico e os saberes populares (FREIRE, 1983).

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Lixo Zero: gestão de resíduos sólidos para uma sociedade mais próspera**. São Paulo: Planeta Sustentável: Instituto Ethos, 2013.
- ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. FGV Editora, 2004.
- ALVES, Jean Carlos Machado; VELOSO, Maria Helena. A Política Nacional de Resíduos Sólidos e a “catação” de lixo: uma relação sinérgica? **O Social em Questão**. Rio de Janeiro, 2018, p. 229-252.
- ANANIAS, Patrus. Catadores na cena urbana: construção de políticas socioambientais. In: KEMP, Valéria Heloisa; CRIVELLARI, Helena Maria Tarchi (Org.). **Catadores na cena urbana: construção de políticas socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- ARRETCHE. Marta Tereza da Silva. **Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo**. Revista brasileira de ciências sociais - vol.14 No 40. 1999.
- BARROS, Mari Nilza Ferrari de Barros; LAURENTI, Carolina. Identidade: questões conceituais e contextuais. **Revista de psicologia social e institucional da Universidade Estadual de Londrina**, v.2, n.1, jun.2000.
- BASTOS, Valério Pereira. **O fim do lixão de Gramacho: além do risco ambiental**. O Social em Questão, Rio de Janeiro, Ano 18, n. 34, 265-288, jul.-dez, 2015.
- BAUER, Martin W., GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático**. Petropolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005a.
- BELCHIOR, Germana P. Neiva. **Fundamentos Epistemológicos do Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego – Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). 2002. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br>. Acesso em: 03 fev 2019.
- BRASIL. Lei 12.305/10 de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 3 ago 2010.
- BOEIRA, Sérgio Luis. Sustentabilidade e epistemologia: visões sistêmicas, crítica e complexa. In: PHILLIPPI JR, Arlindo; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; FERNANDES, Valdir (Orgs.). **Gestão de natureza pública e sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2012.
- BOGALE Daniel, KUMIE Abera, TEFERA Worku. **Assessment of occupational injuries among Addis Ababa city municipal solid waste collectors: a cross-sectional study**. BMC Public Health. 2014.

BUQUE, Liana Ivette Bartolomeu.; RIBEIRO, Helena. Panorama da coleta seletiva com catadores no município de Maputo, Moçambique: desafios e perspectivas. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 24, n. 1, p.298-307, mar. 2015.

BURGOS, Rosalina. **Periferias urbanas da metrópole de São Paulo: Territórios da base da indústria da reciclagem no urbano periférico**. Universidade de São Paulo. Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Tese de doutorado. São Paulo, 2008.

CAPRA, Fritjof; MATTEI, Ugo. **A revolução ecojurídica: o direito sistêmico em sintonia com a natureza e a comunidade**. São Paulo: Editora Cultrix, 2008.

CAMPBELL, Jonh. **Health consequences of intimate partner violence**. Violence Against Women II, 359, 1331-1336, 2002.

CARDOSO FILHO, Gerson Teixeira. **Avaliação da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos na cidade de Parintins/AM: desafios e oportunidades à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos –PNRS**. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade). - Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPG/Casa. Universidade Federal do Amazonas, Parintins: UFAM, 2014.

CARLOTO, Cassia. Ruptura ou reforço da dominação: gênero em perspectiva. In: Godinho, T. Silveira, M. L. (Org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Secretaria do Governo Municipal : Coodernadoria Especial da Mulher, 2004.

CARNEIRO, Eder Jurandir; CORRÊA, Petterson Ávila. A produção social da catação de lixo. In: KEMP, Valéria Heloisa; CRIVELLARI, Helena Maria Tarchi (Org.). **Catadores na cena urbana: construção de políticas socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

CARNEIRO, Elen Mendonça. ; ARAÚJO, Liana Brito.; SILVA, Pedro Rafael. **Capitalismo, Trabalho e Estado: a condição dos trabalhadores catadores de materiais recicláveis no contexto de estado Neoliberal**. VII jornada internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/capitalismo-trabalho-e-estado-a-condicao-dos-trabalhadores-catadores-de-materiais-reciclaveis-nocontexto-de-estado-neoliberal.pdf>. Acesso em: 06 mar 2019.

CARVALHO Geresa Menezes de., MORAES Rosângela Dutra. **Sobrecarga de trabalho e adoecimento no Polo Industrial de Manaus**. *Psicol Rev.* 2011;17(3):465-82.

CONNELL, Raewyn.; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. Trad. e rev. Marília Moschkovich. São Paulo: InVersos, 2015.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Ed. Paz e Terra Ltda. 2013.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP. **Guia de atuação ministerial: encerramento dos lixões e Inclusão social e produtiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis**. Brasília: CNMP, 2014.

COSTA, Fernando Braga da. **Homens invisíveis**: relatos de uma humilhação social. São Paulo: Globo, 2004.

D'ALMEIDA, Maria Luiza Otero. (Org.). **Lixo Municipal**: Manual de Gerenciamento Integrado do Lixo, 2. ed. São Paulo: IPT/CEMPRE, 2000.

EIGENHEER, Emílio Maciel. **Lixo**: a limpeza urbana através dos tempos. Porto Alegre, RS: Gráfica Pallotti, 2009.

FALQUET, Jules. O capitalismo financeiro não liberta as mulheres - análises feministas e imbricacionistas. **Revista Crítica Marxista** nº 36: São Paulo, 2013.

FRASER, Nancy. **Políticas feministas na era do reconhecimento**: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. In BRUSCHINI, Cristina e UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.). Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: FCC; Ed. 34, 2002, p. 59-78.

FRASER, Nancy. **Redistribuição ou reconhecimento? Classe e status na sociedade contemporânea**. In Interseções – Revista de Estudos Interdisciplinares. UERJ, ano 4, n.1, 2002.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética?** Lua Nova, São Paulo, v. 70, p. 101-138, 2007.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

FREITAS, Maria Vany de Oliveira. **Entre ruas, lembranças e palavras** – a trajetória dos catadores de papel em Belo Horizonte. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2005.

GALDINO Silvana; MALYSZ Sandra; MARTINS Carlos. **As condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis em associação de Mamborê-PR**. São Paulo: NEMO, 2015.

GARCIA, Eloísa Elena Corrêa; QUEIROZ, Guilherme de Castilho; COLTRO, Leda. Embalagem. In: JARDIM, Arnaldo; YOSHIDA, Consuelo; MACHADO FILHO, José Valverde (Eds.). **Política Nacional, Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos**. Barueri: Manole, 2012, p. 303-336, p. 310. (Coleção Ambiental).

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUARESCHI Maria de Fátima.; REIS Carolina dos.; HUNING Simone Maria.; BERTUZZI Letícia. **Intervenção na condição de vulnerabilidade social**: um estudo sobre a produção de sentidos com adolescentes do programa do trabalho educativo. Est Pesqui Psicol. 2007.

GUEDES, Rebeca Nunes.; SILVA, Ana Tereza Medeiros.; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. **A violência de gênero e o processo saúde-doença das mulheres**. Esc Anna Nery Rev Enferm, v.13, n.3, p. 625-631, jul./set.2009.

GUEDES, Moema de Castro.; ARAÚJO, Clara. **Desigualdades de gênero, família e trabalho**: mudanças e permanências no cenário brasileiro. *Rev. Gênero*. v.12, n.1, 61-79, 2011.

GUERRA, Sidney. **Resíduos sólidos**: comentários à Lei 12.305/2010. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

GUERRA, Sidney. **Resíduos sólidos**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

GONÇALVES FILHO, José Moura. Prefácio. In: COSTA, Fernando Braga da. **Homens invisíveis**: relatos de uma humilhação social. São Paulo: Globo, 2004.

GOSDAL, Thereza Cristina. **Discriminação da mulher no emprego**. Curitiba: Genesis, 2003.

GRIMBERG, Elisabeth. **A Política Nacional de Resíduos Sólidos**: a responsabilidade das empresas e a inclusão social. 2014. Disponível em: <http://limpezapublica.com.br/textos/1177.pdf>. Acesso em: 03 fev 2020.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. In *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n.132, set/dez. 2007, p. 595-609. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132>. Acesso em: 10 jan 2019.

IZQUIERDO, Mari Jose. Uso y abuso del concepto de género. In: VILANOVA, Manuel. (Org.). **Pensar las diferencias**. Barcelona: Universitat de Barcelona/ICD, 1994.

JACOBI, Pedro Roberto. Desafios e reflexões sobre resíduos sólidos nas cidades brasileiras. In: SANTOS, M. C. L.; GONÇALVES-DIAS, S. L. F. (Org.). **Resíduos sólidos urbanos e seus impactos socioambientais**. São Paulo: IEEUSP, 2012. p. 32-35.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 301 - 308, ago-dez, 2012.

JENKINS, Robin.; KOPITS, Emery.; SIMPSON, David. Policy monitor-the evolution of solid and hazardous waste regulation in the United States. **Review of Environmental Economics and Policy**, Oxford, v. 3, n. 1, p. 104-120, 2009.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto do despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 1993.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Trad. de Marijane Lisboa, Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. da PUC-Rio, 2006.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA *etal.* (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

KRANTZ, Gunilla.; GARCIA MORENO, Cláudia. Violence against women. **Journal of Epidemiology and Community Health**, 59, 818-821, 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANCMAN Selma; SZNELWAR Laerte Idal. **Da psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho**. Brasília: Editora Fiocruz; 2011.

LALLEMENT, Michel. **Pierre Naville e a divisão do trabalho entre os sexos: o sistema produtivo em última instância**. In *Gênero nas Ciências Sociais: releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour*. CHABAUD-RYCHTER, Danielle et al (org.). 1 ed. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2014, p. 373-386.

LEFF, Enrique. **A Complexidade Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

LEITE, José Rubens Moratto; CAETANO, Matheus Almeida. **Repensando o Estado de Direito Ambiental**. Florianópolis: FUNJAB, 2012.

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. **Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

LIMA, Jairo Néia. **Direito Fundamental à Inclusão Social - Eficácia Prestacional nas Relações Privadas**. Curitiba: Juruá Editora, 2012.

LIMA, Jacob. **O trabalho em cooperativas: dilemas e perspectivas**. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Org.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

LUSTOSA, Maria Cecília.; MAY, Peter Herman.; VINHA, Valéria da. (Org.). **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

MACIEL, Fabrício.; GRILLO, André. O trabalho que (in)dignifica o homem. In: SOUZA, J. et al. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

MACIEL, Regina Heloísa.; MATOS, Tereza Gláucia Rocha.; BORSOI, Isabel Cristina Ferreira.; MENDES, Ana Beatriz Correia.; SIEBRA, Priscila Teles.; MOTA, Cildevânia Araújo. **Precariedade do trabalho e da vida de catadores de recicláveis em Fortaleza, CE**. Arq. Bras. Psicol. v.63, n.espec., p. 71-82, 2011.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Princípios da política nacional de resíduos sólidos. In: Jardim, Arnaldo et al (Org). **Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos**. São Paulo: Manole, 2012.

MAGERA, Marcio. **Os caminhos do lixo: da obsolescência programada à logística reversa**. Campinas: Átomo, 2013.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. **Reciclagem e Gestão do Ambiente Urbano**: o trabalho dos catadores de resíduos sólidos na metrópole paulistana em tempos de políticas neoliberais. 2013.

MAYNTZ, Renate. El Estado y la sociedad en la gobernanza moderna. **Revista del CLAD Reforma y Democracia**, v. 21, oct. 2001.

MEIRELES, Cecília. **Flor de poemas**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1998.

MELO, Zélia Maria de. Estigmas: espaços para exclusão social. **Ciências, Humanidades e Letras**. Recife, n. especial, ano 4, p. 18-22, dez. 2000.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MILARÉ, Édís; MILARÉ, Lucas Tamer; FRANCO, Rita Maria Borges. A responsabilidade por ações desconformes à Política Nacional de Resíduos Sólidos. In: JARDIM, Arnaldo; YOSHIDA, Consuelo; MACHADO FILHO, José Valverde (Eds.). **Política Nacional, Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos**. Barueri: Manole, 2012.

MIURA, Paula Orchiucci Cerantola. **Tornar-se catador: uma análise psicossocial**. Dissertação de mestrado não publicada, Mestrado em Psicologia Social, orientadora Dra. Bader Sawaia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2004.

MONTEIRO, Thiago.; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da.; DIFANTE, Jaqueline. A lei da nova Política Nacional dos Resíduos Sólidos face ao sistema de coleta seletiva do município de Santa Maria. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, v. 8, p. 208-220, abr. 2013.

MORIN, Edgar. Os desafios da complexidade. In: A Religação dos Saberes: **O desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. BCD União de Editores S.A, Rio de Janeiro, RJ, 1996.

MORIN, Edgar. Complexidade e ética da solidariedade. In: CASTRO, G; CARVALHO, E. A; ALMEIDA, M. C. (Orgs). **Ensaio de complexidade**. 4ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2006.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Tradução de Elaine Lisboa. 4ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MORIN, Edgar. **O método 1: a natureza da natureza**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1990.

MORIN, Edgar. **Epistemologia da complexidade**. In: SCHNITMAN, Dora (org.). Novos paradigmas, cultura e subjetividade. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MORIN, Edgar. **Cultura de Massas no Século XX**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MORIN, Edgar. **O método 4: as idéias**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

MORIN, Edgar. **O método 3: o conhecimento do conhecimento**. Porto Alegre: Sulina, 2003b.

NEVES, Lucília de Almeida. **Ensaio metodológico - memória e história: potencialidades da história oral**. ANAIS. ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA/ENCONTRO NORDESTE DE HISTÓRIA ORAL, I/III, 2001.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas: Autores Associados, 2004.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Bruna Cristina J. ; GOES, Fernanda Lira. **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

PINSKY, Carla Bassanezi. Apresentação. In: STEARNS, Peter N. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2007.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2007.

RIBEIRO, Luiz César Queiroz.; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. **As metrópoles e a questão social brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

RIBEIRO, Renata Perfeito.; MARTINS, Julia Trevisan.; MARZIALE, Maria Helena Palucci.; ROBAZZI, Maria Lucia do Carmo Cruz. **O adoecer pelo trabalho na enfermagem: uma revisão integrativa**. Rev. Esc. Enferm. USP. v.46, n.2, p.495-504, 2012.

RIOFRÍO Gustavo; CABRERA, Teresa. **Trabajadoras por la ciudad: Aporte de las mujeres a la gestión ambiental de los residuos sólidos en América Latina** — Lima: desco, 120 pp. 2012.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTIAGO, Cristine Diniz. **Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Desafios na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos na Bacia Hidrográfica Tietê Jacaré – SP**. 2016. 174f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Ciências Ambientais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Poderá ser o direito emancipatório?** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007a.

SAWAIA, Bader. **As artimanhas da Exclusão: Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social**. (4ª ed.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SCHAMBER, Pablo. **Una Aproximación Histórica y Estructural sobre el Fenómeno Cartonero en Buenos Aires**: Continuidad y Nuevas Oportunidades entre la Gestión de los Residuos y la industria del Reciclaje. Buenos Aires : Ministerio del Interior, 2009.

SCOTT, Joan W. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, vol. 16, no 2, Porto Alegre, jul./dez. 1990.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **Plano das Coletas Seletivas. Bacia Metropolitana**. Fortaleza: SEMA, 2017.

SELLA, Adriano. **Globalização neoliberal e exclusão social**: alternativas...? São possíveis! São Paulo: Paulus, 2002.

SEN, Amartya. **Social exclusion**: concept, application, and scrutiny. Social Development Papers, Office of Environment and Social Development Asian Development Bank, n. 1, 2000.

SILVA, Maria das Gracias. A (in) sustentabilidade do desenvolvimento sustentável. In: SILVA, M. das G. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**: um desafio éticopolítico ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Mayra Rachel da ; OSTERNE, M. S. F. **Gênero e trabalho**: o mercado de trabalho e sua segmentação em decorrência do sexo. In: IV SITRE - Simpósio Internacional Trabalho, Relações de Trabalho, Educação e Identidade, 2012, Belo Horizonte. Anais do IV SITRE - Simpósio Internacional Trabalho, Relações de Trabalho, Educação e Identidade. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2012. v. IV. p. 01-15.

SILVA, Andreia Maria da. **O movimento nacional dos catadores de materiais recicláveis**: atores, governação, regulação e questões emergentes no cenário brasileiro. Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis, Florianópolis, v. 3, n. 2, p.1-40, dez. 2006.

SILVA, Sandro; GOES, Fernanda; ALVAREZ, Albino. **Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável**. Brasília: Ipea, 2013.

SILVA, Lucia Cecília da.; MENEGAT, A.S. **Histórias de Mulheres Catadoras**: rompendo silêncios, edificando resistências, construindo novas escritas históricas. Em tempo de Histórias. V.20, n.24, p.106-19, 2014.

SILVEIRA, Raquel Maria da Costa. **Inclusão de catadores de materiais recicláveis**: estudo da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da efetivação do trabalho decente em Natal-RN. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, 2015.

SILVER, Hilary. **Políticas dos países europeus para promover a inclusão social**. In: BUVINIC, M.; MAZZA, J.; DEUTSCH, R. (Orgs.). *Inclusão social e desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SPOSATTI, Aldaiza; FLEURY, Sônia Maria Teixeira; CARVALHO, Maria do Carmo B. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez Editora. 2011.

TEIXEIRA, Karla Maria Damiano. **Trabalho e perspectivas na percepção de catadores de materiais recicláveis**. Psicol Soc. 2015.

TOURAINÉ, Alain. **Igualdade e diversidade**: o sujeito democrático. Bauru: EDUSC, 1998.

VASCONCELOS, Maria José Esteves de. **Pensamento Sistêmico**: o novo paradigma da ciência. Campinas: Papirus, 2010.

VENÂNCIO, Marina Demaria. A Política Nacional de Resíduos Sólidos e seus princípios basilares: algumas reflexões sobre a visão sistêmica, a cooperação e a responsabilidade compartilhada. In: LEITE, José Rubens Morato; BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Resíduos sólidos e políticas públicas**: diálogos entre universidade, poder público e empresa. Florianópolis: Insular, 2014.

WIRTH, Ioli Gewehr. **Mulheres na triagem, homens na prensa**: questões de gênero em cooperativas de catadores. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2013.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. trad. Daniel Grassi - 2.ed. -Porto Alegre : Bookman, 2001.

YOSHIDA, Consuelo. Competência e as diretrizes da PNRS: conflitos e critérios de harmonização entre as demais legislações e normas. In: JARDIM, Arnaldo; YOSHIDA, Consuelo; MACHADO FILHO, José Valverde (Eds.). **Política Nacional, Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos**. Barueri: Manole, 2012.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Nome da catadora: _____

Função (o que faz – em qual setor trabalha na associação): _____

I – TRAJETÓRIA DE VIDA

Qual a sua idade? _____

Qual o seu estado civil:

(1) Solteira (3) Separada /divorciada (5) Vive junto

(2) Casada (4) Viúva (6) Outros: _____

Você tem filhas ou filhos? Quantos?

(1) Nenhum (2) Um (3) Dois (4) Três (5) Quatro (6) Cinco ou mais

Até que série você estudou na escola?

(1) nunca frequentou (4) 1º grau completo (7) Superior incompleto

(2) Alfabetizada (5) 2º grau incompleto (8) Superior completo

(3) 1º grau incompleto (6) 2º grau completo (9) Pós – graduação

Na sua casa que pessoas contribuem com a renda Familiar?

(1) somente você (2) marido/companheiro/esposa/companheira (3) mãe

(4) pai (5) filho (6) filha (7) outros(as): _____

Você mora em casa alugada ou própria? _____

Você sofre algum problema de saúde? _____

Você faz exames com frequência?

(1) Sim

(2) Não

Quais foram os últimos exames que você fez? _____

Quem realiza o trabalho doméstico na sua casa?

(1) somente você (2) marido/companheiro/esposa/companheira (3) mãe

(4) pai (5) filho (6) filha (7) outros(as): _____

Quantas horas por dia você gasta na atividade doméstica? _____

II – TRAJETÓRIA DE TRABALHO

Com que idade começou a trabalhar? Em que atividade? (observar os vínculos de trabalho) _____

Antes da catação qual a atividade realizava? _____

Há quantos anos trabalha na catação? _____

III – TRAJETÓRIA NA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

Você está na ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA há quanto tempo? _____

Já tinha trabalhado com material reciclável antes?

- (1) Sim
- (2) Não

Como é trabalhar na ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA? Pontos positivos e negativos?

O que mudou na ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA desde que você entrou?

Tem algo que ainda precisa mudar?

Você conhece a PNRS?

O que você acha da atuação da Prefeitura com relação a Associação/Cooperativa? O que ela faz para ajudar?

O que as pessoas (família, amigos, conhecidos) pensam sobre o seu trabalho?

O que as pessoas em geral pensam sobre o trabalho de catador?

Você já sofreu alguma situação ruim como catadora? (abordar aqui preconceito/discriminação)

Você se considera uma pessoa (agente) que contribuiu para a preservação na natureza/meio ambiente? E a população o que pensa?

Você considera que a maioria de catadoras/es são mulheres ou homens? Por que será que a maioria é desse gênero (de acordo com a resposta)?

Comparando com outros trabalhos que você já teve, o que você acha deste trabalho aqui na ASSOCIAÇÃO?